ANNO LIX NUMERO 195 — SABBADO 25 DE AGOSTO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE	
Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA	
Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 24 de agosto.

Falleceu hoje pela manhã o Conde de Chambord.

Quasi todos os jornaes europeus desapprovam completamente os artigos publicados pela *GAZETA DA ALLEMANHA DO NORTE*.

SAIGON (Cochinchina franceza), 23 de agosto.

As tropas francezes atacaram os annamitas em Sougtai, importante posição sobre o Rio-vermelho.

Após um combate encarniçado, os annamitas deixaram mil e cem homens no campo de batalha.

As perdas francezas são de cem mortos ou feridos.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 24 de agosto de 1883.

INSTRUCÇÃO POPULAR

GRAVIDADE

(*Transcripção*)

ACÇÃO DA GRAVIDADE SOBRE OS LIQUIDOS

PRINCIPIO DE PASCAL E SEUS EFFEITOS

(*Continuação*)

Para demonstrar esta lei podemos servir-nos de um apparelho conhecido pelo nome de —apparelho de Haldat,—e que se compõe de um tubo horizontal terminando por angulo recto em ambos os lados; em um dos extremos podem atarrachar-se differentes vasos, que, apezar de seus varios feitios, tenham o fundo do mesmo diametro e fórma.

Enche se de mercurio o tubo horizontal, por modo que ainda passe para os extremos recurvados, e vê-se este liquido ficar a uma certa altura n'aquelles dous ramos: atarracham se successivamente os differentes vasos no extremo para isso apropriado e enchem se de agua sempre até á mesma altura; vê se que, a columna do mercurio no outro ramo sobe até certa altura,—mas que esta é a mesma, seja qual for o vaso com que se tenha estabelecido a ligação, o que demonstra perfeitamente esta lei.

Emquanto ás segundas está tambem aceita e estabelecida a lei seguinte:

A pressão exercida sobre uma parede de um vaso, de baixo para cima, é igual ao peso de uma columna de liquido que tenha por base a superficie premida, e por altura a distancia da superficie livre do liquido até á parede que se considera.

Demonstra se praticamente esta lei pelo seguinte modo;

Toma se um vaso com agua e introduz se n'elle um tubo de vidro aberto em ambas as extremidades, mas tendo inferiormente um disco de vidro despolido, que por meio de um fio se faz conservar perfeitamente ligado ao tubo.

Depois de estar o tubo introduzido dentro da agua, larga se o fio, e vê se que o disco continua ligado ao tubo sem auxilio do fio, o que mostra a existencia de uma pressão de baixo para cima.

Para demonstrar qual o valor desta pressão basta começar a deitar agua no interior do tubo, ver se-ha que o disco se destacará do tubo, quando a agua d'este chegar quasi á altura da agua exterior,—o que perfeitamente demonstra a lei que deixamos enunciada.

Finalmente para as terceiras tambem os physicos fizeram a seguinte lei, igualmente resultante do estudo e pratica de muitas experiencias.

A pressão exercida sobre uma parede lateral de qualquer vaso é igual ao peso de uma columna liquida que tenha por base a parede em questão, e por altura a distancia vertical do seu centro de gravidade á superficie livre do liquido.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE JULHO

Actos:

— O vice-presidente da provincia, usando da autorisação conferida pelo art. 7.º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve prorogar a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial até o dia 10 do corrente mez.—Communicou se á Assembléa Provincial e Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o exposto no officio do inspector da Thesouraria de Fazenda de 30 de junho findo, sob n. 431, resolve de conformidade com o disposto no decreto n. 2,884 de 1.º de fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade, para pagamento de vencimentos de pessoal, creditos supplementares á diversas verbas do Ministerio da Guerra do exercicio de 1882—1883, na importancia de 46:773$905 a saber:

Instrucção militar	54$424
Intendencia e arsenaes	7:357$978
Corpo de saúde e hospitaes	2:800$837
Estado-maior general	771$400
Corpos especiaes	3:285$950
Corpos arregimentados	12:259$163
Praças de pret	12:260$228
Etapas	7:316$500
Commissões militares	184$000
Classes inactivas	353$425
Diversas despezas eventuaes	100$000
	46:773$905

—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o pharmaceutico Francisco Athelano, resolve, de conformidade com o disposto nos arts. 2º e 3º da lei n. 1 637 de 25 de maio de 1882, nomeal-o para exercer interinamente o cargo de commissario vaccinador do municipio de Limoeiro, sem perceber vencimento algum e sem adquerir pelo exercicio do dito cargo direito, de presente e de futuro, a qualquer indemnisação de serviços anteriormente prestados, até que a Assembléa Legislativa Provincial consigne credito para a satisfação de despezas com o serviço da vaccinação.—Communicou-se ao director do Instituto Vaccinico.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Declaro a V. S. em solução ao seu officio de 20 de junho ultimo, sob n. 637, que cumpre aguardar opportunidade para a execução dos reparos de que carece o quartel do destacamento do districto de Magdalena, orçados pela Repartição das Obras Publicas em 269$808.—Communicou-se ás Obras Publicas.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. quatro ordens, sendo tres do Tribunal do Thesouro Nacional de ns. 127 a 129 e uma do Ministerio da Guerra datada de 20 de junho proximo findo.

— Ao mesmo.—Sendo esta Presidencia autorisada pelo Aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas de 29 de junho ultimo, sob n. 5, a mandar medir no extincto aldeamento do Riacho do Matto os prasos de terras concedidos por Aviso de 24 de abril do anno passado e 23 de janeiro deste anno aos ex voluntarios da patria, 1º sargento Francisco R. Barrozo de Moraes e tenente coronel Francisco de Siqueira Cavalcante; informado previamente o dito Ministerio sobre a despeza necessaria a esse serviço; sirva-se V. S. de habilitar esta Presidencia a satisfazer a ultima parte do citado Aviso, providenciando como for conveniente.

— Ao gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco.—Communicando me o Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas, em Aviso de 19 de junho ultimo, sob n. 47 haver expedido ordem para que a Presidencia da provincia do Ceará remetta para aqui uma porção de mudas de canna denominada « Crioula bambú » oriunda da cidade do Crato, afim de ser distribuida pelos agricultores desta provincia, que melhor lavoura tenham, convindo que estes opportunamente informem sobre o resultado da respectiva cultura; assim o declaro a V. S. afim de que se sirva de mandar receber e distribuir convenientemente, certo de que nesta data me dirijo a Agencia da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, para mandar pôr a sua disposição os caixões que forem d'aquella provincia enviados, contendo taes mudas.—Officiou-se neste sentido á Agencia da Companhia Brasileira de vapores.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o Aviso do Ministerio da Guerra de 25 de junho findo, mande Vmc. fornecer á Companhia de Infantaria da provincia da Parahyba por conta do exercicio de 1883 a 1884, para pagamento dos vencimentos deste anno e ajuste dos do proximo passado, o fardamento e vestuario de que tractam as quatro inclusas notas de 12 d'aquelle mez organisadas na Repartição do Quartel-Militar General.—Communicou-se a Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Concedo a autorisação solicitada por Vmc. afim de justificar as faltas de exercicio escolar do professor Luiz Eustaquio da Conceição Pessoa, alludidas em seu officio, a que respondo n. 215 de 30 de junho findo.

— Ao mesmo.—Devolvendo o requerimento de Ignacio do Rego Barros Pessoa, declaro a Vmc. em resposta ao seu officio n. 203 de 25 de junho findo, que estando encerrada a inscripção, annunciado o concurso para provimento da cadeira de geographia da Escola Normal e feita a nomeação dos examinadores não póde ter lugar o que pretende o referido cidadão Barros Pessoa.

— A' junta de classificação de escravos de Tacaratú.—Approvo a classificação de que Vmcs. enviaram copia com o officio de 7 de junho ultimo, e determino que depois de observado o disposto no art. 34 do Regulamento de 13 de novembro de 1872, o collector geral, membro d'essa junta, proceda de conformidade com o art. 37 do mesmo Regulamento.—Officiou-se neste sentido ao juiz municipal e de orphãos de Tacaratú.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, mande transportar á côrte, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, conforme solicita o inspector do Arsenal de Marinha, uma jangada que para alli é remettida com seus pertences, á disposição do referido ministerio.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor, faça transportar á provincia da Bahia, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Pernambuco*, esperado do norte, conforme solicita o inspector do Arsenal de Marinha, em officio n. 539 de 30 de junho findo, o pratico contratado pelo Governo Imperial Antonio Gomes Pereira, que para alli segue á disposição do commando da divisão de evoluções.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial.—Das resoluções enviadas com o officio n. 139, de 23 de junho findo, devolvo a V. S., de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, um exemplar das que foram sancionadas sob ns. 175, 176 e 178, e de duas que deixaram de sel-o, referentes á matricula policial dos criados de servir e elevação de entrancia de varias cadeiras de ensino primario, tendo sido publicada sob n. 1,777 a resolução decretando imposto addicional sobre proposta da Camara Municipal do Recife.

— Ao juiz de direito de Cabrobó.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado do conteudo de seu officio de 31 de junho proximo findo.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, communico a V. S. que tivera hoje o conveniente destino os documentos que acompanharam o seu officio de 25 de junho, sob n. 463, recebido n'esta secretaria a 30 do mesmo mez.

— Ao tenente-coronel José Antonio de Souza Magalhães.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 30 do corrente, communicando haver assumido, na qualidade de official mais antigo, o exercicio interino do cargo de commandante superior da Guarda Nacional d'esta comarca, no impedimento do effectivo.

EXPEDIENTE DO DIA 3 DE JULHO

Actos:

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca do Buique, bacharel Vicente Pereira do Rego, resolve prorogar por um mez, provisoriamente e sem vencimentos, a licença concedida em 14 de maio ultimo ao peticionario, para tractar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, bacharel Manoel Rodrigues de Arruda Camara, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com vencimentos, na fórma da lei, para tractar de sua saúde; devendo o peticionario entrar no gozo da referida licença no prazo de 15 dias.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tenente quartel-mestre do 10.º batalhão da Guarda Nacional do municipio de Caruarú, Ricardo Fonseca de Medeiros, resolve reformal-o no posto de capitão, de conformidade com a 2.ª parte do art. 68 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850.—Communicou se ao commandante superior da Guarda Nacional de Caruarú.

— O vice-presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395 de 1 de setembro de 1873, resolve nomear Joaquim Soares da Rocha para o posto de capitão da 6.ª companhia do 23.º batalhão do serviço activo da Guarda Nacional da parochia de Nossa Senhora das Dores, da comarca de Caruarú, vago por ter Joaquim de Aguiar Cordeiro obtido passagem para um dos batalhões da provincia da Parahyba.—Communicou se ao commandante superior da Guarda Nacional de Caruarú.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia interino, em officio n. 673 de 30 de junho findo, resolve exonerar o alferes Francisco de Mendonça de Araujo Lima do cargo de subdelegado do districto de Camangy, do termo de Timbaúba, e nomear para substituil-o o capitão José Felippe Xavier Guerra.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O vice presidente da provincia resolve nomear o bacharel João Baptista Regueira Costa para interinamente fazer parte da directoria do theatro Santa Isabel, durante o impedimento do bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcante, que, segundo o seu officio de hontem, não póde por agora achar se no exercicio das funcções de membro da mesma directoria.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu a professora Leovigilda Maria da Silva Cordeiro, e tendo em vista a informação n. 219 de hontem datada, do inspector geral da instrucção publica, resolve removel-a da 2.ª cadeira de Afogados para a 3.ª de ensino primario do sexo masculino da freguezia de S. José do Recife, vaga pelo fallecimento do professor Felix Paes da Silva Pereira.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonia de Souza Prata Bueno, alumna-mestra titulada pela Escola Normal, e tendo em vista a informação n. 213 de 28 de junho findo, do inspector geral da instrucção publica, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,496 de 10 de julho de 1880, nomear a peticionaria professora publica effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino, creada em Chã de Capoeiras, de Páo d'Alho, pela lei n. 1,776 do corrente anno.—Communicou se ao inspector geral da instrucção publica.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu Liberato Merenciano de Souza, continuo da Secretaria da Presidencia, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve, usando da autorisação concedida pela lei n. 1,730 do corrente anno, conceder ao peticionario dous mezes de licença com todos os vencimentos, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

— O vice presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Alvaro Uchôa Cavalcante, director da Escola Normal, resolve conceder-lhe, a contar de hoje, 30 dias de licença com todos os vencimentos, para tractar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Respondo ao officio de V. Exc., de 28 de junho ultimo, n. 350, declarando lhe que, por telegramma de 30 do mesmo mez, communicou o Ministerio do Imperio a esta Presidencia, ficar suspenso, do corrente mez por diante, o auxilio de 10:000$ menseas ao hospital d'essa Santa Casa.

Prevalecendo, porém, as razões que motivaram a concessão do alludido auxilio durante o exercicio de 1882–83, acabo de solicitar d'aquelle Ministerio a expedição de ordens no sentido de continuar a mencionada concessão.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Ipojuca, bacharel Manoel Rodrigues de Arruda Camara, deixou em 28 do mez proximo passado, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo. Que o juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim, bacharel Liberato Villar Barreto Coutinho, reassumio em 25 de junho findo o exercicio de seu cargo, deixando na referida data o de juiz de direito interino da respectiva comarca.

— Ao mesmo. — Para os devidos fins communico a V. S. que o cidadão João Braulio Correia e Silva nomeado pelo juiz de direito da comarca do Bonito, promotor publico interino da referida comarca, assumio em 19 de junho ultimo o exercicio desse cargo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. para os devidos effeitos, que o cidadão João Possidonio de Paula Gomes, nomeado pelo juiz de direito da comarca de Taquaretinga para interinamente exercer o cargo de promotor publico da referida comarca, assumio em 27 de junho ultimo o exercicio de seu cargo. Que o juiz municipal e de orphãos do termo da referida comarca, bacharel Alexandre Correia de Crasto, deixou na mencionada data, por motivo de molestia, o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo.—Nos termos da sua informação de 30 de junho ultimo, n. 433, mande V. S. abonar ao alferes do 2º batalhão de infantaria Pedro Alexandrino Bachmam e ao do 14º batalhão da mesma arma, Manoel Quintino dos Santos, promovidos a este posto por decreto de 21 de abril, 3 mezes de soldo, mediante indemnisação pela 5ª parte.

— Ao tenente coronel Martins Fiuza.—Fico inteirado, pelo officio de 30 de junho findo, n. 135, de ter V. S. naquella data, passado o exercicio do cargo de commandante superior interino da guarda nacional da comarca desta capital ao tenente coronel commandante do 1º batalhão de infantaria do serviço activo, José Antão de Souza Magalhães, visto ser o official superior mais antigo.

— Ao coronel director do Arsenal de Guerra.—Declaro a Vmc. que em virtude de aviso do Ministerio da Guerra, de 23 de junho findo, foi approvada a licença de 30 dias concedida por esta presidencia ao tenente honorario do exercito Felicissimo de Azevedo Mello, adjunto á secretaria desse Arsenal, para tractar da saude.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz de direito de Limoeiro.—Recommendo a Vmc. que com a possivel brevidade ministre a esta Presidencia os esclarecimentos de que tracta o brigadeiro commandante das armas no officio junto por copia, de 21 de junho ultimo, n. 333, com relação ao soldado desertor do 2º batalhão de infantaria, José Ferreira Lima, que se acha recolhido á cadeia dessa localidade.

— Ao juiz de direito de Tacaratú.—Attendendo ao que pessoalmente me representaram o indio Leandro José Soares e outros, residentes no extincto aldeiamento do Brejo dos Padres, pertencente a essa comarca, recommendo a Vmc. que, até o governo imperial resolver a respeito, providencie convenientemente para que elles sejam mantidos na posse dos lotes de terras, em que se achavam, quando de conformidade com as instrucções expedidas pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, em 8 de julho de 1885, foi medido e demarcado o dito aldeiamento.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres.—Devolvo a Vmc. a relação que acompanhou o seu officio de 29 de junho ultimo, na qual estão mencionados os escravos ahi libertados por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, afim de que seja organisada em duplicata de conformidade com o art. 42 do regulamento de 13 de novembro de 1872; preenchendo-se com informações negativas, de accordo com o aviso do Ministerio da Agricultura, commercio e Obras Publicas de 21 de setembro e circular desta Presidencia de 19 de outubro de 1881, as columnas 8ª e 15ª que se acham em branco, e excluindo-se, tambem de accordo com a circular de um de meus antecessores, expedida em 19 de maio de 1882, a 12ª columna, destinada ás despezas em arbitramentos de valores, abolidas pelo decreto n. 8,020 de 26 do dito anno de 1881.

— A' junta de classificação de escravos—Sciente do que Vmcs. expõem no officio de 11 de junho ultimo, declaro-lhes que, comquanto o escravo Thomé, casado com mulher livre seja na classificação preferido, immediato ao ultimo libertado por conta da 4ª quota do fundo de emancipação, é possivel que essa junta ignore a existencia de algum escravo menor nas condições da circular desta Presidencia, de 18 de abril deste anno, ou escrava casada com homem livre, cuja alforria possa verificar-se com o saldo de 587$480; tanto mais quanto a preferencia immediata do escravo Thomé não é absoluta, e terá, portanto, de desapparecer si na futura classificação se reconhecer a existencia, ou de escravos naquellas condições, ou de outros da classe a que elle pertence, mas com melhor direito á alforria. Assim, reitero a ordem de 30 de maio.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Nos termos da sua informação de 7 de julho ultimo, n. 618, mande Vmc. escripturar no quadro da divida passiva a importancia de.... 4:339$006 proveniente dos artigos de que tracta a inclusa conta, fornecidos pelo Arsenal de Guerra ao Corpo de Policia de conformidade com as ordens desta Presidencia de 9 de dezembro do anno passado e 30 de janeiro do corrente, visto ter sido satisfeita com o officio junto por copia dirigido a esta Presidencia em 20 do citado mez de junho, pelo commandante do mesmo Corpo, a exigencia contida na dita informação.—Communicou se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Mande Vmc pagar a Companhia de Beberibe a importancia de 9$100 constante da inclusa conta e proveniente do fornecimento d'agua á secretaria desta Presidencia no trimestre de abril a junho do corrente anno.

— Ao commandante do Corpo de Policia.—Autoriso Vmc. a excluir do serviço a praça do Corpo sob seu commando de nome Antonio de Hollanda Gato, a quem se refere em officio n. 1012 de 30 de junho proximo findo.

Portarias:

— O Sr. gerente da Compadhia Pernambucana, mande dar passagem á proa até o Ceará, no vapor de 5 do corrente, por conta dos gratuitas a que o governo tem direito no vapor do dia 20, a Maria da Conceição Amorim.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem de ré, de ida e volta, por conta das gratuitas a que o governo tem direito até o porto do Natal á Fernando de Siqueira Cavalcante, sendo a de ida no vapor que segue para o Natal a 5 do corrente, e computada nas gratuitas do vapor de 20 e a de volta quando for requisitada.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm Sr. vice presidente da provincia, declaro a V. Exc. que nesta data teve o conveniente destino a petição do 2º cadete do 14º batalhão de infantaria Antonio Moreira de que tracta o seu officio de hontem datado sob n. 349.

— Ao director da Colonia Isabel.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia, manda communicar a V. Revma. ficar inteirado do assumpto de seu officio a que respondo de 20 de junho findo, relativo aos educandos Antonio Guimarães e Emygdio Ferreira Guimarães.

—Ao Sr. Joaquim José Diniz.—O Exm Sr. vice-presidente da provincia, manda communicar que fica inteirado de haver V. S. assumido o exercicio do cargo de 1º juiz de paz da parochia do Triumpho segundo participa em seu officio a que respondo de 11 de junho findo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 23 DE AGOSTO DE 1883

Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.—Encaminhe se sendo pago o porte pelo supplicante.

Antonio Manoel Nunes Branco.—Passe portaria e a carta de naturalisação.

Adolpho Silvino Bandel.—Sim.

Abaixo assignados de moradores a rua do Maxixe em Afogados. — Informe o Sr. engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.

Alexandrino Ramos da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Augusto Cesar Cosseiro de Mattos. — Ao commandante superior para attender.

Antonio Benjamin Pereira de Carvalho. Faça-se a devida rectificação e prorogo por 15 dias o praso marcado ao supplicante para reclamar a patente.

Bernardino Pereira Ramos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Conselho administrativo da veneravel confraria de Santa Rita de Cassia.—Entregue-se mediante fiança idonea.

Domingos Austricliano Mafra.—Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Francisco de Paula e Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joaquim Nicoláu Ferreira.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Serapião Cordeiro da Silva.—Informe com urgencia o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Capitão Joaquim Cavalcante de Albuquerque e sua irmã. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Joanna Francisca de Paula.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Felippe do Rego. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

João Ribeiro Montarroyos.—Sim.

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Os mesmos.—Aguarde o credito que hoje solicito ao Ministerio de Fazenda.

Manoel Raposo Correia.— Informe o Sr. regedor interino do Gymnasio Pernambucano.

Bacharel Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.—Como requer.

Manoel Francisco de Paula.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Rosalina Maria do Espirito Santo.—Informe o Sr. inspector da Thesoraria de Fazenda.

Thomaz de Lemos Duarte.—Sim.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 24 de agosto de 1883.

O porteiro.
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 959.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 24 de agosto de 1883.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Joaquim José de Sant'Anna, por crime de ferimentos graves; Lupicinio Lourenço Carneiro Torres e Joaquim Bento, escravo do desembargador João Paulo Monteiro de Andrade, por disturbios.

No dia 21 do corrente, foi capturado nas immediações do engenho Fragoso, na cidade de Olinda, o criminoso de morte Floriano Alves Peixoto.

A captura foi realisada pelo alferes de policia Francisco Xavier Camello Pessoa, em vista de requisição do Dr. juiz de direito da comarca de Olinda.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE AGOSTO

Mariana da Silva de Jesus. Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Maria Albina de Oliveira Castor.—Registre-se e façam-se os devidos assentamentos.

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

João Maria Frazão.—Informe o Sr. contador.

Izidoro Marinho Cesar.—Informe o Sr. contador.

Padre João Vasco Cabral Algonez.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Barão de Campo Alegre.—Informe o Sr. contador.

Ordem 3ª do Carmo.—Informe o Sr. contador.

Manoel Gonçalves Agra.—Informe o Sr. contador.

João Quintino Fontes Braga & C.—Volte ao Sr. contador.

Delphim Lopes da Cruz.—Venha por intermedio do Consulado.

Vigario Manoel Ferreira da Rocha.—Informe o Sr. contador.

Francisco Candido de Medeiros.—Informe o Sr. contador.

Fielden Brothers.—Informe o Sr. contador.

F. M. Duprat.—Informe o Sr. contador.

J. J. Alves de Albuquerque.—Informe o Sr. contador.

Augusto Xavier Carneiro da Cunha.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 7 —

Fernandes da Costa & C.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Miguel Archanjo Mindello.—Informe o Sr. contador.

Francisco das Chagas Ribeiro de Oliveira.—Volte ao Sr. contador para as devidas notas.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Clementino Correia de Mello.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Fernandes de Lima.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João de Oliveira Valença.—Em vista das informações, não pode ser attendido o supplicante.

Dr. José Soriano de Souza.—Registra-se e façam os devidos assentamentos.

Jeronymo Gomes da Fonseca.—Informe o Sr. contador.

Felinto Ulysses de Miranda Peixoto e outros.—Certifique-se.

Officio do Dr. bibliothecario.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Palmares.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do commandante do corpo de policia—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

— 8 —

Maria Adelaide Braga da Silva.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Felix Ramos Lienthier.—Pague-se.

Francisco Romano Moreira da Costa.—Certifique-se.

Antonio Barnabé da Annunciação.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Francelina Perpetua da Fonseca.—Certifique-se.

Anna Joaquina de Mendes Brito.—Informe o Sr. contador.

Clemente de Oliveira França.—Satisfaça a exigencia da contadoria.

Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Dr. João Francisco Teixeira.—Entregue-se a quantia de 1:000$ pelas despezas judiciaes.

José Francisco de Almeida Doria.—Pague-se.

João Climaco de Mendonça.—Pague-se.

Vigario Manoel Gonçalves Soares d'Amorim.—Ao Sr. contador para mandar prestar cópia das informações.

Antonio d'Oliveira Maia.—Informe o Sr. contador.

Annunciada Camilla Alves da Silva.—Informe o Sr. contador.

José Jorge Pinto e outros.—Informe o Sr. contador.

Dr. Manoel Antonio da Rios Rios.—Informe o Sr. contador.

Luiz Antonio de Siqueira.—Informe o Sr. contador.

Augusto José da Silva.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Officio do Dr. procurador fiscal.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Francisco Ferreira dos Santos.—Volte ao Sr. contador.

Francisco José dos Passos Guimarães.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para juntar.

José Manoel de Almeida e outros.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Manoel Ferreira Barbosa Junior.—Volte ao Dr. administrador do Consulado para attender, de accordo com a sua informação, devendo considerar subsistente a portaria alludida, uma vez dadas as circumstancias sobre que providenciou a mesma portaria.

Dr. Pedro da Cunha Souto-Maior.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.—Informe o Sr. contador.

Fernandes & Silva.—Informe o Sr. contador.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Informe o Sr. contador.

Presciliano Prisco Paes Barreto.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Directoria da Sociedade União Commercial dos Mercieiros.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Rufino Custodio de Lima Cavalcante.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 26 DE AGOSTO

José Antonio Jacome.—A 1ª secção para os devidos fins.

Luiz Manoel Rodrigues Valença.—Idem idem, sellados os conhecimentos terá despacho.

Silva Paiva & C.—Venham por copia todas as informações da 1ª secção sobre o assumpto.

Joaquim da Silva Duarte.—Indeferido em vista das informações e da lei n. 1514.

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.—Attendido em vista das informações.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 18 DE AGOSTO

Abaixo assignados negociantes de carnes verdes nesta cidade.—Prejudicado.

Bellarmino Alves Aroxa e Joaquim Nicoláu Ferreira.—Indeferido.

Ceciliano Cromencio Pavão.—Não ha que deferir.

João da Rocha.—Prove com certidão o que allega.

Paulo Baptista de Jesus.—Como requer.

Maria Francisca da Silva.—Idem.

— 18 —

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação:

Augusto Cezar da Rocha Falcão, pedindo licença para canalisar agua da Companhia de Beberibe para o predio n. 57 a rua do Barão do Triumpho, procedendo para esse fim a necessaria excavação.—Sim.

Manoel Caldas Barreto, communicando que vai collocar a empanada que havia retirado da frente de sua loja n. 3 a rua do Cabugá.—Sim, de accordo com o parecer do engenheiro.

Vianna & Silva, pedindo licença para abrir disticos na frente do seu estabelecimento, sito a rua do Barão da Victoria n. 9.—Sim, pago o imposto respectivo.

— 20 —

Pelo Sr. Dr. Goes Cavalcante, vereador commissario de edificações:

Antonio Avelino Ferreira, pedindo licença para reabrir as duas portas que havia transformado em janellas, do seu predio n. 47 a Estrada Nova do Caxangá.—Sim, nos termos do parecer e pago o imposto devido.

Antonio Pereira da Cunha, pedindo licença para mandar concertar o muro do seu sitio n. 16 a rua de Luiz do Rego e bem assim construir um telheiro sobre pilares coberto de zinco, dentro do mesmo sitio.—Conceda se nos termos do parecer do engenheiro.

Antonio da Costa Carreiro, pedindo licença para edificar uma casa de taipa coberta de telha na travessa dos Remedios, freguezia de Afogados.—Sim, satisfazendo o que exige o engenheiro da Camara e pagos os impostos respectivos.

Bemvinda Maria da Conceição, pedindo licença para mandar reedificar a sua casa n. 2, sita a travessa do Arraial, freguezia do Poço da Panella.—Conceda se, satisfazendo o que exige o engenheiro de accordo com as posturas e pagos os impostos municipaes.

João Rodrigues de Almeida, pedindo licença para mandar collocar uma pedra marmore com inscripção na calçada do predio n. 21 á rua do Cabugá, onde é estabelecido. — Sim, pago o respectivo imposto.

José de Assumpção Oliveira, pedindo licença para mandar tomar rebocos internos e externos em sua casa terrea n. 18 a rua do Corredor do Bispo.—Sim, pagos os impostos competentes.

Luciana Felisarda de Almeida, por seu tutor o commendador Antonio Marques de Amorim, communicando que vai mandar

tomar goteiras na casa n. 40 a rua da Palma, freguezia de Santo Antonio e na de n. 11 a da Conquista, freguezia da Boa-Vista.—Sim, communicando-se ao fiscal competente.

Manoel Fernandes Velloso, pedindo licença para mandar recorrer a coberta dos predios de ns. 8, 9 e 19 á rua de Santa Cecilia e bem assim refazer o reboco cahido na frente e interior de qualquer um delles, concertando tambem as calçadas.—Conceda se, observando o que exige o engenheiro e pagando os impostos municipaes.

Manoel João Gomes de Amorim, pedindo licença para mandar levantar um muro, tendo cem palmos de extensão, dentro do terreno ao lado de sua casa sita a rua do Riachuello n. 71.—Sim, pago o respectivo imposto. O engenheiro examine se a obra está sujeita a cordeação.

Manoel Ferreira Bartholo, pedindo licença para mandar edificar ao lado de sua casa n. 57 a rua do Riachuello, outr'ora n. 61, uns quartos que sirvam de dependencia a referida casa e bem assim levantar o muro mais quatro palmos e um telheiro sobre pilares.—Conceda-se pagos os impostos municipaes.

Manoel Isidio Gomes do Nascimento, pedindo licença para mandar fazer uma frente de trinta palmos no seu terreno, sito a rua do Padre Nobrega e neste mesmo terreno edificar uma casa de 22 palmos sob 60, sendo feita de accordo com as posturas.—Satisfaça a exigencia do engenheiro.

— 21 e 22 —

Pelo Sr. Dr. João Augusto, vereador commissario de policia e legislação:

Alexandre Hermann prestidigitador, pedindo licença para affixar cartazes nas ruas desta cidade.—Sim.

Angelo Serafim dos Santos Bittencourt, pedindo para que lhe seja alugado o predio desta Camara, sito ao largo das Cinco Pontas n. 99, mencionando-se quaes as condições que devem ser satisfeitas. — A vista da informação da procuradoria, não ha que deferir.

Augusto Cesar da Rocha Falcão, pedindo licença para mandar proceder excavação na rua, afim de que possa concertar o encanamento d'agua n. 79, á rua do Barão do Triumpho.—Sim, repondo as cousas no antigo estado,

Felippe Settini, pedindo licença para abrir disticos na frente de seu estabelecimento, sito ao predio n. 15, á rua da Imperatriz. — Sim, pago o imposto competente.

Ignacio Alexandrino Cabeca, pedindo o pagamento da quantia de 61$ importancia a que tem direito na qualidade de official de justiça, cuja decretação consta das disposições geraes da lei provincial n. 1791. —Provando o que allega, será attendido.

Joaquim Moreira de Sampaio, pedindo licença para fazer excavações na rua, afim de que possa canalisar agua para os predios ns. 1 e 35, á rua do Livramento e n. 9 a do Principe.—Sim, repondo as cousas no antigo estado.

Pelo Sr. Dr. Goes Cavalcante, vereador commissario de edificações:

José Augusto dos Santos & C., pedindo licença para mandar collocar duas grades de ferro nas portas de seu estabelecimento sito á rua do Marquez de Olinda n. 32.—Sim, pago o respectivo imposto.

José Jeronymo Monteiro, pedindo licença para mandar concertar a cornija do seu predio n. 175, á rua do Visconde de Goyanna, freguezia da Graça. — Sim, pagos os impostos respectivos.

João Ignacio de Medeiros Rego, pedindo licença para mandar concertar a calçada, a coberta e o muro de sua casa n. 34, da rua do Coronel Lamenha, fazer reparos internos, assentar um ou dous portões, construir muro no alinhamento da rua do General Seabra e prolongar o muro lateral a encontrar-se com o que pretende fazer na rua do General Seara.—Sim, nos termos do parecer do engenheiro, pagos os impostos competentes.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 23 de agosto de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

Sessão de 1883

57.ª SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Ao meio dia, feita a chamada e verificando se estarem presentes os Srs. Olympio Marques, Tolentino de Carvalho, Freitas Henriques, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Drummond Filho, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Candido Ladisláo, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Maximiano Duarte, Antonio Victor, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz Andrada, Alfredo Correia e Souza Ferraz, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Comparecem depois os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Meira de Vasconcellos, Augusto Leão, Barão de Tabatinga, Siqueira Cavalcante, Santos Pinheiro, Regueira Costa e Rosa e Silva.

Faltam com participação o Sr. Barão de Itapissuma e sem ella os Srs. Paulo de Oliveira, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel e Hollanda Vallença.

E' lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Duas petições de Antonio Borges Leal escrivão interino do crime do Recife requerendo consignação de verba para a respectiva Camara Municipal pagar-lhe o que lhe deve de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

São lidos e sem debate approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de fazenda e orçamento requer que seja ouvido o Thesouro acerca da petição em que Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro, pede quitação de seu debito como arrematante da barreira de Caxangá.

« Sala das commissões, 18 de maio de 1883. —*Olympio Marques.—Dr. Democrito Cavalcante.—Nilo de Miranda.* »

« A commissão de fazenda e orçamento requer que seja ouvido o inspector do Thesouro acerca do requerimento em que Francisco Correia de Mattos pede o pagamento de seu ordenado como professor publico da cadeira de Gamelleira, de Buique, durante o periodo decorrido de 1 de fevereiro até 29 de março de 1881.

« Sala das commissões, 18 de maio de 1883 —*Olympio Marques.—Dr. Democrito Cavalcante.—Nilo de Miranda.* »

Vem á mesa e lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e dispensado da impressão em avulso á requerimento do Sr. Gaspar de Drummond Filho, o seguinte projecto n. 71:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica concedida á D. Waldetrudes Primitiva da Fonseca Telles, professora publica da cadeira primaria do sexo feminino da Serra Verde, um anno de licença com todos os vencimentos para tractar de sua saude.

Revogadas as disposições em contrario. S. R. Em 21 de maio de 1883. — *Rigueira Costa. —Juvencio Mariz.* »

Vem á mesa, é lido, apoiado, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto n. 72:

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a prorogar por mais dous annos o contracto do calçamento desta cidade, preferindo o do largo do Paraizo e a conclusão dos da rua do Marquez do Herval e nova de Santa Rita.

« Revogam-se as disposições em contrario. Sala das sessões, 21 de maio de 1883.—*Leonardo de Almeida.—Aquilino Porto.—Venancio Cavalcante.—Vigario Espinosa. — Luiz de Andrada.—Alfredo Correia. — G. de Drummond Filho.* »

E' lido e sem debate approvado o parecer da commissão de redacção sobre a representação á Assembléa Geral Legislativa pedindo uma providencia em ordem a determinar que os individuos que cumprem sentença criminal no Presidio de Fernando de Noronha não vão indistincta e forçadamente ter alvará de soltura e conseguintemente baixa da culpa nesta cidade. »

E' lido, apoiado e entra em discussão o parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 254 de 1882.

O Sr. Souza Ferraz — Sr. presidente, o parecer da commissão com relação a loterias concedidas para a matriz de Floresta, se acha um pouco confuzo.

Na emenda que apresentei eu pedi duas loterias de 120 contos para a nova matriz de Floresta. No parecer, porém, apresentado pela commissão não se acha isso especificado. E existindo naquella localidade duas matrizes, não se saberá a qual d'ellas poderá aproveitar o favor concedido pela Assembléa.

Espero que a commissão ratificará este engano.

E' apenas o que tenho a offerecer com relação ao parecer, é uma emenda que envio á mesa.

Vem á mesa, é lida, apoiada e entra conjunctamente em discussão com o parecer a seguinte emenda:

« Diga-se para a nova matriz da Floresta—S. R.—*Souza Ferraz.* »

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, venho tambem offerecer á casa um ligeiro reparo em referencia ás loterias concedidas para o Rio Formoso.

Eu apresentei aqui um projecto, assim como o nobre deputado pelo 9º districto, pedindo uma loteria para Rio Formoso. A irmandade recorreu a esta Assembléa, allegando os seus bons direitos, fazendo ao mesmo tempo sentir que estava lutando com serios embaraços para a construcção de um cemiterio. Sabe esta Assembléa que as loterias que são concedidas em beneficio das matrizes, quando correm os beneficios são os vigarios que recebem para applicarem nos ás obras das igrejas respectivas, e nunca vai parar ás mãos das irmandades. Sendo assim, eu pergundo a V. Exc. se poderei mandar uma emenda para que das tres loterias se destaque uma em favor da irmandade.

O Sr. Presidente — Se V. Exc. affirma estar encerrada esta idéa no projecto apresentado como emenda, acho que a reclamação de V. Exc. é procedente.

O Sr. Barão de Nazareth — Affirmo.

Vai á mesa, é lido, apoiado, e entra conjunctamente em discussão com o parecer, o seguinte requerimento:

« Requeiro que o parecer volte á commissão para revel-o de novo, afim de que venha de accordo com as emendas.—S. R.—*Barão de Nazareth.* »

O Sr. Aquilino Porto —(Não devolveu seu discurso.)

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão com o parecer o seguinte requerimento:

« Requeiro que volte o parecer á commissão, ficando a discussão adiada por 24 horas. —*Aquilino Porto.* »

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, e procedendo-se á votação é approvado o requerimento do Sr. A. Porto, ficando prejudicado o do Sr. Barão de Nazareth.

O Sr Drummond Filho —Sr. presidente, pedi a palavra simplesmente para dar uma explicação a V. Exc e á casa no sentido de desfazer um equivoco.

Tendo ha dias, a requerimento do meu nobre amigo e collega digno companheiro de districto o Sr. Dr Lourenço de Sá, sido ouvida a commissão de leis não sanccionadas, a respeito de uma resolução d'esta casa autorisando a fundação de um banco de credito real para auxilio da lavoura, a commissão teve de emittir parecer, não acerca da não sancção, porque já o havia feito desde o anno passado, mas acerca do objecto da consulta do meu digno collega.

Consistia esta consulta em saber se em face da ultima modificação da lei geral sobre as sociedades anonymas, o parecer da commissão de leis não sanccionadas, não precisava de ser emendado.

A commissão opinou no sentido de aguardar-se para a discussão do parecer, sendo que por essa occasião mandaria á mesa as emendas que fossem necessarias e cabiveis na discussão.

Mas, succede que sendo este parecer presente a V. Exc., V. Exc. mandou que elle fosse devolvido á commissão de leis não sanccionadas, afim de ser formulado de accordo com o regimento da casa. V. Exc. assim o fez supponde que se tratasse de um parecer sobre as razões da não sancção.

Se assim succedesse, realmente o parecer teria de voltar ao seio da commissão afim de ser melhor formulado, de accordo com as disposições do nosso regimento.

Vou, portanto, desfazer o equivoco, fazendo sentir a V. Exc. que o parecer emittido ultimamente pela commissão de leis não sanccionadas, não se baseou sobre as razões da não sancção d'aquella lei, esse parecer foi em relação a um ponto de consulta do meu illustrado collega o Sr. Lourenço de Sá

(Ha um aparte).

O parecer da commissão sobre a não sancção d'aquella lei, dado no anno passado, foi remettido á commissão posteriormente, e esta apresentou um outro sobre a consulta do collega, dizendo que aguardava a discussão para apresentar emendas.

Foi essa a razão porque a commissão apresentou o parecer conjunctamente com o antigo.

O Sr. Presidente diz que á vista do exposto aceita o parecer a que o nobre deputado se referio e que vai imprimir sob n. 95.

« A commissão de leis não sanccionadas á que foi presente por deliberação d'esta Assembléa a requerimento do deputado Lourenço de Sá, a resolução de 6 de julho do anno proximo passado, acompanhado das razões de não sancção e do parecer da commissão de leis não sanccionadas proferido no mesmo anno, é de opinião que a resolução de que se tracta tornou-se inconstitucional depois da promulgação da lei n. 3,141, de 30 de outubro de 1882, e por isso aguarda se para offerecer emendas aquelle parecer por occasião de ser discutido. Sala das commissões, 2 de maio de 1883.—*G. de Drummond Filho.—Nilo de Miranda.—Leonardo de Almeida.—Barão de Nazareth* »

O Sr. Candido Ladisláo —Sr. presidente, as informações que acabo de receber da comarca do Brejo obrigam-me a fazer um requerimento de informações ao Sr. presidente da provincia, acerca de factos que dizem respeito ao subdelegado do districto de Jurema, da comarca do Brejo da Madre de Deus, se é exacto que aquelle subdelegado procedeu da fórma por que é accusado.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que se peça ao presidente da provincia as seguintes informações:

« Se é exacto que o 2º supplente do subdelegado de Jurema, comarca do Brejo da Madre de Deus, Manoel Cordeiro dos Santos Filho, assiste a banquetes dados em casa de criminosos, estando o mesmo em exercicio, e joga com escravos que são portadores de dinheiro de seus senhores, e obrigou a Manoel Joaquim á assignar uma fiança em favor de ladrões de cavallos.—*Candido Ladisláo* »

O Sr Rosa e Silva — (Não devolveu seu discurso)

O Sr. Democrito Cavalcante — Assim como o nobre deputado, que acaba de sentar-se, Sr. presidente, eu não venho combater o requerimento; mas sim dizer algumas palavras, que mostrem a procedencia com que foi elle apresentado.

E' um facto conhecido, Sr. presidente, a impugnação desabrida, que se levanta da bancada liberal, sempre que os conservadores, cansados de tolerarem abusos sem fim, alçam a voz, verberando o crime, e pedindo garantias.

Pois bem; eis que o meu nobre amigo, deputado pelo 9º districto, o Sr. Candido Ladisláo, que tambem senta-se n'essa bancada, vem dar publico testemunho de que são justas as nossas queixas contra os famigerados esbirros da situação liberal.

E' um brado, que vem juntar-se aos nossos. Ao menos quanto ao subdelegado de que tracta o meu honrado amigo, não se dirá, que os conservadores procuram pretextos para malsinar a situação e seus agentes.

Eis ahi! Se sois capazes, atacai as intenções do vosso digno correligionario!

Não o fazeis? E onde fica a vossa justiça, senhores liberaes?

Quanto a mim e aos meus correligionarios não cessais de empregar o chavão do espirito apaixonado e prevenido. Quanto ao vosso correligionario, talvez, quando muito, procureis attenuar a gravidade do facto!...

Mas, ainda não colherá a vossa contestação.

O nobre autor do requerimento denuncia factos gravissimos. S. Exc. nos descreve o subdelegado de Jurema, do Brejo, como um apatrocinador de criminosos, sujeito desmoralisado, que banquetea-se com escravos; criminoso que illude alguem para prestar fiança por outro criminoso!

E, se esse agente da autoridade é assim, porque não hão de sel-o, taes como os descrevemos, os outros subdelegados, de quem nos queixamos?...

Tem razão o nobre deputado; e eu não cessarei de louvar-lhe a independencia, a coragem e nobreza de seu caracter. Conte com o meu voto, e aceite as congratulações que lhe dirijo.

Tenho dito.

O Sr. Candido Ladisláo —Sr. presidente, eu não faço este requerimento por opposição ao presidente da provincia. Eu peço informações porque talvez S. Exc. ignore esses factos e só peço porque espero que S. Exc. dará as providencias precisas.

O Sr. Ferreira Jacobina — Sr. presidente, acho que os nobres deputados bem fizeram aproveitando a opportunidade para censurar a situação que domina pela existencia de um facto isolado e não provado!

Vozes — Não é facto isolado; repetem-se todos os dias.

O Sr. Jacobina — De fórma que na opinião dos nobres deputados, qualquer que seja a situação politica, basta a narração de um procedimento menos regular de uma autoridade qualquer para o presidente ser tachado de irregular, illegal e violento. E como quem pede as informações é um liberal, é de suppor que a administração não inspira confiança!

Mas depois da explicação que acabamos de ouvir do autor do requerimento, verifica-se perfeitamente que elle não teve a intenção de se pôr para a opposição, e portanto, de negar o seu concurso a administração nem affirma a existencia do facto. (Apartes.) Não tive o praser de ler o requerimento, mas como sempre deu o meu voto á qualquer requerimento para que se peçam informações, porque confiando na administração, estou certo que as providencias serão tomadas. O que digo é que os nobres deputados tinham feito bem em aproveitar se do requerimento ora em discussão para fazerem d'este facto especial, um caracteristico de toda a situação politica, d'um administrador da provincia, mas não aproveita.

Nestas condições eu não quero adiantar discussão, e não desejando mesmo roubar o tempo á casa, venho apenas dizer o voto pelo requerimento; mas não aceito elle como questão de confiança, nem tenho como verdadeira a narração exposta, e justas as censuras que acabamos de ouvir; aguardo, pois, as informações.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão.

O Sr. Alfredo Correia (pela ordem) pede e a casa concede votação nominal sobre o requerimento.

Votam a favor do requerimento os Srs. Olympio Marques, José Osorio, Freitas Henriques, Barão de Tabatinga, Democrito Cavalcante, Cunha Beltrão, Goes Cavalcante, Aquilino Porto, Lourenço de Sá, Drummond Filho, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Antonio Venancio, Regueira Costa, Candido Ladisláo, Rosa e Silva, Juvencio Mariz, Ferreira Jacobina, Leonardo de Almeida, Moreira Alves, Costa Espinosa, Praxedes Pitanga, Luiz de Andrada e Alfredo Correia, 24; e contra os Srs. Augusto Leão, Maximiano Duarte e Souza Ferraz, 3.

Passa se á

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entram successivamente em discussão e são approvados sem debate os seguintes projectos:

Em 1ª discussão o de n. 276 de 1882 (contagem de tempo na aposentadoria de Antonio de Araujo Alcoforado).

Em 2ª discussão o de n. 83 deste anno (contagem de tempo na jubilação de professores de instrucção primaria) sendo dispensado do insterticio a requerimento do Sr. Drummond Filho.

Em 1ª discussão o de n. 66 deste anno (tornando extensiva a toda a arrecadação das collectorias a porcentagem que devem perceber os ajudantes dos procuradores dos feitos da fazenda provincial) sendo dispensado do insterticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte.

Em 2ª discussão o de n. 12 deste anno (codigo de posturas de Gravatá) sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Goes Cavalcante.

Em 2ª discussão o de n. 68 deste anno (isenção de todo o imposto provincial as doações que sejam feitas em beneficio da familia do finado Dr. Silvio Tarquinio Villas Boas) sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Alfredo Correia.

Entra em 2ª discussão o projecto n. 61 deste anno (tranferencia da séde da comarca de Ingazeira para a povoação deste nome, que fica elevada a villa).

O Sr. Praxedes Pitanga — Sr. presidente, tratando-se da mudança da séde da comarca de uma freguezia para outra, e como eu desconheço o que d'ahi possa resultar, offereço a consideração da casa um requerimento que espero que seja aceito afim de que seja ouvido o juiz de direito daquelle lugar, autorisado competente para nos dizer se ha conveniencia nessa transferencia, e isso sem prejuizo da 2ª discussão.

Vai á mesa, e lido, apoiado e entra conjunctamente em discussão um requerimento do Sr. Praxedes Pitanga pedindo que seja ouvido o juiz de direito da comarca.

O Sr Moreira Alves oppõe-se ao requerimento dando as razões que teve para apresentar o projecto em discussão.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, e posto a votos o requerimento é regeitado, sendo approvado o projecto e dispensado do interticio a requerimento do Sr. Moreira Alves.

Entra em 2ª discussão e é sem debate approvado o projecto n. 223 de 1882 (relevação do imposto de 20 % á Fonseca Irmãos & C.

Entra em 1ª discussão o projecto n. 53 deste anno (creação da freguezia do Canhotinho).

O Sr. Maximiano Duarte — Na ultima sessão do anno passado, Sr presidente, tornou-se lei um projecto creando a freguezia de Canhotinho com limites bem conhecidos, depois de longa discussão havida a respeito. Agora apresenta-se um novo projecto com limites que vão offender a direitos adquiridos de diversas freguezias e principalmente a de Garanhuns que ha pouco tempo acaba de dar grande parte do seu territorio para a freguezia de Correntes; as freguezias do Altinho, Quipapá e Bonito, tambem soffrem.

Não sei, Sr. presidente, como se possa approvar um projecto nestas circumstancias procurando-se fazer á força uma freguezia com prejuizo das demais?

Um Sr. Deputado — O nobre deputado pelo 9º districto que lhe responda, porque elle é quem é signatario do projecto.

O Sr. Maximiano Duarte — A freguezia de Garanhuns, é bem sabido na casa, deu ha pouco tempo a freguezia de Correntes, como já disse, e a que ficará reduzida?

O que são as freguezias no sertão tambem é sabido, são quasi desertas, lugares pouco habitados e de pessoal pobre. A parte que se pretende tirar para Canhotinho é uma parte da matta que é a mais importante da freguezia de Garanhuns.

A que ficará reduzido o parocho desta freguezia que deve ter o necessario para manter se com toda a dignidade propria do cargo que occupa?

Um Sr. Deputado — Mas S. Exc Revma. concorda com a creação da freguezia.

O Sr Maximiano Duarte — Quem disse que concorda?

O Sr. Candido Ladisláo — Aqui estão as provas.

O Sr Maximiano Duarte — Eu não sei, nem mesmo quero saber dessas provas, nem sei tambem o que temos nós, a não ser em occasião opportuna de mandarmos ouvir a S. Exc. Revma., com o que aliás sempre concordei.

Teriamos de estabelecer nesta casa um precedente horrivel a esse respeito se procedessemos como quer o nobre deputado, porque quem marca os limites das freguezias somos nós.

Um Sr. Deputado — V. Exc. dá licença para um aparte? Sendo ouvido S. Exc. Revma sobre um projecto do anno passado concordou com a creação da freguezia, mas com os novos limites que constam dos documentos que o nobre deputado pelo 9º districto tem em seu poder.

O Sr Maximiano Duarte — Mas, V. Exc. sabe perfeitamente que somos nós quem damos os limites as freguezias que creamos. (Apartes.)

Mas que limites estes de que tracta o projecto? Se V. Exc. (referindo-se ao deputado que deu o aparte) quer pôde ler essas provas e acredito que não votará pelo projecto em discussão, porque ellas vão alterar todas as freguezias; vai alterar a do Bonito tirando o povoado de Marayal para dar a Palmares, vai tirar o povoado de Barra de Jangada para dar a Quipapá, emfim faz ou estabelece uma alteração completa e para que? Para se fazer uma freguezia com os limites determinados no projecto que o nobre deputado, signatario deste aceitou, tendo eu concorrido para que fosse emendado o que apresentou no mesmo sentido em que o foi no anno passado? Veja, Sr. presidente, que hoje se apresenta um projecto com uma cauda extraordinaria, prejudicando a diversas freguezias, com o que não posso concordar.

Um Sr. Deputado — E tirando das outras para dar a Canhotinho.

O Sr. Maximiano Duarte — Portanto não posso concorrer para que o se pretende, prestando o meu voto a um projecto nestas circumstancias, projecto que eu, como representante do 11 districto não podia deixar passar sem levantar um protesto; e appello a respeito do que disse em relação a freguezia de Garanhuns para o meu collega de districto o Sr. coronel Antonio Victor, que sabe perfeitamente o quanto ficou prejudicada aquella freguezia com o que deu a freguezia de Correntes, querendo-se agora ainda mais tirar a parte de matta.

Seria melhor acabar com ella de uma vez.

Nestas condições, Sr. presidente, não poderei prestar o meu voto, como já disse, protesto contra o que se pretende, desde já; e para mim apezar do muito respeito e acatamento que me merece S. Exc. Revma, quando lhe for o projecto então dirá o que entender a respeito, mas os limites das freguezias são marcados para esta casa; não devemos estabelecer um precedente para que S. Exc. Revma. venha marcar limites todas as vezes que se queiram crear novas freguezias.

E' o quanto tenho a dizer por agora, e mais direi, se for necessario, para tornar patente a injustiça que se pretende levar a effeito, com a creação da freguezia de Canhotinho, dando-se lhe os limites declarados no presente projecto.

O Sr. Candido Ladisláo — Sr. presidente, a freguezia de Canhotinho passou no anno passado nesta casa, sendo os dous districtos de Canhotinho e J...

S. Exc. Revm. não entendeu conveniente essa divisão, porque ficava a povoação de Canhotinho distante de Garanhuns da divisão da freguezia umas cincoenta braças, tanto mais que as aguas vertentes de Garanhuns para o rio Canhoto, onde era a divisa, o mais que póde chegar é a um kilometro de differença.

(Ha muitos apartes.)

A freguezia como foi dividida no anno passado, e pela divisão da freguezia do Capim que ficou distante de S. Bento uma legua, o padre não póde viver com o rendimento desta freguezia.

(Ha diversos apartes.)

A freguezia do Canhotinho, acho que está perfeitamente bem dividida conforme S. Exc. Revm. o fez e está satisfeita com a sua divisão.

Tenho dito.

O Sr. Antonio Victor — (Não devolveu o seu discurso.)

A discussão fica adiada pela hora.

Passa se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do projecto n. 28 deste anno (orçamento municipal).

Entra em discussão o art. 2º.

Vem á mesa, são lidas apoiadas e entram conjunctamente em discussão com o art. as seguintes emendas:

« N. 13. Ao art. 2º § 3º n. 5 accrescente o carpina 1:200$000 —*Ferreira Jacobina.* »

« N. 14. Substitua ao art. 5º Camara Municipal de Limoeiro:

§ 1º Ordenado do secretario	400$000
§ 2º Ordenado do advogado e defensor dos presos pobres	200$000
§ 3º Idem do porteiro	100$000
§ 4º Idem do ajudante	100$000
§ 5º Idem do fiscal	150$000
§ 6º Porcentagem de 6 por cento ao procurador	200$000
§ 7º Expediente e assignatura do *Diario*	50$000
§ 8º Jury e eleição	10$000
§ 9º Custas judiciaes	333$000
§ 10. Agua e luz para a cadeia	120$000
§ 11. Porcentagem de 10 por cento ao aferidor	30$000
§ 12 Obras municipaes, limpeza das ruas, açougue e paço municipal, sendo de preferencia a construcção da travessa de que tracta a postura n 21	400$000
§ 13. Eventuaes	5$000

Góes Cavalcante.—José Osorio. »

« N. 15 Ao art. 36 n. 14 Depois das palavras—melhoramentos municipaes—accrescente-se: de preferencia o mercado publico. —*José Osorio* »

« N. 16. Depois do art. 33 accrescente-se: Art. 38. Camara Municipal de Timbaúba:

§ 1º Ordenado do secretario	300$000
§ 2º Ordenado do porteiro	120$000
§ 3º Idem do fiscal de Timbaúba	120$000
§ 4º Idem do de Cruangy	60$000
§ 5º Idem do de S. Vicente	60$000
§ 6º Porcentagem de 6 por cento ao procurador	130$000
§ 7º Agua e luz para a cadeia	80$000
§ 8º Jury e eleição	80$000
§ 9º Obras e melhoramentos municipaes	500$000
§ 10. Custas judiciaes	150$000
§ 11. Expediente e assignatura do *Diario*	70$000
§ 12. Porcentagem de 15 por cento ao aferidor	$
§ 13. Eventuaes	50$000
	1:720$000

Art. 39 Camara Municipal de Nazareth:

§ 1º Ordenado do secretario	660$000
§ 2º Idem do porteiro	150$000
§ 3º Idem do advogado e defensor dos presos pobres	300$000
§ 4º Idem do fiscal da cidade	300$000
§ 5º Idem de 6 fiscaes do municipio percebendo cada um 80$	480$000
§ 6º Ordenado do administrador do cemiterio da cidade	300$000
§ 7º Porcentagem de 6 por cento ao procurador	260$000
§ 8º Porcentagem de 15 por cento ao aferidor	90$000
§ 9.º Agua e luz para a cadeia	120$000
§ 10. Jury e eleição	120$000
§ 11. Limpeza da cidade	200$000
§ 12. Expediente e assignatura do *Diario*	100$000
§ 13. Custas judiciaes	400$000
§ 14 Ordenado do guarda do açougue da cidade	120$000
§ 15 Obras e melhoramentos municipaes	700$000
§ 16 Eventuaes	150$000
	4:39 $000

Art. 40. Camara Municipal de Santo Agostinho do Cabo:

§ 1.º Ordenado do secretario	60 $000
§ 2.º Idem do porteiro	100$000
§ 3.º Idem do administrador do cemiterio	350$000
§ 4.º Idem do fiscal da cidade	400$000
§ 5.º Idem do de Nazareth do Cabo	100$000
§ 6.º Idem do da Ponte dos Carvalhos	100$000
§ 7.º Idem do porteiro e coveiro do cemiterio	300$000
§ 8.º Porcentagem de 6 % ao procurador	250$000
§ 9.º Expediente e assignatura do *Diario*	50$000
§ 10. Jury, eleição e impressão	100$000
§ 11. Limpeza das ruas	150$000
§ 12. Custas judiciaes	600$000
§ 13. Agua e luz para a cadeia	100$000
§ 14. Conservação do cemiterio	100$000
§ 15. Porcentagem de 12 % ao aferidor	80$000
§ 16. Obras e melhoramentos municipaes	900$000
§ 17. Eventuaes	100$000
	4:380$000

Art. 41. Camara Municipal da cidade do Espirito Santo:

§ 1.º Ordenado do secretario	600$000
§ 2.º Idem do porteiro	250$000
§ 3.º Idem do fiscal	300$000
§ 4.º Idem do administrador do cemiterio	300$000
§ 5.º Diaria do servente do cemiterio	200$000
§ 6.º Porcentagem de 6 % ao procurador	260$000
§ 7.º Jury e eleição	100$000
§ 8.º Expediente e assignatura do *Diario*	100$000
§ 9.º Custas judiciaes	400$000
§ 10. Agua e luz para a cadeia	40$000
§ 11. Luz para a capella do cemiterio	25$000
§ 12. Asseio e limpeza dos açougues e do pateo da feira	200$000
§ 13. Porcentagem de 12 % ao aferidor	$
§ 14. Obras e melhoramentos municipaes	1:300$000
§ 15. Eventuaes	100$000
	4:175$000

Art. 42. Camara Municipal do Bonito:

§ 1.º Ordenado do secretario	500$000
§ 2.º Idem do porteiro	80$000
§ 3.º Idem do fiscal	120$000
§ 4.º Idem do administrador do cemiterio	400$000
§ 5.º Diaria do coveiro	233$600
§ 6.º Expediente e assignatura do *Diario*	60$000
§ 7.º Jury e eleição	60$000
§ 8.º Agua e luz para a cadeia	76$000
§ 9.º Custas judiciaes	550$000
§ 10. Limpeza das ruas	60$000
§ 11. Asseio da casa da Camara	40$000
§ 12 Porcentagem de 6 % ao procurador	190$000
§ 13. Idem de 15 % ao aferidor	45$000
§ 14. Obras e melhoramentos municipaes	900$000
§ 15 Eventuaes	80$000
	3:224$600

Art. 43. Camara Municipal de Garanhuns:

§ 1.º Ordenado do secretario	400$000
§ 2.º Idem do porteiro	80$000
§ 3.º Idem do fiscal da cidade	120$000
§ 4.º Idem do Brejão	25$000
§ 5.º Idem do de Palmeira	25$000
§ 6.º Idem do de Correntes	25$000
§ 7.º Agua e luz para a cadeia	80$000
§ 8.º Jury e eleição	80$000
§ 9.º Expediente e assignatura do *Diario*	50$000
§ 10. Porcentagem de 6 % ao procurador	80$000
§ 11. Idem de 15 % ao aferidor	$
§ 12 Custas judiciaes	100$000
§ 13 Obras e melhoramentos municipaes	250$000
§ 14. Eventuaes	30$000
	1:925$000

Art. 44. Camara Municipal de Buique:

§ 1.º Ordenado do secretario	250$000
§ 2.º Idem do porteiro	60$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa	100$000
§ 4.º Idem do da Pedra	40$000
§ 5.º Porcentagem de 6 % ao procurador	81$000
§ 6.º Agua e luz para a cadeia	80$000
§ 7.º Jury e eleição	50$000
§ 8.º Custas judiciaes	100$000
§ 9.º Aluguel da casa da Camara	120$000
§ 10. Porcentagem de 15 % ao aferidor	$
§ 11. Obras e melhoramentos municipaes	250$000
§ 12 Limpeza das ruas	40$000
§ 13. Eventuaes	30$000
	1:201$000

Art. 45. Camara Municipal do Exú:

§ 1.º Ordenado do secretario	150$000
§ 2.º Idem do fiscal do 1º districto	50$000
§ 3.º Idem do do 2º districto	60$000
§ 4.º Expediente e assignatura do *Diario*	40$000
§ 5.º Aluguel da casa da Camara	60$000
§ 6.º Custas judiciaes	30$000
§ 7.º Jury e eleição	30$000
§ 8.º Porcentagem de 6 % ao procurador	31$260
§ 9.º Obras municipaes	200$000
§ 10. Eventuaes	20$000
	671$260

Art. 46. Camara Municipal de Agua Preta:

§ 1.º Ordenado do secretario	400$000
§ 2.º Idem do porteiro	60$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa	120$000
§ 4.º Idem do de Coyambuca	80$000
§ 5.º Idem de Sertãozinho e Frio	100$000
§ 6.º Custas judiciaes	400$000
§ 7.º Aluguel do paço da Camara	192$000
§ 8.º Porcentagem de 6 % ao procurador	150$000
§ 9.º Idem de 12 % ao aferidor	60$000
§ 10 Ordenado do administrador do cemiterio da villa	150$000
§ 11. Idem idem idem de Sertãozinho	50$000
§ 12. Idem idem idem de Frio	50$000
§ 13. Expediente e assignatura do *Diario*	47$000
§ 14. Jury e eleição	60$000
§ 15. Limpeza das ruas	120$000
§ 16. Obra e melhoramento municipaes	500$000
§ 17. Eventuaes	100$000
	2:639$000

José Osorio »

O Sr Ferreira Jacobina — (Não devolveu seu discurso).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão, e posto a votos o artigo é approvado, sendo rejeitadas as emendas a elle apresentadas.

Entram successivamente em discussão e são sem debate approvados os arts. 3 a 37, tendo sido rejeitadas as emendas de ns. 1 a 9 e 11 13, ficando prejudicada a de 10, e approvadas as de ns. 14 15.

Entrando em discussão o art. 38, fica encerrada, não se votando por estarem presentes apenas os Srs. Tolentino de Carvalho, Democrito Cavalcante, Freitas Henriques, Barão de Tabatinga, Goes Cavalcante, Rosa e Silva, Antonio Victor, Alfredo Correia, Leonardo de Almeida, Aquilino Porto, Luiz de Andrada, Costa Espinosa, José Osorio, Regueira Costa, Drummond Filho, Antonio Venancio, Olympio Marques, Meira de Vasconcellos e Moreira Alves.

Vem á mesa e é lida a seguinte declaração de voto:

« Declaramos que votamos por todas as emendas apresentadas ao projecto n. 28. em 2ª discussão. — *Dr. Pitanga. — Dr. Beltrão.— Souza Ferraz.— Jacobina.—Estevão de Oliveira —Lourenço de Sá —Juvencio Mariz.—Siqueira Cavalcante —Augusto Leão. — Visconde de Tabatinga.* »

O Sr. presidente levanta em seguida a sessão, designando a seguinte ordem do dia: 1ª parte: continuação da antecedente e mais: 1ª discussão do projecto n. 71. 2ª do de n. 66, 3ª dos de ns. 12. 35. 64 68, todos deste anno, e 261 de 1882; 2ª parte: continuação da antecedente.

REVISTA DIARIA

Guarda Nacional.—Pela Presidencia da provincia foram expedidas as seguintes portarias:

« 2.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 23 de agosto de 1883.* —O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, e tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca da Victoria e proposta do commandante do 12º batalhão do serviço activo da parochia de Santo Antão, creado pelo decreto n. 7 600 de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente ajudante, João Francisco do Nascimento Regis.
Tenente quartel mestre, Isidro Lavrador da Silva Cavalcante.
Tenente cirurgião, Dr. Constancio dos Santos Pontual.

1.ª companhia

Capitão, Antonio de Mello Vargoas.
Tenente, Landelino de Sá Cavalcante Lins.
Alferes, João Theotonio de Athayde Mello.

2ª companhia

Capitão, Ulysses Ronce de Leão.
Tenente, Manoel Frazão Nunes de Alencar.
Alferes, Joaquim João da Cunha Pimpim.

3ª companhia

Capitão, Manoel Severino de Sá Barretto.
Tenente, Manoel da Rocha Guedes.
Alferes, Manoel Teixeira de Abreu Peixoto.

4ª companhia

Capitão, Manoel Joaquim de Souza.
Tenente, Antonio José da Fonseca.
Alferes, Francisco Maria Soares Lima.

5ª companhia

Capitão, Herculano de Barros Lima.
Tenente, Zeferino Carneiro de Freitas.
Alferes, João Francisco de Arruda Cabral.

6ª companhia

Capitão, Manoel Joaquim da Silva Cavalcante.
Tenente, Januario da Silva Cavalcante.
Alferes, José Nunes Cavalcante.

7ª companhia

Capitão, Severino Ferreira de Mello.
Tenente, Joaquim de Souza Galvão.
Alferes, Geminiano Infante Lumacki Migueis.

8ª companhia

Capitão, Saraphico Wanderley da Silva Costa.
Tenente, Genuino de Oliveira Cavalcante.
Alferes, João Januario dos Santos.

« (Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

« 2.ª secção —*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 23 de agosto de 1883* —O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, tendo em vista a informação do commando superior da Guarda Nacional da comarca da Victoria e a proposta do commandante do 13º batalhão do serviço activo da parochia de Santo Antão, creado pelo decreto n. 7,660 de 3 de janeiro de 1880, resolve nomear para o referido batalhão os seguintes officiaes:

Estado maior

Tenente-ajudante, Antonio Matheus de Lucena.
Tenente quartel-mestre, José Gomes de Andrade.
Tenente cirurgião, Dr. José de Barros de Andrade Lima.

1.ª companhia

Capitão, Joaquim Alves de Barros.
Tenente, Zeferino Alves de Barros.
Alferes, João Cavalcante de Araujo.

2.ª companhia

Capitão, Joaquim Gomes do Rego.
Tenente, Joaquim Antonio de Lemos Vasconcellos.
Alferes, José Pedro Ferraz de Azevedo.

3.ª companhia

Capitão, Jesuino Archanjo de Albuquerque Pimentel.
Tenente, Julio Pessoa Cesar da Cunha.
Alferes, Joaquim Pessoa Cesar da Cunha Filho.

4ª. companhia

Capitão, José Francisco dos Santos Barros.
Tenente, Domicio Pessoa Cesar da Cunha.
Alferes, José Gomes do Rego.

5.ª companhia

Capitão, Paulino Norberto de Lima.
Tenente, Antonio Semeano das Mercês Proto.
Alferes, João Manoel da Silva.

6.ª companhia

Capitão, Manoel Gomes da Assumpção Junior.
Tenente, José Silvino de Souza Moura.
Alferes, João Joaquim de Souza.

7.ª companhia

Capitão, José Manoel de Mello.
Tenente, Vicente Balduino de Lemos Vasconcellos.
Alferes, Francisco Tavares de Lima.

8.ª companhia

Capitão, Joaquim Manoel da Silva Filho.
Tenente, Aurelio Florencio da Silva Limeira.
Alferes, José Gomes de Souza.

« (Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

« 2.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 23 de agosto de 1883.*—O presidente da provincia para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Joaquim Ramos da Silva Moreira para o posto de capitão da 1ª companhia do 10º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca de Jaboatão, visto não ter solicitado a respectiva patente no prazo legal o nomeado por portaria de 22 de agosto do anno passado.—(Assignado).—*José Manoel de Freitas.* »

« 2.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 23 de agosto de 1883*—O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Joaquim Jacintho Pereira para o posto de tenente da 1ª companhia do 9º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, em substituição de Innocencio da Cunha Goyanna Junior, que foi promovido ao posto de capitão da 4ª companhia do mesmo batalhão.—(Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

« 2.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 23 de agosto de 1883* —O presidente da provincia, para execução da lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, resolve promover á capitão da 4ª companhia do 9º batalhão do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife, o tenente da 1ª companhia do mesmo batalhão Innocencio da Cunha Goyanna Junior, em substituição de Manoel Alcantilado Torres, que obteve passagem para um dos batalhões nas comarcas de Olinda e Iguarassú.—(Assignado)—*José Manoel de Freitas.* »

Delegacias do Recife. — Pela Presidencia da provincia foi expedido o seguinte acto:

« 2.ª secção.—*Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 24 de agosto de 1883* —O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 962, de hoje datado, e tendo em vista o art. 9º do regulamento n. 120, de 31 de janeiro de 1842, resolve dividir em dous o districto da delegacia d'esta capital, devendo comprehender o 1º districto as freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves, Santo Antonio, S. José e Afogados e o 2º as freguezias da Boa Vista, Graça, Poço da Panella e Varzea; resolve igualmente que o actual 2º districto tome a denominação de S. Lourenço da Matta.—(Assignado). —*José Manoel de Freitas.* »

Delegacia do 2º districto do Recife. —Por portaria da Presidencia de hontem datada e sob proposta do Dr. chefe de policia, foi nomeado o bacharel José Climaco do Espirito-Santo para exercer o cargo de delegado do 2º districto d'esta capital.

Subdelegacia da Boa Vista.— Por portaria da Presidencia, de 23 do corrente, e proposta do Dr. chefe de policia, de 20, foi nomeado para o lugar vago de 1º supplente do subdelegado do 1º districto da freguezia da

Boa-Vista, o capitão Ernesto Vieira d'Araujo.

Não houve disputa. — Relativamente ao ferimento casual que se deu nas officinas da Companhia Pernambucana, na terça feira, e hontem noticiamos, informaram-nos o seguinte:

« Foi casual o ferimento que foi feito por João Venancio, por ter resvalado o malho com o qual trabalhava na occasião em que batia sobre o ferro. Não houve disputa alguma entre os operarios, nem antes nem depois de tal acontecimento. O ferimento de Adelino Pereira de Miranda, é levissimo. »

Tribunal do Jury do Recife — Foi submettido hontem a julgamento o réo Joaquim Venancio Pereira de Magalhães, accusado de ter em 20 de agosto do anno passado furtado um candieiro de gaz pertencente á irmandade do Espirito Santo desta cidade.

Foi absolvido, appellando o presidente do jury para o superior Tribunal da Relação.

Em seguida foi julgado o réo Felippe Santiago de Albuquerque, que no dia 23 de dezembro do anno passado, na Estrada Nova, ferio levemente a João Avelino da Silva. Foi absolvido.

Produzio a defeza de ambos o advogado dos presos pobres, o Sr. Dr. Luiz Enygdio Rodrigues Vianna.

O Conde de Chambord — Como se vê de telegramma inserido na rubrica propria, falleceu, no seu palacio de Froschdorf, o Conde de Chambord, o legitimo representante da velha monarchia franceza, o pretendente que reunia e resumia em si as antigas tradições legitimistas da corôa de França.

Chamava-se Henrique Carlos Fernando Maria Dieudonné d'Artois; era duque de Bordeaux, e começara a usar do titulo de Conde de Chambord, em 1830, alguns annos depois de ter-lhe sido offerecido por subscripção nacional o castello desse nome, situado a 15 kilometros á éste de Blois no departamento de Loire e Cher.

Nascido á 29 de setembro de 1820, contava o Conde de Chambord cerca de 63 annos, mas era ainda vigoroso e forte, quando foi accommettido do mal que minou-lhe a existencia e o levou ao tumulo.

Era filho do principe Carlos Fernando d'Artois, Duque de Berry, e neto de Carlos X e da princeza Carolina.

Pouco depois de Carlos X ter abdicado a corôa em favor de seu filho Luiz Antonio, renunciou este os seus direitos, em 2 de agosto de 1830, a favor do Duque de Bordeaux, e desde então foi este ultimo o idolo dos legitimistas francezes, que se nutrem das esperanças de regresso á tradiccional monarchia, com a celebre bandeira branca.

Desde 16 de agosto de 1830 que o Conde de Chambord foi habitar Froschdorf, e d'alli partio sempre o *mot d'ordre* para os movimentos legitimistas, quando se afigurava ao crente principe o momento azado para accelerar o pronunciamento do paiz em pró da causa de que era representante.

Sempre illudido por suas esperanças, o Conde de Chambord morreu sem ver de aouvia do o futuro da França; e só Deus sabe quando esta conseguirá viver tranquilla em face dos seus partidos politicos.

Imprensa — Publicaram-se os ns. 3 do *Abolicionista* e 17 do *Ensaio*.

— Da côrte chegou o n. 351 da *Revista Illustrada* sempre cheia de espirituosa critica.

Becco das Barreiras — A pessoa á quem nos referimos em nossa *Revista* de 22 do corrente, e da qual dissemos que estava prompta a auxiliar a Camara Municipal do Recife com a quantia de 750$000 para a desapropriação do predio n. 47 da rua do Visconde de Goyanna, fez-nos depositario dessa quantia, afim de entregal-a á mesma Camara, logo que esta tome uma resolução a respeito daquella desapropriação, e nos mande dar aviso desse seu alvitre, indicando a pessoa a que devamos entregar a mesma quantia.

Esta, pois, em nosso poder a dita quantia de 750$000, e a pômos ás ordens da Edilidade, uma vez tomado o alvitre que acima indicamos.

Embora possa parecer escusada a repetição, todavia repetimos que á Camara Municipal corre o dever de tomar em consideração a offerta que por nosso intermedio lhe foi feita na melhor fé deste mundo por um de seus municipes a despeito de ter este querido guardar o incognito.

Depois da nossa referida noticia de 22, a Camara Municipal celebrou uma sessão, e, não obstante ter sido franca, sincera e sem *ambages* as nossas declarações, a illustre corporação nenhum alvitre tomou, e pois não cumprio o seu dever. Talvez desconfiasse do merito e valor da offerta: mas força é que reconheça que nenhuma razão valiosa tinha para essa desconfiança, que só por um lado pode ser encarada a raridade do facto de um particular auxiliar a administração municipal n'uma obra de interesse do municipio.

Agora, porém, que fazemos a declaração terminante de que está em nosso poder a quantia offerecida, pelo estimavel cavalheiro que deseja auxiliar a Camara no indicado melhoramento, fiamos que desapparecerão as taes desconfianças infundadas, e aguardamos a palavra da Edilidade.

Sociedade Auxiliadora de Agricultura — Enviaram-nos o seguinte extracto dos trabalhos da ultima sessão desta sociedade:

« Reunio-se a 23 do corrente a Sociedade Auxiliadora da Agricultura. Não podendo funccionar a assembléa geral por não estar completo o numero de socios pelos estatutos exigido, funccionou o conselho pleno.

« Presidio a sessão o Sr. barão de Serinhãem, occupando as cadeiras de secretarios: os Srs. engenheiro Milet secretario geral da Sociedade, e Victor de Sá Barreto.

« Aberta a sessão a uma e meia hora da tarde, foi lido o seguinte *expediente*:

« Participações dos socios, os Srs. barão de Pirangy e Felippe Paes de Oliveira, communicando não poderem comparecer; officio do Exm. presidente da provincia tratando de remessa de sementes de canna Bambú, que ainda não foram recebidas; outro do Sr. secretario da presidencia participando o recebimento dos impressos do memorial, pela Sociedade enviados ao Governo Imperial e sua remessa para a Côrte; uma carta da Bahia do Sr. Pedro Celestino da Silva, pedindo a Sociedade os seus trabalhos impressos; uma outra do Sr. Theodoro Just communicando continuar o illustre Dr. Ksop em Leipzig a fazer serios estudos sobre a molestia da canna desta provincia.

« O gerente, Dr. Ignacio de Barros Barreto accusa tambem o recebimento dos dous grandes diplomas da exposição de Berlim, um para a Sociedade e outro para o seu gerente, já annunciados precedentemente.

Communica haver novamente aquelle illustre sabio allemão offertado á Sociedade mais dous volumes sobre chimica agricola, producções suas.

« Foi approvada a acta da sessão do conselho de 30 de maio ultimo.

« O Sr. gerente pedio então a palavra para expor as occurrencias relativas a projectada, incorporação do banco auxiliadora da agricultura, de que trata actualmente a Sociedade. Disse que em nome della endereçara petição á Assembléa Provincial impetrando os favores que dos trabalhos da mesma Assembléa constam; os quaes, se por um lado collocavam a Sociedade Auxiliadora da Agricultura em condições não inferiores ás de outros incorporadores, que obtiveram tambem favores, embora differentes; por outra parte bem patenteavam a boa vontade da Assembléa Provincial para o grande melhoramento, que se tenta. Accrescentou que por taes motivos enviara diplomas de socios honorarios aos Srs. deputados da legislatura que findou; e pedia que em attenção as razões expostas e como prova da consideração, que da lavoura merecem elles, se abrisse uma excepção, sendo considerados perpetuos os diplomas remettidos. A proposta do Sr. gerente foi unaminemente approvada.

« Communica mais que, não sendo bastantes os favores provinciaes pedidos e concedidos, petições adequadas indereçou ao Governo Imperial, ás duas casas do parlamento; nas quaes felizmente tem assento membros da Sociedade: que no Senado á 3 do corrente mez o Sr. senador Luiz Felippe apresentou a petição remettida justificando-a, e que posteriormente na Camara dos Srs. deputados o mesmo já fizera o Dr. Barros de Lacerda.

Declarou mais, que as commissões reunidas de cultura e economia social não terminaram os seus trabalhos sobre os estatutos do banco, os quaes entretanto estavam em vias de acabamento, pelo que pedia autorisação para a publicação delles quando concluidos os trabalhos das referidas commissões.

« O conselho resolveu de accordo com a proposta autorisando a publicação e approvando plenamente os actos do Sr. gerente praticados em nome da sociedade, concernentes ao banco.

« O Sr. commendador Leal pedio dispensa do cargo de thesoureiro, que interinamente occupava. O conselho concedeu a dispensa requerida louvando o dispensado pelos bons serviços prestados.

« O Sr. gerente propoz ao Sr. engenheiro Simões para thesoureiro, mantidas as resoluções anteriores a respeito do substituto. Esta proposta foi aceita por unanimidade de votos.

« Entrando-se na 2ª parte da ordem do dia fallaram os Srs. Milet e um sentido, o Sr. gerente em outro, e o Sr. Dr. Democrito procurando harmonisar as duas opiniões divergentes; foram mandadas á mesa duas indicações sobre a posição da sociedade em presença dos Clubs da Lavoura, organisados ou em organisação em diversas localidades, uma do engenheiro Milet sobre a conveniencia de passos serem dados em ordem a unir os Clubs a sociedade: outra do Sr. Dr. Democrito opinando pela nomeação de uma commissão incumbida de estudar a indole dos referidos Clubs e de dar parecer a respeito, antes de tudo.

« Passaram taes indicações, a primeira com maioria de um ou dous votos e a ultima quasi por unanimidade, votando contra ambas o Dr. Paulo de Amorim. Foram nomeados para a commissão proposta os Srs. Drs. Paulo de Amorim Salgado, commendador José Pereira de Araujo e Dr. Democrito Cavalcante.

« Levantou-se a sessão ás 4 horas da tarde, marcando-se o dia 30 do corrente para reunião do conselho. »

Jornalista — A bordo do paquete nacional *Pernambuco*, esperado hoje do norte, embarca, em regresso para a Bahia, o illustrado proprietario e redactor chefe do *Diario de Noticias* daquella provincia, o Sr. commendador Lopes Cardoso, que, ha pouco mais de um mez veio de passeio á esta provincia.

Despedindo-nos do honrado collega, que sempre nos distinguio com suas visitas e obsequios, desejamos-lhe a mais prospera viagem, e reiteramos de publico o offerecimento, que já lhe fizemos em particular, dos nossos diminutos prestimos.

Boa viagem, pois, e muitas prosperidades ao interessante e circumspecto jornal que tão criteriosamente dirige.

Prestigitação. — Realisou-se ante-hontem, no Theatro Santa Isabel, o espectaculo de prestidigitação e magica branca que annunciara o Sr. Alexandre Hermann para sua estréa em Pernambuco.

O vasto salão do theatro estava, como aliás era de esperar, litteralmente apinhado de espectadores, todos ávidos de comparar os trabalhos do Sr. Hermann com os de seu irmão Carlos, dos quaes guarda ainda a população as mais gratas recordações.

Após a avertura, e quando se ergueu o panno de bocca, como que havia receio nos espectadores de soffreram uma decepção; e foi debaixo desta impressão que começou o espectaculo pelas sortes das cartas volantes e da experiencia das cartas. Logo após, porém, dissiparam-se as duvidas, e risadas estrepitosas e bulhentas palmas festejaram o prestigitador, que se revellara pelo menos na altura de seu mestre e irmão.

Ás sortes subsequentes, todas executadas com a maior e mais elegante limpeza, e com uma destreza quasi inconcebivel, confirmaram entretanto o conceito que para logo se formou em pró do talento emerito do Sr. Hermann como prestigiador, e era merecido esse conceito, pois que realmente o Sr. Hermann trabalha com maravilhosa agilidade de mãos, mesmo debaixo das vistas dos espectadores e sem que estes se apercebam dos seus *passes*, taes são o mimo e arte com que elle age, sem o soccorro de complicados apparelhos.

Ainda mesmo com o auxilio destes, aliás em pequeno numero, os trabalhos do Sr. Hermann na magica branca são admiraveis não só pela limpeza com que são feitos, mas tambem pela rapidez da execução; e pena foi que a 8ª sorte da 3ª parte, intitulada *Mephistopheles na sua gloria*, não surtisse o desejado effeito, não por culpa do magico, mas sim pela de algum seu auxiliar tibio.

Este pequeno insuccesso, porém, por modo nenhum prejudicou-o no conceito geral externado á seu respeito e póde-se dizer com segurança que a fama que precedeu o Sr. Hermann está plenamente justificada, e que elle emparelha, se não excede, á Carlos Hermann, e rivalisa com o celeberrimo Bosco, decantado em todos os tons e em todos os paizes.

Quanto ás scenas de espiritismo simulado, das quaes nos deu o Sr. Hermann um especimen n'um dos seus gabinetes, embóra fossem já conhecidos do publico, que ainda se leva recordar dos trabalhos de Fey e Kelli no genero, tambem agradaram geralmente, se não pelo que de maravilhoso parece conter a sorte, ao menos pela limpeza da execução, que está á perder de vista do trabalho d'aquelles prestigiadores communs.

A Sra. Addie, esperta e intelligente auxiliar do Sr. Hermann, houve-se no *gabinete mysterioso* com mestria, simulando com arte e presteza as artimanhas dos *esprits frapeurs*.

Emfim, e em conclusão, a noite foi cheia para os espectadores, que andam ávidos de novidades theatraes, e todos, ao que parece, se retiraram satisfeitos, corroborando com as suas asserções e apreciações intelligentes os foros do Sr. Hermann e da sua *ajudante*, a Sra. Addie, que é uma graciosa *miss* que enverga uma casaca e uma calça preta com certo *donaire*, que faz bom ver.

— Amanhã o Sr. Hermann dá o seu 2º espectaculo, e promette novas e maravilhosas sortes, sendo provavel que entre no programma um dos seus outros gabinetes de espiritismo simulado.

Beneficio á Santa Casa de Misericordia — O notavel prestidigitador Sr. Hermann, grato ao merecido acolhimento que lhe fez o publico d'esta cidade, disse-nos hontem que d'aqui não se retirará sem dar um espectaculo, que será o ultimo, em beneficio da Santa Casa de Misericordia.

Não podia o Sr. Hermann tomar uma resolução que fosse mais acertada, pois como se sabe, aquella humanitaria instituição atravessa uma quadra difficillima e é digna de todo o auxilio.

E' uma acção que pratica digna de todo o elogio.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano — Ante-hontem ao meio dia reunio-se o Instituto em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. conselheiro Quintino de Miranda, com assistencia dos Srs. Drs. L. Freire, Cicero Peregrino, José Hygino e Lopes Machado, e dos Srs. Augusto Costa, servindo de 2º secretario, e major Codeceira, de 1.º

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario mencionou as seguintes offertas:

Pela sociedade de geographia de Lisbôa, um exemplar de seu boletim.

Pelo Exm. Sr. chefe da repartição tachygraphica da camara dos deputados da nação portugueza, Clemente José dos Santos, por intermedio do consocio Dr. Pedro de Araujo Beltrão, um exemplar de sua obra—Documentos para a historia das côrtes geraes da nação portugueza.

Pelo Sr. Manoel Vicente da Cunha um folheto—Werselem ou o salteador regenerado, drama historico.

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes desta e de outras provincias.

Comprados para o Instituto, 2 volumes encadernados—*Les premiers hommes et les temps préhistoriques*.

Em seguida foi lida e remettida a respectiva commissão de admissão de socios uma proposta para socio correspondente, e foi levantada a sessão por nada mais haver a tractar-se.

Matriz da Boa-Vista — Amanhã, terceiro anniversario da installação, n'essa matriz, da confraria do Sagrado Coração de Maria, celebra o Revm. Sr. conego governador do Bispado, ás 7 horas da manhã, o sacrificio da missa, para distribuir a sagrada communhão aos associados, dirigindo-lhes algumas palavras depois do Evangelho. Ás 5 horas da tarde, antes da benção do Santissimo Sacramento, pregará o Revm. Sr. conego José Affonso de Lima e Sá.

Captura — Nas immediações do engenho Fragoso, na cidade de Olinda, e no dia 21 do corrente foi capturado pelo Sr. alferes Francisco Xavier Camello Pessoa, em vista da requisição do Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Olinda, o criminoso de morte, Florencio Alves Peixoto.

Club Scientifico do Curso Annexo — Hoje as 4 horas e meia da tarde haverá sessão no lugar do costume.

Instituto Litterario Olindense — Não tendo comparecido numero legal de socios na sessão de assembléa geral do dia 19 do corrente, haverá amanhã a referida sessão no lugar e hora do costume.

Bibliotheca de Palmares — Durante a quinzena de julho a agosto recebeu esta Bibliotheca as seguintes offertas:

Pelo socio benemerito Leonel Augusto da Costa: Poesias de Antonio Pinheiro Caldas, 1 vol. em brochura.

Pelo Sr. José Francisco Cardoso: Marquez de Pombal por A. de Souza Pinto, 1 vol. em brochura.

Pelo Sr. João Baptista Wanderley: Congresso Agricola do Recife, pela Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, 1 vol. em brochura; Tres lagrimas, drama brasileiro em 3 actos e sete quadros por Franklin Tavora, 1 vol. em brochura.

Pelo socio Dr. José Alves Lima Premier, meditations poetiques, la mort de Socrates, por M. de La martine, 1 vol. encadernado, La Chûte d'un Ange, Episode por M. de La martino, 1 volume encadernado.

Pela Sociedade de Geographia de Lisbôa: Boletim fundado em 1875, Ministerio da marinha e ultramar direitos de padroado em Portugal, em Africa memorada.

Pelo Sr. capitão Belisario Pernambuco: Poesias por Antonio Pinheiro Caldas, 1 vol. em brochura.

Pelo socio honorario João Duarte Filho: A Assumpção, poema composto em honra da Santa Virgem por frei Francisco de S. Carlos, 1 volume encadernado; Uma pagina de amor por Emilio Zola, 1 vol. em brochura; Ensaios poeticos por Antonio F. da Costa F., 1 vol. em brochura; Dissertação lida no Congresso Pedagogico Internacional de Buenos Ayres, em 2 de maio de 1882 pelo delegado do Brasil Dr. Abilio Cezar Borges 1 vol. em brochura.

Pelo Sr. Manoel J. de Sant'Anna Araujo Filho: Discursos proferidos nas sessões de 1 e 30 de maio, 11, 14 e 26 de junho de 1883 pelo deputado José Marianno, 1 vol. em brochura; Os Luziadas, ensaio sobre Camões e a sua obra por J. P. de Oliveira Martins, 1 vol. em brochura.

Pelo socio o tenente coronel Joaquim Lucio Monteiro da Fonseca: Relatorio da Colonia Isabel de 1883.

Pela Sociedade de Geographia de Lisbôa o boletim.

Pelo Sr. Antonio Sergio Marroquim: Collecção de estudos e documentos a favor da reforma da orthographia em sentido lononico, 1 vol. em brochura.

Pela Sociedade de Geographia de Lisbôa boletim 3ª série n. 11.

Pelo Sr. Antonio Domingues Serra: Manuscripto materno, por Escrich, 6 vol. encadernado.

Pelas illustres redacções e por alguns socios: *Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, O Tempo, o Tempo de S. Paulo, Folha do Norte, Fluminense, Diario do Brasil, Libertador, La Epoca, Pacotilha, o Guarany, Correio do Natal, Municipio de Sant'Anna, O Thermometro, Diario das Alagôas, Pedro II, Reformador, O Orbe, O Baixo Amazonas, O Liberal, Le Brésil, Diario de Sorocaba, O Regenerador, Observador, A Aurora, O Lidador, A Parahyba, O Novo Districto, O Industrial, Jornal do Amazonas, Jornal de Sergipe, O Semanario, A Descentralisação, A Provincia do Espirito Santo, Publicador Maranhense, Gazeta de Itapemerim, Gazeta do Povo, Gazeta de Campinas, Gazeta de Noticias, Gazeta da Tarde, Tribuna do Norte, O Tribuno, A Tribuna, A Liberdade, Jornal da Parahyba, O Viannense, O Rebate, O Incentivo, O Gremio, America Illustrada, Lanterna Magica, Revista Illustrada da Côrte, O amigo da Verdade, O Globo, Diario Illustrado de Lisbôa, Revista do Exercito Brasileiro, Historia Illustrada de França.*

A Bibliotheca foi frequentada por 110 socios e 25 visitantes, enclusive algumas senhoras, sahindo para a leitura dos socios 135 volumes e entrando 120.

Assembléa Geral — Na sessão de 10 de agosto corrente da Camara dos Srs. Deputados, o illustrado Sr. Dr. Manoel Portella disse o seguinte sobre uma proposta de credito supplementar ao Ministerio da Agricultura:

O Sr. Manoel Portella, tendo hontem pedido a palavra para que se não encerrasse o debate e podesse o Sr. ministro da agricultura habilitar a camara com as informações necessarias, poderia hoje dispensar-se de fallar, desde que foi satisfeito o seu fim, se fosse procedente a resposta por S. Exc. dada a impugnação feita ao credito pelo Sr. Andrade Figueira; assim, nota que a proposta contém respeito á attribuição da camara, quando a apresentada sobre o elemento servil offendeu essa attribuição, tomando a iniciativa sobre materia de impostos, excesso que a commissão de orçamento corrigio; e que não parece cabivel a denominação de supplementar—dada a um credito para o exercicio que agora começa.

Parece lhe que não foi infundada a impugnação feita ao credito e nem procedente a resposta: que, embora a lei vigente autorise abertura de credito para a illuminação publica, não deve ser entendida com tanta amplitude que comprehenda augmento de perimetro ou de combustores; que excessiva é a despeza com a illuminação dos jardins, não sendo procedente a explicação de serem cinco e não dous os jardins illuminados não se comprehendendo como se gasta um conto de réis por mez com esse serviço; que tambem é excessiva a quantia de setenta contos para a publicação de editaes nos jornaes de paizes estrangeiros.

Aproveita a occasião para lembrar ao Sr. ministro a remessa das informações que, a requerimento seu; a camara pedio sobre a desapropriação de terrenos da Gamboa; e tambem para chamar a attenção do Sr. ministro sobre as propostas que consta estarem pendentes de decisão de S. Exc. para as obras do melhoramento do porto de Pernambuco chamando a attenção de S. Exc. para o parecer do finado Marquez de Olinda, conselheiro de estado dado em 1867 ou 1868, para o discurso que a 15 de setembro de 1880 proferio no senado o ex ministro Buarque de Macedo, para o discurso no mesmo anno proferido pelo senador João Alfredo e para o officio da Associação Commercial de Pernambuco de 3 de junho de 1880, esperando que S. Exc. proceda neste assumpto que tanto interessa á provincia de Pernambuco e ao commercio e navegação, com todo o cuidado, tendo em vista não onerar o commercio e nem tão pouco constituir algum monopolio; conclue fazendo considerações a respeito, e declarando aguardar-se para, em occasião competente, dar desenvolvimento a materia tão importante.

Um novo adubo — Girard deu conta á academia franceza de um processo destinado a utilisar rapidamente os cadaveres de animaes que succumbam a doenças infectuosas. Dissolve em acido sulfuroso concentrado a 60 gráos os restos dos animaes. Em 48 horas, quando muito, esses restos transformam-se n'uma materia escura que deixa sobre-nadar a gordura. Separa-se esta. O residuo póde ser misturado em diversas materias para fabricar um adubo muito rico.

E' por este motivo que Girard pode extrahir dos cadaveres de 10 carneiros, com pequena despeza, 25 kilog. de gordura e obter uma quantidade notavel de adubo avaliado em 15$000 reis.

Contra o cholera — O *Figaro* de Paris publica, com o titulo *Conselhos hygienicos*, o seguinte, que o leitor estimará de certo conhecer, embora tenha a certeza de que nunca virá a utilisar-se disso:

« Segundo as recommendações feitas pela sociedade de medicina publica de Paris, é mister conservar o socego de espirito, evitar fadigas, excessos de trabalho ou de prazeres, banhos frios, e demorados, finalmente todas as causas de esgotamento.

« O esfriamento do corpo, principalmente durante o somno, por meio das janellas abertas, factos ligeiros á tarde depois de um dia quente, grandes quantidades de aguas ingeridas, tudo isto é particularmente perigoso no tempo do cholera.

« Deve-se evitar todo o despreso de regimen e principalmente indigestos.

« O uso de uma agua de má qualidade é uma das causas mais communs do cholera. A agua dos poços, dos rios, de pequenos cursos d'agua, é muitas vezes deteriorada pelas infiltrações do solo, latrinas, esgotos, e residuos de fabricas. Quando se não está seguro da boa qualidade da agua que serve para beber ou para a cosinha, é prudente mandar ferver todos os dias alguns litros para o consumo do dia seguinte; a ebulição dá uma segurança completa.

« Pode-se tambem por da infusão na agua um pouco de chá, lúpulo, centaurea, etc., e beber estas infusões, quer puras, quer misturadas com vinho.

« As aguas de nascentes *naturaes* (aguas de mesa) chamadas, prestam nestes casos grandes serviços; mas devem ser inspeccionadas, porque as vezes são fabricadas nos locaes da venda com agua de mediocre qualidade.

« Os padeiros fabricam muitas vezes o pão com a agua dos poços que encontram mais perto de casa; a proximidade de latrinas suja frequentes vezes esta agua. Convem renunciar completamente a estes poços.

« Não ha inconveniente algum em fazer um uso moderado de fructos bem maduros e de boa qualidade; deve-se sempre passal-os, ou, melhor ainda, cosel-os para comer. Esta recommendação applica-se principalmente aos legumes; tanto quanto possivel, é conveniente cosel-os.

« A hortaliça, rábanetes, e producções hortelãs, pode ter alguns germens perigosos, espalhados á superficie da terra.

« Em todas as epidemias de cholera reconheceu-se que os excessos de bebidas e a intemperança favoreciam grandemente os ataques da doença.

« Certas pessoas julgam preservar-se do cholera bebendo uma quantidade enorme de aguardente e licores alcoolicos; nada ha mais perigoso; a abstenção completa é melhor que o mais ligeiro abuso.

« Os gelos e bebidas geladas tomadas rapidamente em plena digestão, ou estando o corpo a suar, podem determinar em todo o tempo indisposições parecidas com o cholera; é necessario pois fazer d'elles uso moderado durante a epidemia.

« A sociedade de medicina publicou um folheto intitulado: «Conselhos hygienicos em vista do cholera. »

As estatuas de Berlim — Berlim é todo um povo de estatuas: estatuas em todos os monumentos immediatos á Opera, estatuas nas pontes que atravessam o Sprea, estatuas adiante do Castello Velho, estatuas em frente do Palacio Real, estatua acima e abaixo, no friso dos monumentos e sobre pedestaes, tanto nas praças como nos moveis e jardins.

Não é preciso fallar dos bustos do imperador e do principe real, nem nos de Goëthe e Schiller que se encontram em todos os quartos dos hoteis, em todos os restaurantes, em todos os cafés, em todas as cervejarias, em todas as salas de espera das estações, bustos que faziam crer a um ignorante que na Allemanha não ha mais que quatro homens dignos da immortalidade: o imperador, o principe real, Goethe e Schiller.

No caso presente nos referimos tão sómente ás verdadeiras estatuas, as quaes teem pés e braços que trazem sapatos ou botas, e que poderiam, como a estatua do commendador, ir convidar a jantar a qualquer D. João.

De 15 dias a esta parte conta a Allemanha duas novas estatuas, tendo sido condecorado o escriptor Otto Begas, pelo merito que revelou na execução d'aquellas. Os dous grandes homens de bronze são os irmãos Humboldt. Credes talvez que a inauguração d'estas duas estatuas bastam para acalmar a sede d'obras de dito genero que experimenta a Allemanha? Nada d'isso. O imperador, que assistia ao acto de inauguração, manifestou que Hrdenberg era quiçá mais *actual* que os Humboldt, que Hardenberg escreveu tambem o *Cosmos*, e que era tão digno do bronze e do marmore como os Humboldts.

O imperador recommendou aos esculptores e promovedores de subscripções a estatua de Hardenberg, e portanto, é indubitavel que o pensamento do monarcha não tardará a germinar.

No fim de oito dias o principe real expunha por sua vez o desejo de ver um Schulze Delithsch de bronze ou de marmore, em consequencia do que nada põe em duvida que não tardará á Allemanha em possuir uma estatua do mencionado homem.

A ordem do merito agricola. — O ministro da agricultura de França acaba de instituir uma ordem de merito agricola. Para ser admittido na ordem é necessario ter prestado serviços á agricultura, quer no exercicio da pratica agricola ou das industrias, que se ligam com ella, quer nas funcções publicas, quer, finalmente, por missões ou por trabalhos scientificos ou publicações agricolas.

Tem dado muito que fallar esta innovação. Vemos no *Figaro* que o *Moniteur Universal* lhe contesta a legalidade. Segundo esse jornal, a constituição não concede de modo nenhum ao presidente da republica o direito de crear condecorações.

Quando Napoleão I quiz crear a ordem da Legião de Honra, fazia no mundo uma grande figura, e não tinha a recear que as suas determinações fossem contrariadas pelo conselho de estado. Comtudo entendeu não poder dispensar esta circumstancia a audição do poder legislativo.

Foi tambem uma lei que creou, depois da revolução de 1830, e em proveito dos cidadãos que se tinham distinguido nos dias de julho, uma condecoração que o Sr. Grevy terá o direito de usar. Se Napoleão creou a medalha militar foi durante o periodo dictatorial que seguio o 2 de dezembro, e quando os seus decretos tinham força de lei.

O regresso do filho prodigo. — Elmer Snyder, rico proprietario de Glen City na Pensylvania, teve, ha cousa de vinte dias, a agradavel surpreza de receber a visita d'um rapaz que se dizia seu filho unico, fugido da casa paterna, quinze annos antes. O filho prodigo mostrou o maior arrependimento do seu proceder, e prometteu ser d'ahi em diante o modelo da obediencia e da cortezia.

Perdoado por seu pai, installou-se em casa, e começou a gozar uma vida feliz.

Poucos dias depois chegava á Glen City uma rapariga estrangeira, e installava-se na melhor hospedaria da cidade. Tendo-a encontrado na rua o joven Snyder, reconheceu nella a esposa d'um dos seus amigos, e d'ahi em diante não se separam um do outro. Isto dava-se no dia 26 de junho.

Dous dias depois, entre ás 11 horas e á meia noite, despertou Elmer Snyder bruscamente, ao sentir que tractavam de o amordaçar, atal-o de mãos e pés, ou para melhor dizer, que já o tinham, naquelle bonito estado.

De repente accendeu-se uma lanterna e o pobre de Snyder vio com assombro, entre os que acabavam de o atar, o suposto seu filho e a joven estrangeira. Sem se poder mexer, nem soltar um grito, vio-os tirar a chave da caixa, tirar della os valores de mais facil realisação, uns oito contos e tanto e mettel-os n'um sacco de viagem.

Acabada a operação, o filho prodigo, que não era outro senão um larapio de Chicago, onde conhecera o joven Snyder, despedio-se do velho dizendo-lhe:

— Adeus, papá. Quando chegar á Chicago darei saudades tuas a teu filho, que folgará muito com as receber.

Em seguida pozeram-se a andar os dous deixando fechada a porta do quarto, que os criados tiveram no dia seguinte de arrombar, vendo que seu amo não dava signaes de vida.

Recreativa Juventude — Esta sociedade faz sessão de assembléa geral amanhã, ás 3 1/2 horas da tarde, para eleger sua nova directoria para o anno de social de 1883—1884.

Obras publicas. — Hoje, ao meio dia, perante a repartição das Obras Publicas vai á praça a obra de reparos da ponte de S. João, orçada em 2:625$000.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 71 rezes para o consumo do dia 25 de agosto.

Leilões — Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Marquez d'Olinda n. 10, de predios.

— Terça-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Commercio n. 5, de moveis, louça, vidros, etc. etc.

Missas funebres. — Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 1/2 horas, na matriz do Corpo Santo, por alma de D. Maria José Rodrigues Freire; ás 7 horas, no Livramento, por alma de D. Theodora Gomes de Miranda Leal; ás 7 horas, na Soledade, por alma de Aristarco Pereira Lobo.

— *Terça-feira*: das 7 ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Maria Zeferina Carneiro Bezerra de Menezes; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Francisco Antonio de Almeida.

O tempo — Da estação telegraphica do Recife, recebemos as seguintes noticias:

Dia 23: — Maceió, Penedo, Aracajú, Pojuca, Bahia, Côrte, Barreiros, Porto Calvo, Maroim, Larangeiras, S. Miguel, Iguarassú, bom.

Rio Formoso, Mamanguape, Natal, nublado.

Goyanna, Itambé, Parahyba, Camaragibe, chuvoso.

Fortaleza, limpo.

Estado das linhas — Da mesma estação recebemos a seguinte noticia:

Dia 22:

Norte até Sobral, sul, Montevidéo e Buenos Ayres. A's 7 horas e 55 minutos fallou-se directamente a Montevidéo e Rio Grande do Sul.

Mercado Publico de S. José — Entraram para esse estabelecimento no dia 24 do corrente, 47 bois pesando 4,227 kilos pertencentes a diversos.

Foram vendidos de 560 até 240 réis o kilo.

Loteria da provincia — Hoje, 25 do corrente, será extrahida a loteria 350.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Grande loteria de Nictheroy. — A 3ª serie d'essa loteria, de 200:000$000, corre infallivelmente no dia 20 de setembro. O resto dos bilhetes acha-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 13.

Grande loteria da côrte, de 300:000$. — Acham-se á venda os bilhetes desta grande loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido, sabe-se a loteria 324 B. de Nictheroy, a beneficio da instrucção publica da mesma provincia, corre quarta feira, 29 do corrente.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria do Ceará. — Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 23 do corrente:

Existiam presos 280, entraram 3, sahiram 2, existem 281; a saber: nacionaes 249, mulheres 6, estrangeiros 6, escravos 20.—Total 281.

Arraçoados 263, sendo: — Bons 252, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

João José da Silva (conhecido por João Grande), Antonio Jacome de Araujo.

Teve alta:

Emilio, escravo de Manoel Sebastião Pereira da Costa.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 24 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recursos eleitoraes

De S. Miguel—Recorrente o juizo, recorrido Bernardino Fernandes Vieira. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento contra o voto do relator, por julgar nulla a avaliação.

De S. Miguel—Recorrente o juizo, recorrido Cesario Bezerra de Moraes. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel.—Deu-se provimento contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De S. Miguel—Recorrente o juizo, recorrido Epaminondas de Barros Leite. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento, contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

De Alagôas—Recorrente o juizo, recorrido Salvador Roberto de Medeiros. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira.—Deu-se provimento contra o voto do Sr. desembargador conselheiro Freitas Henriques.

Recursos crimes

De Jaboatão—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Vicente Barbosa. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiros Queiroz Barros e Freitas Henriques.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Taquaretinga—Recorrente Alexandre de Crasto, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Ferreira e conselheiro Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Brejo—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Caetano Soares da Silva. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Oliveira Maciel.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do commercio do Recife — Aggravantes Amorim Irmãos & C. e outros, aggravada a massa fallida de Antonio da Silva Gyrio. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Pires Ferreira.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do commercio do Recife—Aggravante José Tavares Pinheiro, aggravado o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. conselheiro Monteiro de Andrade e desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento, unanimemente.

Da provedoria do Recife—Aggravante Antonio Ignacio Pereira Coelho, aggravados o Dr. Castello Branco e Frederico Chaves. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Queiroz Barros.—Deu-se provimento, unanimemente.

Conflicto de jurisdicção

Entre o juiz municipal e o de direito do Brejo. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira, Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Monteiro de Andrade.—Julgou-se pela competencia do juiz municipal contra o voto do Sr. conselheiro Freitas Henriques.

Appellações crimes

De Nazareth—Appellante o juizo, appellada a justiça, réo condemnado Antonio José do Nascimento. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Miguel José Custodio. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Não se tomou conhecimento da appellação, unanimemente.

De Garanhuns—Appellante Francisco Soares de Mello, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se o réo a novo jury contra os votos do relator e desembargador Pires Ferreira.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Francisco José da Luz. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos;

Appellações civeis

De Maceió—Appellante Antonio da Silva Moutinho, appellados Miquilina e seu filho Benedicto.

De Jaboatão—Appellante Manoel Carneiro Leão, appellado Manoel Xavier Carneiro da Cunha.

Appellação commercial

De Camaragibe—Appellante Manoel Rodrigues dos Santos, appellada Sebastião Alves Ribeiro.

Appellações crimes

De Souza—Appellante o juizo, appellado Raymundo Viriato Formiga, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante Bellarmino de Queiroz, appellada a justiça.

Do Penedo—Appellante Luiz Xavier da Silva, appellada a justiça.

De Maceió—Appellante o juizo, appellado Theophilo José Antonio Coelho.

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado Malaquias José de Oliveira.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellados os herdeiros do finado Dr. padre José Antonio Pereira Ibiapina.

Do Recife—Appellante Ignacio Barroso de Mello, appellada D. Claudina Francisca da Silva Guimarães.

Do Recife—Appellante a Camara Municipal, appellados Gratuliano Perdigão Ferreira & C.

Appellações crimes

De Villa Bella—Appellante José Fortunato Alecrim, appellada a justiça.

De Bom Conselho—Appellante o promotor, appellada Maria Clemente da Rocha.

Da Parahyba—Appellante Antonio Francelino de Souza Machado, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Monteiro de Andrade ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Francisco Vieira Perdigão, appellado João Pereira Moutinho.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De S. João—Appellante o juizo, appellada Benedicta Maria do Nascimento.

De Timbaúba—Appellante Francisco de Oliveira Cavalcante, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

De Ouricury — Appellante João Cavalcante Marcos, appellada a justiça.

De Villa Bella — Appellante Agostinho Nunes dos Santos, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Pão de Assucar — Appellante o juizo, appellado Fausto José da Cunha.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Manoel de Mesquita Cardoso, appellado Antonio Moreira Reis.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Ernesto & Leopolde, embargado Guilherme Ferreira Ramos.

Appellações crimes

Do Brejo—Appellante José Francisco Ribeiro, appellada a justiça.

De Iguarassú—Appellante o promotor, appellado Joaquim Ladislão Guedes.

Da Misericordia—Appellante o juizo, appellados Antonio Paula da França e outro.

De Cimbres—Appellante Antonio Custodio da Silva, appellada a justiça.

De Iguarassú—Appellante o promotor, appellado Antonio Ferreira de Castro.

Diligencias

Mandou-se ouvir o Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Paulo Affonso—Appellante José Manoel da Luz, appellada a justiça.

De Souza—Appellante o juizo, appellado Pedro Geraldo Alves.

Mandou-se á uma diligencia os autos da

Appellação crime

Do Bom Jardim—Appellante Galdino Pereira de Souza, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Mamanguape—Appellante Dr. Pedro de Albuquerque Maranhão, appellado Florencio Paes Fernandes.

Do Recife—Appellante João Martins de Andrade, appellado Augusto de Almeida Magalhães.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Caruarú—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Vieira da Silva.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorridos Francisco Felix de Pontes, Manoel Francisco do Nascimento e outr .

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorridos Francisco Anselmo da Silva e outro.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Escada—Recorrente o juizo, recorrido Francisco das Chagas Lins.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Pedras de Fogo — Appellantes Manoel Izidro do Nascimento e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Francisco Carneiro da Silva.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Camaragibe — Appellante Antonio Luiz de Almeida, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Da Palmeira dos Indios—Appellantes Francisco Leandro Lopes, Francisco José de Sant'Anna e outros, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Da Escada—Appellante Manoel Joaquim dos Santos, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Advogados

Tolentino de Carvalho e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Arruda Beltrão, rua larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residenca rua da Aurora n. 29, 1.º andar; chamados a qualquer hora.

O *Dr. Berardo* tem consultorio na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, n. 31, 1º andar. Dá consultas das 7 ás 8 horas da manhã e de meio dia ás 3 da tarde. Chamados por escripto no consultorio ou em casa de sua residencia á rua da Aurora n. 63, 1º andar. Especialidade molestia de olhos.

Dr. Souto Maior mudou sua residencia para rua da Imperatriz n. 73, onde dá consultas no andar terreo das 10 ás 2 horas da tarde. Chamados a qualquer hora. Gratis aos pobres.

O Dr. Carneiro Leão tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.º de Março, antiga do Crespo n. 7, 1.º andar. Consultas das 11 horas até 2 da tarde.

Residencia a rua do Coronel Suassuna, antiga Augosta n. 278.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2° andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos. rua do Marquez de Olinda n. 23.

Botica e Drogaria Franceza

Deposito dos remedios homeopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Tinturas: mater e dynamisadas, Globulos inertos e dynamisados. Remedios dosimetricos de Burggrawe e todas as especialidades pharmaceuticas. productos chimicos, drogas, tintas e fundas. Preparados especiaes de plantas brasileiras. 22—rua da Cruz.—Recife.

O Dr. Carlos Bettencourt, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, onde foi verificar o seu titulo e habilitar-se para o exercicio da sua profissão, perante a Faculdade de Medicina (novo regimen), com pratica nos hospitaes de Paris, Londres Bruxellas, etc., dá consultas: das 12 ás . da tarde na rua do Marquez de Olinda n 34, 1.° andar (antiga da Cadeia). Chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. Miguel Themudo pode ser procurado na rua Duque de Caxias n. 82, primeiro andar, onde dá consulta das 11 ás 3 horas da tarde, e na rua do Imperador n. 49. Recebe chamados para qualquer parte e trata gratis os pobre.

Loteria

Os bilhetes da de 300:000$000 acha-se a venda na Casa Feliz, a Praça da Independencia ns. 37 e 39.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Companhia lyrica

Deve ter embarcado hontem, na côrte, com destino á esta provincia, onde vem trabalhar no theatro Santa Isabel, a companhia lyrica de empreza do Sr. P. M. Musella, que ultimamente alli trabalhou com grandes e geraes applausos.

Felizmente, a sensivel falta de uma estação lyrica, entre nós, no corrente anno, parece que vai ser espancada pelos esforços do Sr. Musella, que, não obstante não poder levar a effeito os bons intentos que tinha de apresentar-nos uma companhia, fóra do commum das que tem vindo aqui, devido isto á circumstancia de não corresponder a assignatura, que obteve, ás grandes despezas, que, para tal fim se faziam mister; resolveu, todavia, transportar para esta cidade a mesma companhia que na côrte acabou de trabalhar, exhibindo quatro operas que alli mais enthusiasticamente foram applaudidas.

São estas a *Norma, Un ballo in maschera, Lucia de Lammermoor* e *Il Trovatori*, cada uma das quaes é um padrão de gloria para os seus principaes artistas, e todas muitissimo apreciadas do nosso publico.

A perspectiva de bom acolhimento e de bons resultados para a companhia do Sr. Musella não nos parece duvidosa; porquanto conta ella no seu elenco excellentes artistas, taes como *Avalli, Springer* e *Dominici*.

A Sra. Avalli, soprano dramatico de força, tal como a reconhece o nosso publico, que tanto a apreciou em outra temporada, seria por si só uma das boas garantias que poderia offerecer a empreza Musella de que os seus espectaculos corresponderiam aos desejos do publico pernambucano, que sempre sabe apreciar o merito onde quer que elle se ache, se outros artistas de grande merecimento tambem não augmentassem essa garantia, que muito vale hoje diante das desconfianças que tem feito crear as emprezas d'este genero, que antecederam a empreza do Sr. Musella.

Não marcharemos, portanto, para o imprevisto ou para o desconhecido; pois que, além da Sra. Avalli, tem a empreza Musella a Sra. Springer, excellente e gracioso soprano ligeiro e o Sr. Dominici, bom e apreciado baritono.

Fizeram os tres artistas Avalli, Springer e Dominici parte da companhia que o Sr. Musella o anno passado levou ao Maranhão.

Temos perfeita recordação de que todos os jornaes d'aquella provincia foram unisonos em elogiar e elevar o mais possivel o merito desses tres artistas.

Agora, a mesma cousa acontece com a imprensa da côrte. O *Jornal do Commercio*, a *Gazeta de Noticias*, a *Folha Nova*, etc., não cessaram de tecer os maiores elogios a companhia Musella, da qual fazem ainda parte os mesmos artistas; sobresahindo os grandes e extraordinarios elogios feitos ao Sr. Dominici, á Sra. Springer e á Sra Avalli, que sobretudo a respeito da exhibição da *Norma* mereceu as honras de que dissesse a imprensa, que depois de Candiani, só ella soube verdadeiramente intrepretar o pensamento de Bellini na difficil execução do papel de *Norma*.

Ora, uma companhia em taes condições não póde ser jamais inferior ás que anteriormente tem vindo a esta cidade.

Julgamos necessario que o publico pernambucano animando quanto lhe for possivel ao digno emprezario, que tanto procura satisfazer lhe, corôe os seus ingentes esforços.

Lazaroni.

COMMERCIO

Praça do Recife, 24 de agosto de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/4 d por 1$000, do banco, hontem e hoje.

Cambio sobre Pelotas, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto.

Augusto P. de Lemos, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de agosto de 1883

Alfandega—De 1 a 23	5 4:027$267
Idem—De 24	29:556$978
	533:584$245
Recebedoria—De 1 a 23	33:258$939
Idem—De 24	1:548$522
	34:807$461
Consulado Provincial—De 1 a 23	41:074$168
" " —De 24	1:728$779
	42:8[illegible]$947
Recife Drainage—De 1 a 23	31:992$007
" " —De 24	3:529$055
	35:521$062

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 23 de agosto de 1883

Para o exterior

— No vapor inglez *Author*, carregou:

Para Liverpool, S. Brothers & C. 500 saccas com 36.457 kilos de algodão; Marcelino F. da Costa 60 saccos com 4.500 ditos de assucar mascavado; A. de Oliveira Maia 9 ditos com 356 ditos de borracha.

— No vapor inglez *Vigo*, carregou:

Para Madrid, *L G* da Silva & Pinto 2 saccos com 120 kilos de café e 8 barricas com 839 ditos de assucar branco.

— No patacho allemão *Clementina*, carregou:

Para New York J. S. Loyo & Filho 456 saccos com 32,700 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No patacho nacional *Payaguá* carregou: Para Pelotas, Amorim Irmãos & C. 515 barricas com 52,407 kilos de assucar branco e 75 ditas com 8,572 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez *Belgrano* carregou: Para Santos, J. Xavier e Silva 3 caixas vinho jurubeba.

— No patacho hespanhol *Indio*, carregou: Para Paranaguá, J. M. Guimarães 3,000 litros de sal.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregou: Para Bahia, J. Lourenço da Costa 100 estivas de carnaúba.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Swansea—85 dias, lugar inglez *Nushka*, de 616 toneladas, capitão Alfredo Wilck, equipagem 10, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Maceió—14 horas, vapor inglez *Author*, de 885 toneladas, commandante W. Jackson, equipagem 29, carga assucar e algodão; a Johnston Pater & C.

Navio sahido no mesmo dia

Portos do sul—Vapor francez *Belgrano*, commandante Duriet; carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Pernambuco	do norte	hoje
Tamar	da Europa	hoje
Leão XIII	da Europa	amanhã
Espirito Santo	do sul	amanhã
La Plata	do sul	a 29
Delambre	da Europa	a 30
Cotopaxi	do Pacifico	a 1 de setem.
Patagonia	da Europa	a 2
Bahia	do norte	a 2
Chrysolite	da Europa	a 3
Niger	da Europa	a 5
Reliance	do sul	a 6
Ceará	do sul	a 6
Advance	de New-port	
Ville de Pará	da Europa	a 6
	Neus	a 10
Minho	da Europa	a 10
Neva	do sul	a 14
Congo	do sul	a 20
Chiloe	do Pacifico	a 29
Tamar	do sul	a 29
Araucania	da Europa	a 30

Camara Municipal

Tendo sido exonerado na sessão de quarta-feira ultima da Illm. Camara Municipal, do cargo de seu engenheiro, corre-me o dever de declarar em publico, que de nenhum modo censuro o procedimento dos honrados Srs. vereadores.

Vistos os factos, sou o primeiro a reconhecer que a minha demissão se justifica plenamente, com quanto não fosse ella motivada por erro ou falta que me desabone. Ao contrario, o desejo de zelar minha honra como funccionario, atacado por um meu desaffecto, foi que levou-me a excessos, que desejaria não ter praticado.

Aproveito o ensejo para agradecer aos dignos cavalheiros que compõem a Camara, o favor de suas attenções e confiança.

Recife 25 de agosto de 1883.

Thomaz de Figueredo.

Pao d'Alho

Chama-se a attenção dos S s. Drs. juizes de direito, municipal e promotor publico da comarca de Páo d'Alho, para a marcha irregular e até anarchica que tem seguido e vae seguindo o processo de fallencia de Joaquim Cavalcante de Albuquerque, com o fim de prejudicar a credores e innocentar ao fallido.

Promettemos fazer publico pelos jornaes todas essas tropelisa.

E' um escandalo o que se passa em semelhante processo, e ainda mais se for sanccionado por aquelles que devem ter diante de si a lei.

Até a volta.

Um credor.

Os irmãos perseguidores

E de admirar a degradação e infamia de um caracter tão vil e abjecto, que causa asco a quem quer que desça a observal-o.

O Sr. pharmaceutico para dar arrahas aos seus maleficos instinctos occuap-se em perseguir um seu infeliz irmão!

Que horrivel papel em face da sociedade!!

Pode proseguir no seu lodoso caminho, pode levar avante os seus nefandos projectos, mas, fique certo de que não ha de desfructar a paz, nem tão pouco de gozar o triumpho. Pode colligar se aos dous rafardanas miseraveis que residem em S. José, pois que nelles encontrará uma fonte inexaurivel de aviltamento; nelles encontrará hediondo apoio, digno da perversão moral de caracteres tão baixos e immundos, como o monturo d'onde sahiram. Lembrem-se os miseraveis, de que a baba torpe do verme não mancha a corola da flor, do mesmo modo que as calumnia e settas que nos atiram, não chegarão até nós; lembre se mais cada um, de que a justiça divina é inflexivel nos seus mandamentos, e aqui na terra se recebe immediatamente a justa retribuição do mal delo mal.

Cabrion.

Motte

O perú virou lombriga
No abdomen do Allemão.

Tendo ido a um jantar
Senti dores de barriga,
Mas porque? !Vejam lá!...
O perú' virou lombriga!
Mandei vir o Lamalino,
Qu'acudio co'páu na mão,
Dizendo:—Olé!... Isto eu já vi
No abdomen do Allemão!!!

O Peruca Durmonti.

Srs. Redactores.—A noticia que deu o *Jornal do Recife* de ante-hontem sob o titulo—falta de caridade—carece de ratificação.

Por occasião de passarmos pela porta da igreja matriz da Boa-Vista, ahi vimos grande numero de pessoas, que censuravam o sachristão da mesma igreja por se ter recusado a aceitar um cadaver, que para alli tinha sido conduzido. Julgando grave a censura e procurando informarmo-nos qual o seu fundamento chegamos ao conhecimento de que era ella devida ao arbitrio e deliberação do referido sachristão e não em virtude de ordem que neste sentido houvesse recebido de pessoa alguma. Esta é que é a verdade e ninguem, a menos que não esteja de animo prevenido, poderá dizer o contrario, tanto mais quanto para a matriz da Boa-Vista tem sido mandados pela autoridade policial muitos cadaveres e alguns até em estado de putrefacção e nunca deixaram de ser recebidos.

E' geralmente sabido que o sachristão da matriz da Boa-Vista é homem de modos grosseiros e que tem por habito tratar mal a todos aquelles, que tem a infelicidade de ter com elle qualquer negocio, e isto até com os proprios membros da irmandade do Santissimo Sacramento, cuja mesa regedora digna como é, procederia acertadamente e evitaria conflictos e disturbios iguaes ao do dia 20, se o fizesse substituir por pessoa mais idonea é mais bem educada e que não dê lugar a que a autoridade policial, cujo zelo não contestamos, seja forçada a commetter as inconveniencias que commetteu o Sr. sub delegado da Boa-Vista, ameaçando arrancar as orelhas do sachristão e arrombar as portas da matriz ameaças, que estamos convictos não levaria a effeito, por isso que, além de trazerem o cunho da illegalidade, são proprias sómente das autoridades do alto sertão.

Vem a proposito perguntarmos: não seria conveniente, que os cadaveres, á respeito dos quaes a policia tivesse de proceder indagações, em vez de serem depositados nas igrejas, fossem logo remettidos para a capella ou alguma sala do Cemiterio?

Respondam os competentes.

Pedimos Srs. redactores a insersão destas linhas em seu conceituado jornal afim de ser restabelecida a verdade.

Recife, 24 de agosto de 1883.

E' um dever

Ha tres annos fui accommettido de uma violenta inflammação de ambos os olhos, de modo que mal me podia guiar pelo esquerdo.

Não havendo na minha provincia (Rio Grande do Norte) occulista algum fui obrigado a vir tractar me nesta cidade em 1881 e em janeiro do anno passado.

Se da primeira vez obtive melhora de modo a ter esperança de restabelecimento, da segunda, porém, foi meu espirito accommettido de um desanimo e desesperação indiscriptiveis: além de augmentar se o mal dos olhos, outros incommodos sobrevieram e voltei a minha provincia prevendo a sorte que me estava reservada.

Tendo chegado da Europa a esta capital o Dr. Barretto Sampaio, de quem tive as melhores informações, vim consultal-o; depois do exame declarou-me que nada tinha eu a esperar do olho direito, mas que muito devia esperar do esquerdo, apezar das más condições em que se achava, por quanto este olho tinha uma grande mancha, staphyloma anterior, pelo que o olho era bastante duro e tinha sido por vezes atacado de glaucoma. Fez me o illustrado Sr. Dr. Barretto Sampaio uma iridectomia e depois della felizmente não tenho tido mais incommodo algum e a minha vista acha-se em muito boas condições. Venho, pois, a imprensa dar um testemunho solemne da minha gratidão a tão distincto occulista, e aproveito a opportunidade para declarar-lhe que em Macáo terá em mim um amigo verdadeiro e um apreciador dos seus elevados dotes moraes e intellectuaes.

Recife, 24 de agosto de 1883.

José Alves da Silva.

A proposito da manifestação academica no dia 24

Não quero absolutamente sustentar polemica sobre o merecimento d'essa manifestação. Entretanto convém consignar o seguinte: sem desconhecer a benevolencia que caracterisa os lentes da Faculdade, nunca precisei e muito menos preciso hoje de conquistar por outro meio que não sejam a minha applicação e estudo qualquer grao de approvação que me caiba nos meus actos academicos.

Luiz A. Domingues da Silva.

Attenção

Previne se a quem interessar possa que o terreno sito no Caminho Novo, que se acha annunciado para ser vendido em leilão amanhã, como pertencente á massa fallida do finado Manoel Moreira, não pertence mais á referida massa, por ter sido arrematado em hasta publica em execução que moveu a Fazenda Geral contra o mesmo Manoel Moreira, pelo cartorio do escrivão Rego Barros, e cuja arrematação teve lugar no dia 8 de junho do corrente anno, sendo arrematada pelo abaixo assignado. Recife, 23 de agosto de 1883.—Por procuração de Bernardino da Costa Campos.—Bernardino da Costa Campos Junior.

Ao eleitorado do 1º districto

Apresento-me candidato á uma cadeira na representação provincial, no proximo pleito eleitoral.

Solicito dos S s. eleitores do 1º districto, o honroso acolhimento da minha candidatura, que, outro merecimento não tem, senão a benevolencia do eleitorado.

Semelhante aspiração não conduz me a formular programmas, visto como a experiencia tem demonstrado o demerito e a versatilidade das apregoadas promessas, após o triumpho dos candidatos.

Si merecer a honra de ser eleito, procurarei collocar-me, quanto caiba no proprio esforço, na altura do mandato, pugnando com justiça e integridade pelos interesses desta provincia onde nasci.

Recife, 23 de agosto de 1883.

Belisario Pernambuco.

Imposto de repartição

Classe n. 5—fabricas de cerveja e outros liquidos da lei provincial n. 1,786 de julho ultimo

A commissão encarregada da collecta do imposto provincial de repartição, convida os Srs. fabricantes abaixo mencionados que estão sujeitos ao mesmo imposto e que tenham de fazer qualquer reclamação a entender se com a commissão até o dia 25 do corrente ao meio dia, no edificio da Associação Commercial Beneficente.

Recife, 22 de agosto de 1883.

Antonio Augusto de Lemos & C.
Antonio Pinto Lapa.
Antonio Joaquim Martins Branco.
Augusto Kruss (successores).
C. A. Wanderlinden.
João Ricon.
João Meyer.
João do Amaral Raposo.
João Alves do Valle.
João B. Lanatte.
José Joaquim Lima Bairão.
José Soares Lapa.
Julio Fernandes.
Lebre, Freire & C.
Moreira do Cabo & C.
Martins Viegas & C.
Macedo Lopes & C.
Pinto Ferreira & C.
Pinto & C.
R. B. Lasserre.

Ao eleitorado do 2º districto

Constando me que se tem espalhado achar-me incompatibilisado para deputado provincial pelo facto de ter sido nomeado secretario da commissão directora do prolongamento da estrada de ferro de S. Francisco, declaro que não é isto exacto, pois esse lugar não está comprehendido no disposto do art 11 ns. 1 a 3 da lei da reforma eleitoral, que cogita da materia.

Continuo, portanto, a ser candidato.

Sirva esta declaração de desmentido a quem quer que, por conveniencia propria ou por outro qualquer motivo, tem procurado propositalmente os senhores eleitores que pretendem honrar-me com os seus votos para dissuadil-os desse intento sob este pretexto.

Recife, 21 de agosto de 1883.

José Maria de Albuquerque Mello.

Ao eleitorado do 3.º districto

No intuito de prestar os meus fracos serviços e ser util a esta provincia, onde, ha annos, milito com esforço e sinceridade em prol da causa liberal, apresento-me candidato a eleição provincial, que deverá ter lugar no dia 20 de outubro proximo futuro, e venho solicitar de cada um dos meus amigos eleitores do 3.º districto o seu voto e apoio em favor de minha candidatura.

Certo de que não esquecerei o concurso dos amigos e correligionarios, e prevalecer-me-hei com o emprego dos meios a meu alcance, o que envidarei em beneficio da provincia.

Páo d'Alho 20 de agosto de 1883

Marcolino Ferreira Lima.

Ao eleitorado do 2º districto

Illm. Sr.—Animado pelo bom desejo que tenho de contribuir com os meus fracos serviços em prol d'esta provincia, da qual tenho muita satisfação em ser filho; deliberei apresentar-me candidato á eleição provincial que deverá ter lugar no dia 20 de outubro proximo futuro.

Sendo esta a primeira vez que emprehendo uma pretenção de tal ordem, venho solicitar dos meus amigos e especialmente os do 2º districto, o seu apoio e concurso em favor de minha candidatura.

Por em quanto nada vos posso dizer relativamente aos bons desejos de que me acho possuido; porém, com pratica da vida commercial que tenho á treze annos, vos posso asseverar que tudo envidarei em favor do commercio e da agricultura, porque esta sem aquelle, e aquelle sem esta, jámais poderão existir; e bem como, pelo bem estar d'esta provincia, e principalmente pelo do 2º districto.

Antecipando desde já os meus agradecimentos a todos os amigos, subscrevo-me—De V. S. amigo attento e criado obrigadissimo

Galdino Pio dos Santos.

Recife, 14 de agosto de 1883.

Ao distincto corpo eleitoral do 8º districto

Illm. Sr.—Tenho a honra de dirigir-me a V. S., solicitando de novo o seu voto para membro da Assembléa Provincial Legistativa.

Havendo já exercido esse mandato por tres legislaturas, procurei desempenhar meus deveres com toda a dedicação de que sou capaz, e com vivo interesse pela causa publica.

Os interesses da provincia foram sempre objecto de minha mais acurada attenção e zelo.

Procurei, quanto em mim coube, satisfazer ás necessidades do 8º districto, não só com as differentes medidas que apresentei, como auxiliando qualquer outra que vinha sujeitar se ao conhecimento e deliberação da Assembléa. Tenho consciencia de que meu procedimento não me fez perder a confiança do eleitorado, antes offerece inabalavel garantia de que continuarei a prestar serviços se fôr reeleito.

Respeitando todas as candidaturas, e promptamente reconhecendo a superioridade de todos em relação, nem por isso me dispenso do dever de offerecer a minha actividade e solicitude no serviço da provincia, do 8º districto, e do particular de V. S.

Assim, confio e espero que V. S. se digne ainda honrar me com o seu voto, e adquirir-me o de seus numerosos amigos e correligionarios; para com todos hypotheco sincera e perduravel gratidão.

Sou com a maior consideração

De V. S Am. obrigadissimo,

Barão de Nazareth.

FABRICA VENDOME

Tivoli

Quem não fumou dos cigarros

Tivoli

não tem apreciado á boa fumaça.

Vende se

39 - Rua Barão da Victoria - 39

Fabrica Apollo

O proprietario d'esta fabrica precisa contratar menores de 10 a 14 annos de idade para o trabalho de suas officinas de charutos e cigarros.

Os contractos serão firmados pelos paes ou tutores, por tempo de tres annos, e principiarão a vigorar para o recebimento de salario trinta dias depois dos meninos começarem á aprendizagem.

A importancia dos salarios, que será, augmentada todos os annos, se especificará nos mesmos contractos e serão pagos aos contractantes, paes ou tutores.

O trabalho nas officinas será obrigatorio e por tarefas, recebendo os menores semanalmente a importancia do que produzirem de mais da mesma tarefa.

Os meninos que completarem os 3 annos do contracto receberão uma gratificação, que será estipulada.

No primeiro anno se dará lanche aos meninos.

A entrada para o trabalho nas officinas será ás 7 1/2 horas da manhã, e a sahida as 5 horas da tarde.

Rua do Hospicio n. 79.

A. P. da Cunha.

COLLEGIO
DA
IMMACULADA CONCEIÇÃO
para o sexo feminino
SITO NO CAES DO CAPIBARIBE n. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora.
Maria Coelho da Silva.

Medico e parteiro

DR. SIMÕES BARBOZA

Consultorio, rua do Marquez de Olinda n. 18, 1.º andar. Consultas de 11 ás 2 horas, residencia: Olinda, rua do Sol, n. 1, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

Advogado

O Dr. Oliveira Escorel tem seu escriptorio na cidade de Goyanna.

Dr. Ferrer

ADVOGADO
81—RUA DO IMPERADOR—81
1º andar

Dr. Augusto Serafim

MEDICO E OPERADOR

Recentemente chegado da côrte. Residencia e consultorio: rua da Imperatriz n. 1[illegible] 1º andar.

Chamados a qualquer hora.

Consultas: das 7 ás 9 da manhã e das 2 ás 4 da tarde.

Advogado

O Dr. João Thomé da Silva, de volta da côrte, continua em seu escriptorio á rua do Imperador n 37, 1º andar.

O DR. CARLOS BITTENCOURT approvado pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com pratica nos hospitaes de Pariz, Londres, Bruxellas, dá consultas das 12 ás 4 horas da tarde no seu ESCRIPTORIO á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia n. 34, 1º andar) GRATIS AOS POBRES.

Advogacia

O Dr. Clodoaldo Lopes encarrega se de concluir os trabalhos forenses deixados pelo seu finado amigo e collega Dr. Leonardo de Almeida.

Os constituintes do finado doutor podem comparecer á rua estreita do Rosario n. 35, das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde: certos de que são respeitados os contractos e compromissos anteriormente estabelecidos.

Recife, 16 de agosto de 1883.

Dr. *Clodoaldo Lopes.*

Oculista

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados, chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 37.

O DR. ALFREDO GASPAR

Medico operador

Especialista em partos e molestias das mulheres

Tem o seu consultorio á rua estreita do Rosario n. 34, onde póde ser procurado de 11 horas do dia ás 4 da tarde. Em outra qualquer hora do dia ou da noite será encontrado á praça do Conde d'Eu n. 30.

Internato Pernambucano

Collegio de instrucção primaria e secundaria

PARA O
SEXO MASCOLINO
55 Rua do Hospicio—55
Dirigido por M. A. Vianna

Medico

O DR. MELLO GOMES continua no seu consultorio, á rua larga do Rosario n. 26, 1º andar, onde pode ser procurado á qualquer hora

CONSULTAS das 10 horas ao meio dia

CHAMADOS por escripto

Especialidades: febres, molestias do systema nervoso e dos pulmões syphilis. Presta se a qualquer chamado para fóra da capital. Consultas e operações gratis sómente aos pobres.

MEDICO HOMŒOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades — febres, molestias das creanças, dos orgãos respiratorios e syphilis.

Presta se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará a sua residencia.

ADVOGADO

O Dr. Democrito Cavalcante

tem escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 37 com o Dr. João Thomé

Pode ser procurado ahi das 10 ás 3 da tarde, ou na redacção do *Tempo* rua Duque de Caxias n. 30, 1º andar.

Encarrega se de causas em comarcas para onde haja facil transporte.

Actualmente não ha quem ignore, que o ferro faz parte integrante do sangue e que a maior parte das molestias conhecidas sob o nome de anemia, chlorosis, [illegible] de estomago e lymphatismo provem da sua falta ou diminuição. Introduzir rapidamente no sangue o ferro que lhe falta e destruir a prisão de ventre são as vantagens que offerece aos medicos o Ferro Girard approvado pela Academia de medicina de Paris e admittido na Russia.

Agua de chinolina

para tingir instantaneamente os cabellos

Preparada por
Bartholomeu & C.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que pode por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um ar ma agradabilissimo, que facilita e seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Vende-se nas principaes pharmacias e no
DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber que correndo por este juizo a arrecadação do espolio da finada Maria Joaquina dos Prazeres, são chamados seus herdeiros e successores para se habilitarem a herança nos termos do art. 47 § 3º do regulamento n. 2,433 de 15 de junho de 1859.

E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 26 de junho de 1883.

Eu, Francisco de Siqueira Cavalcante, escrivão subscrevi

Adelino Antonio de Luna Freire.

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz publico pelo presente edital a quem interessar possa que nos dias 5, 12 e 19 de mez de setembro, serão arrematados em hasta publica os alugueis das casinhas da praça da Independencia e os das casinhas n. 1 da rua Imperial e n 1 da de João do Rego, pelo tempo de tres annos, a contar do primeiro de outubro proximo.

As pessoas que pretenderem arrematar ditos alugueis, deverão previamente habilitar-se na secretaria desta Camara, sem o que não poderão licitar.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de agosto de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva
Secretario.

IMPERIAL SOCIEDADE
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

Pela resolução tomada em assembléa geral de 23 do corrente, e de ordem do Illm. Sr. director interino, convido as classes abaixo declaradas, a se reunirem, e entre si fazerem a distribuição do imposto a que se refere a parte 2ª do art. 2º da lei n 1786 do orçamento vigente e remetterem a esta sociedade o que concordarem, dentro do prazo marcado pelo edital do Sr. administrador do Consulado Provincial.

A sociedade offerece ás classes que quizerem se reunir, um dos salões do edificio, sendo para isso participado previamente.

Classes contempladas na referida lei

Officinas de tanoeiros.
Ditas de envernisar couros.
Ditas de funileiros.
Ditas de cabelleireiros e barbeiros.
Lojas e officinas de alfaiates.
Photographias e retratistas.
Lythographias
Officinas de cutileiros, armeiros e latoeiros.
Fabricas de carroças.
Ditas de carros de passeio.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 24 de agosto de 1883.

Felix de Valois Correia,
Director interino.
Francisco da Costa Ramos,
1º secretario.

Imposto de Repartição

Classe n. 50 casas de commissões por importação e exportação.

A commissão encarregada da collecta do imposto provincial de repartição, vem pelo presente convidar os Srs. commerciantes abaixo mencionados que se acham sujeitos ao dito imposto, afim de fazer suas reclamações e entenderem-se com a commissão até o dia 25 do corrente.

Recife 21 de agosto de 1883.

Antonio de Oliveira Maia.
Augusto Octaviano de Souza.
Angelino José dos Santos Andrade.
Burle & C.
Beltrão & C.
Carpinteiro Peres & C.
David Ferreira Baltar.
Francisco de Paula Amorim.
Gregorio Gomes Mais & C.
Henrique Saraiva.
José Velloso Soares.
J. J. de Castro & C.
João Licio & C.
José Peixoto da Fonseca.
José dos Santos Costa Moreira.
João Fernandes de Almeida.
José Alves de Carvalho Porto.
José Rodrigues Macieira & C.
Luiz José da Silva Guimarães.
Manoel Francisco Marques.
Manoel Carpinteiro & Souza.
Manoel dos Santos Araujo.
Miranda & Souza.
Oliveira Bastos & C.
Santos Macedo & C.
Carlos Antonio de Araujo.
Ferreira & Irmão.
João Paes de Oliveira.
Andrade Lopes & C.
Rodrigues Lima & C

EMPREZA DO GAZ

O Gerente pede aos Srs. consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e a elle dirigida, que se achará nos dias uteis, á rua do Imperador nº 41 das, 10 horas da manhã á 1 hora da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Senhores Francisco Felix de Mello e Hermillo Francisco Ro-

ILEGÍVEL

drigues Freire, e quando for preciso o Sr. Antonio Martins Carvalho.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talões carimbados e assignados pelo seus gerente, sem o que não terão valor algum.

Charles A. Craven,
Engenheiro gerente

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob

INSURRANCE COMPANY

AGENTES
Sannders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

IMPERIAL
COMPANHIA DE SEGUROS
CONTRA

FOGO

Tendo reduzido as suas taxas de premio offerece grandes vantagens aos Srs negociantes e proprietarios.
Premios modicos.
Segurança indubitavel.
E prompto pagamento de prejuizos.

Capital 16,000:000$000
Recife, 1 de agosto de 1881.
AGENTES
BROWNS & C.
RUA DO MARQUEZ D'OLINDA N. 31

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTH BRITISH & MERCANTILE
CAPITAL
2.000,000 de libras sterlinas
AGENTES
Adamson, Howie & C.
RUA DO COMMERCIO

COMPANHIA AMPHITRITE
DE
Seguros maritimos e terrestre
Praça do Corpo Santo n. 9

Saques

Augusto Frederico de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos Bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra fogo
LARGO DO CORPO SANTO
São seus agentes:
companhia Alliança, na Bahia
« Perseverança, no Rio Grande do Sul
Os Srs.:
S. Xavier Alvarez, Montevidéo
Guillermo Schnidler, Buenos-Ayres
D. Federico Somoza, Rosario
Singlehurst & C., Ceará
Alexandre Ferreira Caminha, Arraty
João Antonio de Fonceca Vasconcellos, Porto
Representa nesta cidade:
companhias Alliança e Perseverança

Sociedade Beneficente Luso-Brasileira

Eleição

De conformidade com o § 1º do art. 59 dos nossos estatutos, convido aos senhores socios a comparecerem na séde social á rua do Imperador n. 3, 1º andar, no dia 26 do andante, pelas 10 horas da manhã, afim de congregados em assembléa geral procederem a eleição dos novos funccionarios que teem de reger o anno de 1883 á 84.

Secretaria do conselho fiscal, 23 de agosto de 1883. — O 1º secretario.
José Antonio Macedo Lopes.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas Provinciaes, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vai a em praça no dia 25 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte de S. João, orçada em 2:625$

O orçamento e condições do contracto se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 14 de agosto de 1883. — O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

THEATRO DE SANTA ISABEL

DOMINGO 26 DE AGOSTO
Segunda grande representação

Grande ovação do incomparavel prestidigitador do mundo

Domingo e Terça-feira

Domingo e Terça-feira

HERMANN

Espectaculo esplendido tomando parte
Mlle. Addie

Não se esqueçam — DOMINGO.

3ª Representação—Terça-feira 28 do corrente

PREÇOS

Camarotes de 1ª ordem		12$000
Ditos	de 2ª »	15$000
Ditos	de 3ª »	8$000
Ditos	de 4ª »	4$000
Galerias		3$000
Cadeiras	de 1ª classe	4$000
«	de 2ª »	3$000
Platéas		1$.00
Paraisos		1$000

Haverá trem até Apipucos e bonds para todas as linhas.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Perante a junta administrativa desta Santa Casa serão arrematados, por quem mais vantagens offerecer, os seguintes predios.

Rua Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 70	362$000
Rua da Senzalla Velha	
Loja do predio n. 132	200$000
1º andar idem idem	240$000
2º andar idem idem	200$000
Rua da Lingueta	
1º andar do predio n. 14	24[illegible]$000
Rua do Vigario	
1º andar do predio n. 22	240$000
Rua dos Burgos	
Casa terrea n. 13	120$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 45	218$000
Rua da Imperatriz	
Casa terrea n. 68	300$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 1 de agosto de 1883.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

SOCIEDADE
Recreativa Juventude
Assembléa geral ordinaria

Convido os senhores socios a comparecerem no proximo domingo na séde social, ás 3 1/2 horas da tarde, afim de se tractar de todos os assumptos sociaes e eleger-se a nova directoria que tem de funccionar durante o exercicio social de 1883 á 84. Recife, 23 de agosto de 1883 — O 1º secretario,
M. Mendonça

SOCIEDADE
Recreativa Juventude

Esta sociedade julga nada dever, porém se alguem se julgar seu credor, queira apresentar, dentro em tres dias, sua reclamação ao Sr. thesoureiro, para ser satisfeito. Recife, 23 de agosto de 1883. — O 1º secretario,
M. Mendonça.

C. C. E.
Club Commercial Euterpe

Em virtude do fallecimento de nosso digno consocio Manoel Beltrão, fica suspenso os trabalhos deste Club por tres dias.
Recife, 23 de agosto de 1383.
O 1º secretario,
Raymundo Soares e Silva.

BAILE
HOJE
No hotel do Rocambole
NA MAGDALENA

Alerta, rapazes e senhoras, não faltem ao grande baile hoje.
A ORCHESTA CONVIDA
Hoje! Hoje!

MARITIMOS

Lisboa e Porto

Palhabote portuguez *Timbre 2º*
Recebe carga a frete; a tractar com Amorim Irmãos & C.

Vapores Correos del Marques de Campo
Madrid

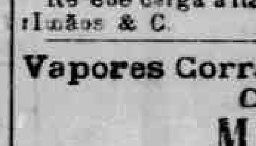

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Cadiz, Lisboa, Vigo, Coruna, Santander, Bordeaux e Liverpool.

Para carga, passagens e encommendas: tracta se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Espirito Santo
Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do sul até o dia 26 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44—RUA DO COMMERCIO—44

Poto

O patacho portuguez *Veloz* recebe carga a frete para o porto acima com escala por Lisbôa; a tractar com os consignatarios Silva Loyo & Filho.

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos passagens
O paquete a vapor
Tamar

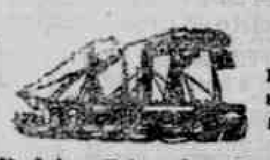

Espera se da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Ayres

Itinerario

Southampton	1	9	24
Bordeaux (Pauillac)	4	—	—
Vigo	—	—	27
Lisbôa	—	13	29
S. Vicente (Cape Verde)	•	19	•
PERNAMBUCO	19	25	10
Maceió	—	—	11
Bahia	—	27	12
Rio de Janeiro	25	30	15
Santos	27	2	—
Montevidéo	2	7	21
Buenos-Ayres	4	9	23

Buenos-Ayres	Dependentes das ordens recebidas do Rio de Janeiro.	15	
Montevidéo		17	
Santos		—	
Rio de Janeiro		24	
Bahia		27	12
Maceió		28	—
PERNAMBUCO		29	14
S. Vicente (Cape Verde)		6	•
Lisbôa		13	26
Vigo		—	28
Southampton		17	1

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Ville de Pará

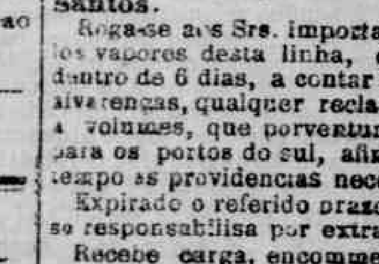

É esperado da Europa até o dia 6 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
(Entrada pela rua do Torres.)

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Cotopaxi

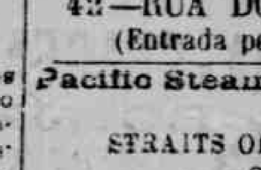

Espera se dos portos do sul até o dia 1 de setembro e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

O vapor
Patagonia

Espera se da Europa até o dia 2 de setembro, e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia
Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited
N. 14—RUA DO COMMERCIO—N. 14

Aracaju'

O patacho brasileiro *Lydia* segue nestes poucos dias: recebe carga a frete modico; a tractar com Baltar Irmãos & C. á rua da Cruz numero 14.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Niger
Commandante Jacques

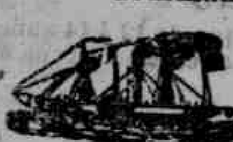

Espera-se da Europa até o dia 5 de setembro, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, seguirá no dia 27 do corrente ás 5 horas da tarde.
Recebe carga até o dia 25, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

Leilão
AGENTE PINTO

— Terça feira, 28, deve ter lugar o leilão de mobilias de jacarandá, junco e de amarello, pianos, espelhos, quadros, louças, vidros, carteiras e outros muitos objectos existentes na rua do Commercio n. 5.

Carmo e Silva
Agente de leilões

Está autorisado a vender pela quantia de 5:000$000 um bom sitio todo murado, na Capunga, rua da Baixa Verde n. 5, com casa de pedra e cal, reedificada em terreno proprio, tendo 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado, com 2 salas, 2 quartos, 1 gabinete, cozinha fóra, alpendre e boa cacimba, tendo mais ao lado do sul, 3 saletas, 4 quartos, banheiro de cimento e 1 viveiro, muito perto da cidade e de facil transporte, rendendo 510$ annuaes. E mais: por 5:500$000 tres casas terreas no mesmo lugar e rua, sob ns. 1 B, 1 C e 3 em terreno proprio reedificadas a um anno, tendo cada uma os seguintes commodos: 2 salas, 2 quartos, cozinha e 1 pequeno quintal murado, muito recommendaveis por serem perto da cidade, de facil transporte e rendem 648$ annualmente.

No armazem da agencia de leilões a travessa do Corpo Santo n. 27

5º leilão definitivo

Dos predios pertencentes a irmandade do SS. Sacramento da freguezia do Recife
CONSTANDO

De 1 sobrado de 2 andares, sotão e sobre sotão, sito á rua do Amorim n. 44, rendendo 800$ annuaes, 1 dito n. 2 á rua de Barreto Menezes, com oitão para rua do Vigario, 1 dito á rua de Domingos José Martins n. 32, antiga Senzalla Velha, estando os dous ultimos com parte demolida, em virtude de seu máo estado de conservação.

Sabbado 25 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, competentemente autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. Juiz de direito da provedoria a requerimento da irmandade acima mencionada fará leilão em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 10 dos predios acima referidos os quaes tornam-se recommendaveis pelas suas localidades por serem todos situados em esquinas e terrenos proprios.

Carmo e Silva
LEILÃO
DE
Predios e terrenos
Sabbado 25 do corrente
A's 11 horas em ponto

Competentemente autorisado, venderá o agente acima, o seguinte:

Um sobrado de 2 andares e sotão, em chão proprio, sito á rua dos Burgos n. 7, freguezia do Recife, e rende 504$000 annuaes.

Uma casa terrea bem conservada, e com commodos para grande familia, na Ilha do Retiro n. 4, passagem da Magdalena, e rende 200$ annuaes.

Um terreno em Beberibe, estrada do Caenga, entrada do *Porto da Madeira*, com 300 palmos de frente e fundos até o rio, muito alto e por consguinte enchuto.

Uma casa terrea junto ao mesmo terreno, na esquina da mesma estrada na entrada para o Porto da Madeira.

Um terreno no mesmo lugar, com 108 palmos de frente, e fundo até o rio.

Um dito no mesmo lugar, com 189 palmos de frente e 540 de fundo.

Um dito no mesmo lugar com 185 palmos de frente, e 235 de fundo.

Um dito com 240 palmos de frente e muito fundo (400 palmos.)

Ao correr do martello, por terem os donos de retirar d'esta provincia.

Os Srs. pretendentes podem desde já examinal-os e para informações, (onde se á effectuado o leilão)

No armazem da travessa do Corpo Santo n. 27

Grande e variado Leilão
De bons moveis

Constando de jacarandá, de junco e de amarello, pianos, camas francezas, commodas, guarda roupas, cadeiras avulsas, commodas, pianos, mezas elasticas, guarda louças, etageres, apparadores, cadeiras avulsas, cadeiras para meninos, carteiras, prensas para copiar cartas, jarros finos para flores, quadros, espelhos dourados grandes, louça para chá e jantar, vidros, crystaes e muitos outros artigos que serão vendidos.

Ao correr do martello
Terça-feira 28 do corrente
Agente Pinto
No armazem da rua do Commercio n. 5, junto a Associação Commercial

Leilão
De uma linda mobilia de junco gosto moderno, a qual já esteve na exposição.
Terça-feira 28 do corrente
Ao meio dia
Agente Pinto
No armazem da rua do Commercio n. 5, junto a Associação Commercial

---

LEILÃO
De moveis, louças, crystaes e um espelho grande dourado
A saber:

1 piano forte, 1 cadeira para o mesmo, 1 mobilia de jacarandá, com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, castiçaes e mangas, finos jarros para flores, mezas para jogo, 4 venezianas, 1 mobilia de junco com tampo de pedra e 24 cadeiras a Luiz XV.

1 cama franceza, 1 marqueza, 2 commodas, 2 guarda roupas, 1 commoda de jacarandá, 1 lavatorio, 1 toillette, 2 consolos, 2 cabides torneados e 1 cama de ferro ingleza.

1 meza elastica, 2 guardas louças, 2 aparadores, 2 etagere, 24 cadeiras de junco, cadeiras altas para meninos, irem á mesa, 1 quartinheira, 1 apparelho para jantar, dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, mesas de engommar, trem de cozinha e muitos outros accessorios de casa de jantar.

Terça feira 28 do corrente
Por intervenção do
AGENTE PINTO
No sobrado da rua do Commercio n. 5
EM CONTINUAÇÃO

Venderá o mesmo agente, 1 carteira para 2 pessoas, 1 dita para 1 pessoa, 1 prensa para copiar cartas e outros objectos de escriptorio.
O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

Attenção
Nesta typographia vendem-se os seguintes romances

AMPHIGURIS canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
OS ABUTRES DE PARIS por Chardele, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE 1 volume	2$000
AS MULHERES QUE MATAM, 1 vol.	2$000
OS SERVIDORES DO ESTOMAGO, 1 vol.	2$000
AR[illegible] (romance historico) 1 vol.	2$000
O SELLO DA RODA, 1 vol.	2$000
A CANTADEIRA, 1 vol.	1$000
OS LUZIADAS DO SECULO XIX	1$000
A SCIENCIA HODIERNA OU O DOGMA CHRISTAO, 1 vol.	1$000
A GAZETA MEDICA, 5 vols., dos annos 1876 á 1880	20$000
LUIZ DE CAMÕES	3$500
MANUAL MERCANTIL	2$500
EPHEMERIDES NACIONAES, 1º e 2º volume	3$000
POESIAS DO DR. LAURINDO	1$500
EXHORTAÇÕES PATRIOTICAS	1$000
APONTAMENTOS PARA HISTORIA DOS JEZUITAS, 2 volumes	3$000
GUIA DA MEDICINA DAZIMETRICA rs.	500
ALEXANDRE HERCULANO OPUSCULO	1$000
DEVANEIO poesia, rs.	500
MEDITAÇÕES DE F. J. CORREIA	1$500
DEUS DO VATICANO por Emilio Castellar	1$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
COMPENDIO DE FELICIDADE	500
P[illegible]AS DE F[illegible]ES	500
NOÇÕES DE COROGRAPHIA NO BRASIL por Joaquim de Macedo	1$000
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
NOÇÕES DE AGRICULTURA	1$500
SATIRES DE PERSE	2$000
ENSAIO MEDICO LEGAL	2$000
LUIZ FIGUIER DEPOIS DA MORTE	1$500
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
MEMORIAS DE MADAME DE MAINTENOR	2$000

Vende-se mais as seguintes obras:

REVISTA Mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, condemnatas pelo bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 vols. encadernados 10$000

CRIME de Injurias, estudo analytico, theorico, comparativo e pratico do art. 236 239 do codigo criminal pelo bacharel Manoel Januario Bezerra Montenegro, Advogado, encadernado 3$000

SINOPSES ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 volume enc. 3$000

APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume encadernado 2$000

LIÇÕES de direito criminal, pelo Dr. Braz Florentino Henriques de Souza, lente de direito civil da Faculdade de Direito do Recife, 2ª edição augmentada com uma lição sobre o art. 1 do codigo criminal, encadernado 3$000

STATUTEN der Königlich Preussischen rheinischen Friedrich Wilhelms Universitat. Officieller Abdruck 1 vol. encadernado 5$000

HISTORIA do Brasil de 1831 á 1840, por J. M. Pereira da Silva, do conselho de S. M. o Imperador, governo regencia durante a menoridade, 1 volume em brochura 3$000

NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, colligidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello. 1 vol. em brochura 3$000

QUESTÕES praticas de processo criminal. 1 vol. em brochura 2$000

OS MISERAVEIS, drama em 5 actos de Agravio de Souza Menezes, em brochura 2$000

N. B. Faz se abatimento a quem comprar todos.

Vende se

as collecções dos ANNAES DA ASSEMBLEA PROVINCIAL desde o anno de 1864 até 1882 por 20$; tambem se vende uma collecção do Jornal *America Illustrada* desde janeiro de 81 a 83, por 20$: nesta typographia se dirá

Em Olinda

Na rua de S. Bento, defronte do oitão de S. Pedro Velho ha uma excellente casa ultimamente reformada, que se aluga para os mezes de festa proximos. Alem de estar ella em muito bom estado e sobretudo muito fresca se acha collocada n'uma excellente posição. Esta casa tambem tem um grande quintal murado, caprichosamente plantado, e tem tambem agua e gaz; a tractar na rua do Sol n. 31, segundo andar.

— Aluga-se uma boa casa e sitio á margem do Capibaribe, entrada pela estrada da Torre, e mais quatro casas na mesma; á rua do Imperador n. 44, 1º andar.

— Pede-se á pessoa que roubou na sexta feira 17 do corrente, um cachorrinho do reino que tenha a bondade de leval-o á rua da Palma n. 39, se não quizer ver o seu nome publicado.

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta: a tractar na rua Imperial n. 18.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar primeiras lettras em algum collegio ou casa particular, se dirija á rua de Pedro Affonso n. 59, 2º andar, que acha á com quem tractar.

— Aluga-se o sobrado n. 70 á rua de S. Francisco: a tractar com Dantas & Bastos, no caes da Companhia Pernambucana n. 6.

— Na rua da Palma n. 4 taverna, se precisa de um caixeiro com pratica.

AGUA ANTI-SEZONATICA
de
ROUQUAYROL IRMÃOS
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
na Botica Franceza e Drogaria
AUGUSTO CAORS
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO

Taverna

Vende se a taverna n. 8 do pateo da Penha: tractar na mesma.

O Sr. João Vasco Gabral, não tendo procurado a carta de interesse á rua do Bom Jesus n. 13 queira procural-a ao contrario se dirá o motivo d'ella.

Recife, 21 de agosto de 1883.

AMA Precisa-se de uma, para engommar, e tambem de um criado, para casa de familia; na rua da União n. 59.

Ama Precisa-se de uma, para cozinhar; a tractar na rua do Cabugá n. 2 C.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; a tractar na rua do Barão da Victoria n. [illegible]

— Aluga-se o andar e sotão da casa á rua da Roda n. 46, contendo 2 salas e 4 quartos e cozinha, o qual se acha pintado e forrado a papel; na rua do Barão da Victoria n. 11.

Companhia lyrica italiana
Empreza P. M. Musella

Tendo a companhia embarcado hontem no Rio, a bordo do vapor *La Plata*, conforme aviso telegraphico e pretendendo a empreza começar a serie de seus espectaculos logo depois de sua chegada, convida aos distinctos cavalheiros que se dignaram de honral-a com suas assignaturas, a entrarem desde já com as respectivas importancias, afim de evitar accumulação de trabalho á ultima hora, e facilitar a entrega dos bilhetes. Continúa aberta a assignatura para um pequeno numero de camarotes de 2ª e 3ª ordem e cadeiras, na
LIVRARIA FRANCEZA

— COMPRA-SE uma á seis portas de amarello, de cortadinho ou mesmo de assoalho reforçado, novas ou com algum uso, mas que estejam em bom estado, com 6 palmos de largura sobre 12 1/2 de altura; no pateo da Santa Cruz n. 1.

— O abaixo assignado pede aos bilheteiros á não pagar o bilhete n. 19 2 da loteria que [illegible]

A' rua do Cabugá n. 3 está montado um pequeno bazar onde se encontrará um pouco de tudo quanto for de melhor no respectivo genero que se procura; venda de madeira de jacarandá: importantes mobilias completas com consolos de pedra, grandes espelhos com tremóz com ricas molduras da mesma madeira; commodas secretaria com chaves á lettras a imitação de cofre forte; jardineiras com pedra e consolos avulsos que se prestam á mesa de jogo. Em amarello: boa mobilia, composta de todas as peças concernentes á mesma, grandes e pequenos aparadores, guarda louça, cabides, etc. Enfim: lindas mobilias completas e com pedras, toilets, jardineiras, uma vitrina, fiteiros. Em vidro e christal, os mais lindos e finos apparelhos de mesa, como sejam: fructeiras em fórma de girandola em vidro lapidado, e piramides, ricos guardas queijo, porta licores com e sem caixa dos mais lindos que tem chegado a este mercado, espelhos em molduras douradas e em madeira, quadros com estampas, estampas sem quadros, pequenos toucadores para barba etageres; um rico relogio de pendula para cima da mesa, pentes finos de alisar, finas escovas para dentes, sabonetes, orisa, etc. As mais finas meias francezas para homem, sendo de nova phantasia, por serem rendadas, novidade; linhas ca[illegible] enfeitadas a marisco com [illegible] brancos; pechincha em fazenda de algodão, que se vende a 3$500 a peça e algodão trançado para toalhido e lençoes com oito palmos de largura a 1$200 a jarda. E para se [illegible] protecção dos freguezes para não desanimar a empreza de um velho patricio.

— Vende-se muitos pés de roseiras, jasmins trepadeiras, pés de muitas palmeiras e outras flores, por seu dono se retirar para [illegible]; na rua do Mondego, casa depois do n. 75.

— Precisa-se de um criado de 10 ou 12 annos, dando fiador á sua conducta; a tractar na rua da Ponte Velha n. 41, Boa Vista.

Amas Na rua da União n. 21, se precisa de uma ama de meia idade para andar com crianças, e de outra boa cozinheira, se exige attestado.

AMA Para cozinhar se precisa de uma; a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 15, das 9 ás 5 horas da tarde.

Aluga se

1º andar do sobrado n. 18 á rua Direita, e terreo do de n. 2 á rua Duque de Caxias, o 1º andar do de n. 35 á travessa de S. José e a casa terrea á rua da Ventura n. 36, na Capunga: as chaves estão na taverna n. 39, rua do Rangel, com cujo dono se poderá tractar.

Acções entre amigos

As acções que traziam um emblema representando mobilia, e corriam com a loteria da provincia n. 350, ficam transferidas para a loteria n. 355.

Casa mortuaria
Praça Conde d'Eu n. 32

O abaixo assignado previne ao respeitavel publico e ao corpo commercial de Pernambuco que não tem socio algum em seu estabelecimento funebre, e se alguem se julgar com direito de socio, venha provar com seus documentos no prazo de tres dias, a contar da data deste, e chama todos os seus credores a apresentarem suas contas até o fim do corrente mez, para serem pagas. Recife, 25 de agosto de 1883.

José M[illegible] de Almeida.

Em beneficio de duas irmães

Previne se que a rifa sob este titulo fica transferida para a loteria n. 355.

ILEGÍVEL

CASA DE BANHOS
COM DUCHAS
26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical movel, ascendente e a circular, systema ... que é um meio energico de tratamento ... determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, por ... firmam os banhos frios o seu throno, por ... conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torne util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000
1 dito de farello	1$000
1 dito sulfureo	1$500
1 dito de choque ou ducha	1$000
1 dito de ducha na machina circular	2$000
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500
Por assignatura	
24 banhos mornos ou frios	12$000
12 ditos idem idem	6$000
24 ditos de farello	20$000
12 ditos idem	10$000
20 ditos sulfureos	25$000
10 ditos idem	12$000
24 ditos de choque ou ducha	20$000
12 ditos idem idem	10$000
15 ditos de ducha na machina circular	25$000
8 ditos idem idem	12$000
20 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

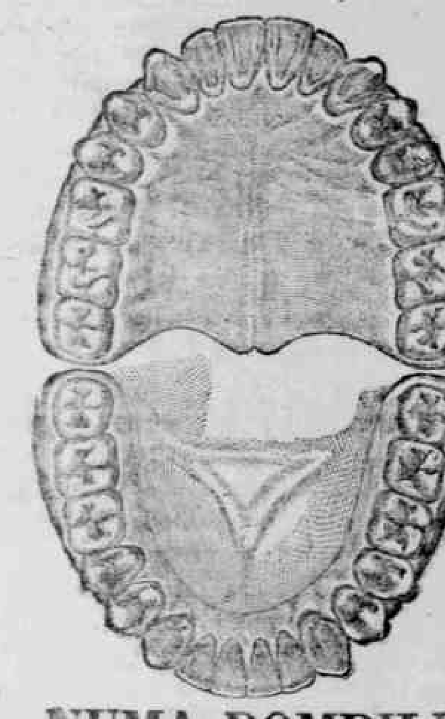

NUMA POMPILIO
CIRURGIÃO DENTISTA
Barão da Victoria n.54
(1.º *andar*)
Concultas e operações das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde

AOS
300:000$ Emancipação
200:000$ Nictheroy 3ª serie.
20:000$ Côrte.
10;000$ Ceará.

Corre a de 200:000$ no dia 20 de setembro impreterivelmente; o resto dos bilhetes se acham á venda á rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Criado
Precisa se de um criado para pouco serviço: a tractar na Capunga, rua da Ventura n. 14.

Criado
Precisa se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 47.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.
Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante
Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.
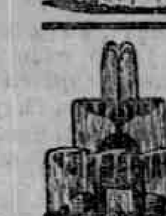
DUPLA.
Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1820.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica do perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.
Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.
E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.
DEPOSITO
Em Nava York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva C.

Francisco Antonio de Almeida
Joaquina Maria de Almeida e seus filhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar seu sempre lembrado e chorado esposo e pai, Francisco Antonio de Almeida, á ultima morada; e de novo convidam as mesmas pessoas, parentes e amigos do finado á assistirem as missas que no setimo dia mandam celebrar por alma delle, as quaes terão lugar na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas da manhã do dia 28 do corrente; pelo que se confessam desde já summamente gratos.

Carroças
Vende-se carroças proprias para carregar assucar. um carroção grande, um cavallo, 2 mulas, 2 carros de bois e dous bois; na rua de S. João n. 63.

PHARMACIA LEVY
Antiga pharmacia de P. Maurer
N. 25 — Rua do Barão da Victoria — N. 25
Elixir Depurativo e Regenerador do
SANGUE
PREPARADO PELO PHARMACEUTICO
José Francisco Bettencourt
COM
Salsaparilha, Vellame, Cainana e Caroba
Os resultados admiraveis d'esse medicamento e a grande aceitação que tem merecido fazem-o recommendado para as molestias—syphiliticas e impureza dos sangue.

INTERESSE PUBLICO
Visitai o estabelecimento de fazendas á rua 1º de Março, n. 20, que ahi encontrareis uma infinidade de artigos, verdadeiras pechinchas, como sejam:
Brim pardo lona, alcochoado, fazenda superior a 400 rs. o covado.
Dito branco, superior, rivalisando com o n. 6 a 1$600 a vara !!!
Dito de Angola, variado sortimento a 400 rs. o covado !!!
Meias finissimas sem costura, para homens, a 6$ a duzia.
Ditas alvas, para senhoras, a 6$ a duzia.
Colchões para marquezões a 6$ um.
Ditos para cama franceza a 10$ e 12$000 um.
Peça de esguião de algodão a 3$500.
Cretones finissimos para vestido a 320 rs. o covado. Aproveitem!!!
Costumes de banho de mar a 7$000 um.
Grenadine preta damassée a 500 rs. o covado. E' bem boa pechincha!!!
Cortes de casimeta para calça a 1$300 um.
Fustões brancos a 500 rs. o covado, convém!!!
Bramante com 10 palmos de largura a 1$600 rs. a vara!!!
Salas bordadas para senhoras a 3$500 uma, e outros muitos artigos que reclamam a precisão publica, por sua barateza de preços e qualidade.

RUA 1.º DE MARÇO N. 20
JUNTO AO LOUVRE

Attenção
Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviço, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea: quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

Criado
Precisa se de um moleque de 12 á 14 annos de conducta afiançada, para criado; na rua do Livramento n. 32.

S. Utes
5.ª Loteria da SS. Trindade da Bahia
Corre em setembro, sendo as sortes até 1:000$000, pagas aqui integralmente.

Bilhetes	12$000
Meios	6$000
Decimos	1$200

Em porções superior a 100$000, dá se vantajoso desconto; a Praça da Independencia n. 22.

Outra vez
José Joaquim de Lima, Alvaro Celestino de Almeida Lima, empregados no Melhoramento do Porto, João Gonçalves dos Santos e João Gonçalves dos Santos Junior, são chamados á rua da União n. 56, para concluirem aquelle negocio tão esquecido.

Trastes
Na rua do Imperador n. 16, compra se, vende-se, aluga se e troca se, novos e usados.

Attenção
Compra-se patacões portuguezes e hespanhóes, dá-se cambio; na rua Duque de Caxias n. 88, loja de João Luiz, Pimentel & C.

Maria José Rodrigues Freire
Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Maria Marcia Rodrigues Freire, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e mais pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua sempre lembrada mãi, Maria José Rodrigues Freire; e de novo convidam a todos os parentes e mais pessoas de sua amizade, para assistirem as missas que, por alma da mesma finada, mandam celebrar no dia 25 do corrente, setimo dia de seu passamento, na matriz do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã.

Theodoria Gomes da Silva Miranda
Innocencio José de Miranda, esposo, irmãos, cunhado e sobrinhos, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua presada esposa, Theodoria Gomes da Silva Miranda ao cemiterio publico; e de novo as convidam para assistirem as missas que mandam dizer por sua alma sabbado, 25 do corrente, pelas 7 horas, na igreja do Livramento, setimo dia de seu passamento; e desde já se confessam gratos.

Aristarcho Pereira Lobo
Pai, irmãos, cunhados e sobrinhos do finado Aristarcho Pereira Lobo, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar na igreja da Soledade sabbado, 25 do corrente, ás 7 horas da manhã, e antecipam seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

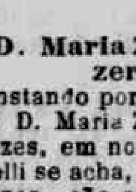

D. Maria Zeferina Carneiro Bezerra de Menezes
Constando por telegramma ter fallecido na côrte D. Maria Zeferina Carneiro Bezerra de Menezes, em nome de seu saudoso marido, que alli se acha, Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, são convidados seus collegas, parentes e amigos, para que se dignem prestar o caridoso obsequio de assistirem as missas, que serão celebradas por alma da finada, terça feira 28 do corrente, setimo dia de seu passamento, das 7 ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista.

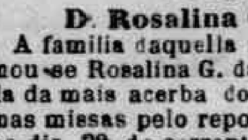

D. Rosalina Gomes da Silva
A familia daquella que entre os vivos chamou-se Rosalina G. da Silva, ainda compungida da mais acerba dor, manda celebrar algumas missas pelo repouso eterno de sua alma no dia 28 do corrente ás 6 1/2 horas da manhã, no convento do Carmo desta cidade, 1.º anniversario de seu infausto passamento. Para este acto de religião e caridade convida as pessoas de sua amisade e as da finada, pelo que antecipa seu eterno agradecimento.

Pennas d'agua
Aos senhores proprietarios ou inquilinos
Tendo a companhia de Beberibe melhorado o fornecimento d'agua a esta cidade, e tendo concedido diversas pennas d'agua vem o abaixo assignado propor-se a fazer os ditos encanamentos ou concertos, tudo de conformidade com o regulamento da companhia. Assim como se encarrega de tirar todas s licenças, ou requerimento, fazendo tudo pelo preço mais barato que é possivel. Póde ser chamado a qualquer hora para se incumbir dos ditos trabalhos, á rua de Santo Amaro n. 3.
Antonio Ignacio Heitor.

O Maia da rua do Barão da Victoria numeros 34 e 36
participa aos seus numerosos freguezes que recebeu pelo ultimo vapor um esplendido sortimento de chapéos para senhoras e meninas, os quaes vende por preços razoaveis.

Baile no theatro de Santa Isabel
Pede-se a pessoa que por engano levou hontem, por occasião de se retirar do mesmo baile e do quarto onde se guardavam os chapéos de cabeça e de sol dos convidados, um chapéo de sol attomato com cabo de prata, e em cima as iniciaes L. V. P. e um brasão de familia aberto a buril, que queira levar ou mandar entregal-o á rua larga do Rosario n. 10, 2º andar, residencia do abaixo assignado.
Luiz da Veiga Pessoa.

Vende-se
tres carroças, sendo uma para boi, uma para cavallo e uma para carneiro; a tractar na rua do Nascente, esquina do becco do Vinagre.

XAROPE de BUCHU do Dor. ADEL
CONTRA TODAS AS
MOLESTIAS das VIAS URINARIAS
ESPECIALMENTE
Catarro chronico da bexiga,
Irritação do Canal da uretra,
Molestias da prostata,
Incontinencia da Urina,
Areia na urina, etc.
SWANN, Pharmaceutico-Chimico,
PARIS, 12, RUA CASTIGLIONE, 12, PARIS

Taverna
Vende-se uma taverna em boa locação, bem afreguezada, com poucos fundos, propria para principiante; a tractar na rua da Madre de Deus n. 14.

Cidade do Limoeiro
Antonio Jorge Maciel pede aos empregados da via ferrea do Limoeiro, áquelles que lhe devem, que venham pagar suas contas, senão serão chamados pelos seus nomes.

AVISO A Casa **L. LEGRAND** DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)
Previne á sua Clientela que vende-se
FALSIFICADOS
ORIZA-OIL & ESS. ORIZA
Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. *A Falsificação* é principalmente conhecida pela *má qualidade dos Preparados*
O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

Ama de leite
Precisa se de uma, não servindo escrava; na rua da Concordia n. 30.

Letra Furtada
Tendo sido furtada do poder de Diogo Henriques de Souza uma letra sacada pelo mesmo e aceita pelo Sr Francisco Ayres Segismundo de Moraes, da quantia de 6 0$.00, se previne para que ninguem faça negocio com referida letra.

VELOUTINE
E UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Casas de Perfumarias.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
de **GRIMAULT & Cia**, Pharmaceuticos em Paris
A maior parte das affecções do estomago e dos intestinos provém da insufficiencia no estomago do succo gastrico necessario para operar a digestão. A **Pepsina Grimault & Cia** preparada em Paris por meio dos mais aperfeiçoados apparelhos, com o succo gastrico dos carneiros é a mais procurada de todas as pepsinas; ella possue uma força consideravel, digere os alimentos sem o auxilio do estomago e os transforma n'um liquido assimilavel que é a **fonte do sangue, da vida e da saúde.**
Este **Elixir de Pepsina de Grimault & Cia** preparado com um vinho generoso e agradavel é o mais recommendado pelos medicos. Emprega-se com o melhor resultado contra: **má digestão, nauseas e azias, gastrites, gastralgias, caimbras do estomago, vomitos e diarrhea, enxaqueca, inchação do estomago, molestias do figado.** Combate os **vomitos das mulheres gravidas** e fortifica os velhos e convalescentes.
CADA FRASCO LEVA A MARCA DA FABRICA E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ
Deposito em Paris, casa **GRIMAULT & Cia**, 8 rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias

Hypophosphito de Grimault & Cia
PHARMACEUTICOS EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
Todas as pessôas, que padecem de doenças do peito, dos bronchios ou do pulmão, taes como *catarros, tisica, defluxos* ou *tosse rebelde*, devem usar do **Xarope de Hypophosphito de Cal de Grimault & Cia.**
Este Xarope, receitado desde muitos annos pelos medicos do mundo inteiro, sempre alcança curas maravilhosas.
Pelo seu emprego continuo, **abranda-se a tosse, desapparecem os suores nocturnos, desperta-se rapidamente o appetite dos doentes e logo se revela pelo augmento do peso, o aspecto de uma saúde das mais florecentes.**
O XAROPE de HYPOPHOSPHITO de CAL é côr de rosa e vende-se em frascos chatos, de forma oval, levando a marca da fabrica, a firma **GRIMAULT & Cia**, e a Estampilha do Governo francez.
DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO
Estas **GRAGEAS**, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.**
Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Ca e nas principaes pharmacias.

FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose Anemia
Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

THESOURO DAS MAIS ... VERDADEIROS
COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anódynos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*
Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St Martin, em PARIS.
... DAS CRIANÇAS

PEPTONA DEFRESNE
A primeira admittida, depois de analyse, nos hospitaes de Paris

VINHO DEFRESNE
TONICO-NUTRITIVO
COM PEPTONA
(Carne assimilavel)
FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES
Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo.*
É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.
Emprega-se com exito contra a **inappetencia,** os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria),** e **debilidade,** a **anemia** e **consumpção.**
DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**
E todas as Pharmacias

« Os trabalhos de M. DEFRESNE foram apresentados ao Instituto por M. CHATIN, director da Escola de Pharmacia e á Academia por M. BECLARD, decano da Faculdade de Medicina. » « Foram inseridos nos relatorios d'estas sabias corporações, e foram nomeadas quatro commissões para verificar as experiencias. »

Phcia F. M. da SILVA & Ca

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE
Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as **diversas Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas,** etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA
de **BONJEAN**
(Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris)
A dissolução d'**Ergotina Bonjean** é um dos melhores hemostaticos. As **Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas para **facilitar o trabalho do parto e fazer parar as hemorrhagias,** de qualquer natureza.
Deposito Geral: Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.
Depositos nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

MEDALHA DE HONRA *DIPLOMA DE HONRA*
O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, Unico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALHAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, sem incommodo.
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faubg Montmartre, 21
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO
de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1a Classe, Commendador da Ordem de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
Vinho de Coca
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C., e nas principaes Pharmacias.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** *Exigir o sello Francez.*
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Partos, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

DEPOSITO GERAL
13 — Rua Primeiro de Março — 13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3 — Rua do Commercio — N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

— Precisa se de uma ama que cozinhe e engomme; na rua da Palma n. 6.

Barbeiro
Precisa-se de dous officiaes de barbeiro: a tractar na rua do Livramento n. 17.

Alerta Srs. Mercieiros!
Ainda temos vassouras de palha de carnaúba, chapéos, arroz de casca, novo, milho, feijão e farinha de mandioca, tudo por preço rasoaveis; a tractar com Marques & Silva, no largo do Corpo Santo n. 19, trapiche da Companhia.
Pede ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague o meio bilhete n. 3814 por ter-se perdido, no caso de sahir algum premio.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar; na rua Nova n. 50.

Ao cigano Budião
2º Alexandrino
Até quando quererá ser pinto de eter naganinha choca?

Agua figaro

Qualquer pessoa póde tingir a BARBA E OS CABELLOS tanto o modo de usar é simples e facil. O effeito é rapido, e completamente inoffensivo.
VENDE-SE por atacado e a retalho
NA UNICA
botica e drogaria franceza
A. CAORS
Rua da Cruz n. 22, defronte do chafariz
Recife

Ama
Precisa se de uma ama para lavar e cozinhar; na praça do Conde d'Eu n. 10.

CHARUTOS
Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs. Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.
Manoel da Costa Ferreira.

Mofina
A nada disso o bruto se movia.
(*Camões.*)
Ha sete annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, ha sete annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36, e não vem nem manda.
E' muita dureza de coração.
Pois devia vir ou mandar.
E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada á viola, a qual logo será publicada.

Fumo de Borba
superior: receberam Bourgard & C.

Modista
Rua larga do Rosario n. 36. 2º andar
Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

ALUGA-SE BARATO
O armazem do caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, com guindaste.
O armazem do becco do Campello n. 1 (Recife).
Tracta-se no largo do Corpo Santo n. 19.

Caleça fechada
Vende se uma em muito bom estado e pintada de novo; a tractar no rua da Companhia Pernambucana n. 6.

Fabrica Moreninha
O proprietario da fabrica Moreninha avisa aos seus freguezes e amigos que transferio sua fabrica para a rua da Madre de Deus n. 11, aonde continúa a ter bom sortimento e a servil-os bem.

Attenção
Uma rapariga que sabe cozinhar, lavar e engommar, precisa, mediante locação de serviços, da quantia de 300$, offerecendo para isso garantia idonea: quem quizer fazer este negocio se dirija a esta typographia em carta fechada com a inicial W.

Novidades
Antonio Lopes Pereira de Mello & C. receberam um lindo e variado sortimento de caixinhas, o que ha de melhor gosto e moderno, proprio para presentes; assim como um completo sortimento de malas para viagem, o que se vende por preços muito resumidos: na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia numero 49.

Relatorios da companhia de Beberibe
O abaixo assignado roga a qualquer de seus amigos que tenha em seu poder um livro encadernado, contendo os relatorios da companhia de Beberibe, o obsequio de restituir-lh'os, pois fazem-lhe muita falta. Recife, 23 de agosto de 1883.
Dr. Lobo Moscoso.

AVISO
Manoel José Dantas Junior, procurador de Antonio José Dantas, ausente por molestia, pede a todos os senhores credores do mesmo queiram enviar suas contas no prazo de oito dias, ao escriptorio de Dantas & Basto.

ILEGÍVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com algnns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam ; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia. vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelo
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de torça de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machi ismos e ezecutam qulquerer trabalho com perfeição e presteza.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO
RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do asse tamento o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimas ante, d'esta provincia; Capellinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos. as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem-se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento ; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto ; preços resumidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104

NOVO BAZAR DAS COTUREIRAS
3 RUA DO BARAO DA VICTORIA 33
ANTIGA RUA NOVA
Liquidação de machinas de costura

Neste novo estabelecimento encontram as Exmas. familias um sortimento completo e o que de melhor se pode desejar em *machinas de Singer* e outros fabricantes para coser a pé e a pé e mão, por preços baratissimos.

No mesmo estabelecimento vende se qualquer objecto necessario as costureiras e faz se todo concerto por preço resumido.

Manda-se ensinar *gratis* a quem não souber coser.

Manoel Machado Botelho & C.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria (349ª) a sorte de 100$ em 2 meios n. 2082 além de outras de 3:$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 350ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá sabbado, 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA
Aos 4:000$000
Bilhetesga antidos
16 RUA DO CABUGA 16

Acham se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 350ª em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no sabbado, 25 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Joaquim Pires da Silva.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTRA-ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 1232 com a sorte de 4:000$, o inteiro n. 1121 com a sorte de 800$000, 2 meios n. 232 com a sorte de 200$000 2 quartos n. 99 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$ 16$ e 8$000, da loteria [349.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (350ª) que se extrahirá no sabbado 25 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$750
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Sousa.

CASA DE OURO
aos 4:000$
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos n. 3668 com a sorte de 100$000, e 1 dito de n. 9 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$ e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá no sabbado 25 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	3$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Despedida

que faz Albino Baptista da Rocha aos seus credores e devedores, convidando aquelles a apresentar os seus titulos ou contas, para depois de conferidos serem pagos ; e a estes para que venham saldar os seus debitos, do contrario verão os seus nomes por extenso nos jornaes, isto até ao fim do corrente mez. Tambem convida a todos aquelles que julguem ter concertos de relogios em seu poder de os procurarem dentro do mesmo prazo ; a tractar na rua Duque de Caxias n. 34, das 9 horas da manhã em diante.

Aluga se

a casa terrea n. B á rua de Riachuello na Boa Vista, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, quintal e apparelho ; a chave se acha junto n. C : tracta-se na rua da Guia n. 62. Recife.

Sr. Justino Pereira de Brito

Não se sabendo da moradia deste senhor e se precisando fallar a elle na rua do Bom Jesus n. 51, pede-se que appareça ou mande dizer onde póde ser procurado.

Camisas

para homens, com um pequeno toque de mofo, peito e collarinhos de linho, uma 2$500

Rua Duque de Caxias n. 62

Caridade

A viuva com seis filhos da loja da ... da rua do Marquez do Herval n. 146 ... plica ás almas caridosas que se condoe... de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

Copeira

Precisa-se de uma mulher livre ou escrava, para este serviço ; na rua Duque de Caxias numero 95.

Cozinheiro

Em Parnamirim no sitio do Dr. Goes Cavalcante, proximo a estação, se precisa de um cozinheiro.

Preparam-se

vestidos por figurinos, tanto para senhoras como para meninas, de qualquer fazenda e qualidade e mesmo para qualquer uso, isto é, casamentos, bailes, theatros e passeio e para luto, por commodo preço, gosto e perfeição : na rua Nova n. 31, 1º andar, entrada pela rua das Flores n. 10.

Mel de abelha

Chegou para a cambôa do Carmo n. 2, em porção e a retalho, mais barato do que em outra parte.

NOVA EXPOSIÇÃO

Francisco Gargel do Amaral & C. á rua 1º de Março n. 20, junto do Louvre, dispõem presentemente de uma infinidade de artigos de importação directa, que resolvem vender mui barato, e para prova offerecem alguns artigos como sejam :

CORTES de seda de fustão, novidade nesse genero a 2$500 um ; aproveitem !!!
SETINETAS estampadas, collecção explendida a 600 rs. o covado, é de preço conhecido de 800 rs. o covado.
IRLANDA em peça de 12 jardas a 3$500 e 400 rs. a peça.
BRINS de cores a 360 e 400 rs. o covado !!!
TOALHAS felpudas a 5$ a duzia, é barato !!!
COSTUMES para banhos de mar, feitos de baeta de 1ª qualidade, a 8$ o costume.
SETINETAS lisas a 3$600 o covado, que pechincha !!!
CRETONES liso e de ramagem a 360 rs. o covado, convem !!!
MEIAS finissimas para senhoras e homens a 6$ a duzia.
LENÇOS abainhados a 1$800 a duzia !!!
GRANADINE de seda preta, fazenda de 2$ o covado, por 900 rs o covado !!
CORTES de casemira a 4$000 o córte, é bem bom !!!
E outros artigos que convidam á uma experiencia.

A' rua Primeiro de Março n. 20
JUNTO AO LOUVRE

12$000

Aluga-se a casa terrea n. 26 na travessa do Freitas, antiga do Trindade, em S. José, caiada e pintada ; a chave se acha no mesmo correr n. 34, e se tracta na rua da Guia n. 62, Recife.

VENDAS

— Vende-se dous carros novos proprios para carregar assucar, obra muito boa, puxados por dous bois ou dous cavallos ; a tractar com João Baptista, á rua da Ponte Velha, ou á praça do Conde d'Eu n. 15.

Animaes

Vende-se uma porção de burros mansos e gordos, affeitos a trabalho de carroça e cangalha ; entre elles ha uma bonita parelha para carro : a tractar com Ernesto Paiva, em Palmares.

— Vende se uma propriedade na comarca de Iguarassú, com uma legua de terra, sendo uma legoa de fundo e meia de frente, com rio permanente, com principio de coqueiral, e muito propria para este fim, e mesmo para plantações, com portos de embarque : quem pretender se dirija ao Corredor do Bispo n. 6, que achará com quem tractar.

Alcool

em barris : vende-se no Forte do Mattos, armazem n. 7.

Attenção

Importante estabelecimento de molhados
SITO A RUA DO CABUGA' N. 5 A.
Esquina da rua das Larangeiras
Silva Ribeiro Filho & C.

N'este estabelecimento encontrarão os Exms. freguezes um completo e variado sortimento de generos muitissimos superiores, que se vendem á preços modicos como sejam :
Vinhos do Porto, finos das melhores qualidades.
Ditos de Bordeaux do que ha de mais superior.
Cerveja de todas as qualidades.
Licores finos de diversas marcas.
Biscoitos, inglez e nacional.
Chocolate, francez, inglez e nacional.
Conservas.
Fiambres.
Salames.
Especial chá verde e preto.
E muitos outros artigos que se tornaria enfadonho aqui se mencionar.

Os seus proprietarios teem preparado um aceiado reservado, onde os Exms. freguezes podem muito a gosto apreciarem o superior vinho, a magnifica cerveja gelada e lanche, etc. etc. ; e muito solicitam a protecção de seus amigos e freguezes.

SAO' BONITAS

As sahidas de baile ou manteletes do ultimo gosto.
As saias ricamente bordadas a 4$800
Os modernos e muito grandes fichus a 5$.
Lindos córtes de vestidos em cartão, com figurino. de 10$ á 16$
E o novo sortimento de setinetas da cores, as mais finas que teem vindo ao mercado, não esquecendo as damascés.

Onde tem?
O 59 á rua Duque de Caxias
Loja de Carneiro da Cunha & C.

Vinho Madeira

de superior qualidade ; vendem Orestes Travassos & C., no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Farinha de milho

moida a vapor, e 1ª, 2ª e 3ª qualidade, a 100 rs. a libra, e de 4 a 80 rs. ; e em arroba 2$400 vende se na rua do Cotovello n. 25.

Uma Sogra & C.

Acaba de sahir do prélo este importante romance, denominado UMA SOGRA & C., que se acha á venda na livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7. Distribue-se até o 4º fasciculo, cada um a preço de 100 rs., e toda a semana serão entregues os outros até completar a obra. Tambem se acha á venda o romance

A Amante Mascarada

Obra já completa, 1 volume 2$600.

Piano.

Vende-se um bom piano do fabricante Guines ; a tractar na rua larga do Rosario n. 28, loja.

Fazendas brancas
Na loja dos barateiros da Boa Vista
N. 40 — Rua da Imperatriz — N. 40
Vende se

Madapolão—peças e madapolão francez enfestado com 12 jardas, a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$500	5$000
Dito, fazenda muito encorpada, que parece cretone, com 20 varas, a 5$500, 6$ e	6$500
Dito francez americano, fazenda muito fina e encorpada, a 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 2 palmos de largura, para fazer lençóes de um só panno, metro a rs.	900
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençoes e toalhas de mesa, metro	1$200
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, proprio para fazer lençol de um só panno, metro	1$280
Dito de linho, sendo muito encorpado da mesma largura, metro	2$000
Creguellas, proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 30 varas por 14$500, e a vara a	500
Dita com 20 varas a 7$500, e a vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo oito palmos de largura, metro	1$800
Dito idem idem idem	1$500

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas, lavradas e com barra

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, se vende um grande sortimento das mais lindas e modernas setinetas, sendo lisas e lavradas, e tambem com barra, muito vistosas, por preços muito em conta por haver grande porção, se dão das mesmas as amostras, deixando penhor : isto na loja dos barateiros da Boa Vista á esquina do becco dos Ferreiros.

Como São bonitas!!

As lindas fivela de madreperola para regaços de vestidos, que acabam de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança

Para os cabellos

A côr dos cabellos e sua conservação é a flor da mocidade. não póde haver nada melhor do que o verdadeiro Rhux e Quiquina, que vendem o Pedro Antunes & C. Outrosim não póde haver mais cabellos brancos do que agora pela grande falta de ... e os proprietarios da bem conhecida Nova Esperança tem sanado aquelle mal com a verdadeira tintura ingleza, e a instantanea que torna os velhos moços, experimentai ; á rua Duque de Caxias n. 63.

Para os nervosos

Os bem conhecidos anneis electricos para nevralgias, enxaquecas e muitos outros incommodos, tem sempre á venda o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, Nova Esperança.

Perfumaria

Alta novidade. O favonio dos bosques appareceu na mais alta sociedade, pelo seu perfume suave e fragante se torna recommendado : vendem Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Objectos para presentes

São poucos por enquanto, porém bem variados, que á vista do comprador chamará attenção : Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

E' com as sympathicas crianças

Pede á vossa mamãi para dar um passeio até a loja do Pedro Antunes & C., afim de ver um brinquedo, uma bonita boneca, para vos entreter afim de não incommodal-as, (o que é muito natural) : Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

Resumo para não esquecer

Alem do exposto teem os proprietarios da Nova Esperança muitos outros artigos, que só á vista do bello sexo poderá explicar : lindas gravatas, bons espartilhos couraça, bonitas séttas para dous lados, lindos alfinetes de madreperola para peito, invisiveis e os respectivos grampos para os penteados da moda. E confiando na protecção do sexo amavel ! ! es á melhorando consideravelmente o seu sortimento que só a vista poderá provar : Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

Para acabar
O 59

Com algumas fazendas que incontestavelmente são vendidas por preços baratissimos, como sejam :
Granadines de seda preta com defeito, covado a 100 rs.
Popelinas furta-cores, é pechincha ! covado 200 rs.
Setinetas lisas de todas as cores, covado a 320 rs.
Idem damassés, novidade, covado 560 rs.
Fustões brancos bordados, de 640, a 460 rs o covado
Merinós pretos de duas larguras, 1$100 o covado.
Nanzcks de cores finas, 200 rs. o covado.
Córtes de brim de cores para calça a 1$.
Ditos de casemiras inglezas a 3$.
Ditos de ditas superiores a 5$.
Chales de casemira, grandes, com defeito, a 3$000 !
Brim branco n. 6, de linho, 1$600 a vara.
Rico atoalhado para mesa, linho puro e fazenda de 3$500, para liquidação, metro 2$500.
Pannos de lã adamascados, idem, 1$000 o metro.
Bramante francez de 4 larguras, a 1$100 o metro.
Lençóes para cama de casal, um 2$500.
Cobertas de ganga, forradas, uma 2$500.
Ricos cortinados bordados, o par 6$500.
Fichus de seda (e elles) 4$.
Pannos de crochet para cadeiras a 1$200.
Madapolão pelle de ovo, finissimo, 24 jardas a 6$500.
Meias inglezas sem costuras a 3$500 e 5$500.
Ceroulas bordadas, a 16$000 a duzia.
Grande deposito de outras fazendas, como sejam :
Setim macáo verdadeiro de todas as cores a 1$500 o covado.
Popelina branca de seda a 800 rs. o covado.
Colchas brancas de fustao, bordadas, o que ha de melhor.
Lenços de seda com letras a 3$500 a duzia.
Espartilhos de couraça a 4$.
Cretones de barra, padrões novos, lãs modernas, fazendas proprias para luto, e outros tecidos para vestidos, e infinidades de artigos que seria enfadonho mencionar.

Rua Duque de Caxias n. 59
Por baixo do bilhar
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Alfandega

Impressos para o expediente de despachos na Alfandega, por preços reduzidos, vende-se nos depositos da fabrica Apollo.

5$000

Vendem José Pereira Carvalho & C. cal de Lisboa por 5$ a barrica ; na rua de Pedro Affonso ns. 5 e 9.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender :
Vinho do Porto fino em caixas e barris.
Whiskey Dunville verdadeiro.
Linta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos numeros.
Remedios de Ayer.
3 — Rua do Commercio — 3

Hotel

Vende se o hotel da rua do Bom Jesus n. 47, preparado de todas as pertenças, com gaz encanado e que se acha em dia com os impostos, bom lugar que offerece vantagem para negocio ; a tractar na mesma casa, segundo andar.

Grande pechincha em chitas

Covado a 240 rs.
A 240 rs. o covado
Covado a 240 rs.

Não avariadas

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande porção de chitas de cores, tanto claras como escuras, com superiores pannos, e tendo padrões nos gostos de Pompadour, Peti-pois e matisadas, todas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra e terem um leve toque de mofo, cujo mofo larga logo que se lave ; os freguezes que comprarem peças inteiras terão o abatimento de 5 0/0. De todas se dão amostras com penhor. isto só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen de numerosas molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs :

55—RUA DO IMPERADOR—55
Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Roupa por medida
Rua da Imperatriz n. 40, loja

Neste estabelecimento encontra á o respeitavel publico um grande sortimento das mais bonitas e melhores casemiras para calças e em córtes, ditas em peças para costume, pannos de todas as qualidades, até o mais fino sedan, brins de linho branco e de cores, merinó preto, proprio para luto ; e de todas estas fazendas se manda fazer na mesma loja qualquer peça de roupa á vontade do freguez, sendo com a maior promptidão e esmero, e por preço muito mais barato do que em outra qualquer casa, afim de mais se afreguezarem, isto na loja dos barateiros da Boa Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

— Vende se uma preta de meia idade, boa cozinheira, por 300$, e outra de 20 annos, quitandeira e lava bem, é sadia e de boa figura ; na rua da Paz n. 36.

Fustões brancos a 360, 400, 500 e 640 rs.

Na loja a rua da Imperatriz n. 40, se vende grande quantidade de fustões com bonitos lavrores, proprio para vestidos e roupa de crianças a 400, 500 a 640 rs. o covado, é pechinchal na loja dos barateiros da Boa Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Os barateiros da Boa Vista

Rua da Imperatriz n. 40
Novas lãsinhas prateadas a 500 rs. o covado

Vende se as mais bonitas lãsinhas prateadas para vestidos, sendo de uma só côr, e cores differentes, com brilho, a imitação de seda, a 500 rs. o covado ; assim como bonitos gorgorões lavrados de uma só côr para vestidos a 640 rs. Sendo estas duas qualidades de lãsinhas o que tem vindo de mais moderno ao mercado : isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros. Se dão as amostras com penhor.

Grande
sortimento em roupa para homens, por preços baratissimos
Rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa Vista
Vendem

Calças de molesquim, padrões claros e escuros, muito bem feitas, e fazenda que não desbota a 2$500 e	3$000
Ditas de casemiras de listrinhas e quadrinhos, fazenda muito boa, e que se lava a	5$500
Ditas de casemiras escuras e encorpadas a	6$500
Ditas de casemira preta, fazenda muito boa, de 6$500 até	10$000
Paletots de casemira muito boa, lisa e de listrinhas e quadrinhos a	6$500
Ditos da mesma fazenda forrados a	8$500
Ditos de casemiras escuras, bastante encorpadas	7$500
Ditos da mesma fazenda, forrados e muito bem feitos	10$000
Ditos de casemira preta acelenada	5$500
Ditos de flanella azul e preta, sendo fazenda que não desbota	6$500
Ditos da mesma flanella, forrados e muito bem feitos	8$500
Ditos de casemira preta de cordão e diagonal, sendo muito bem feitos a 10$000 e	12$000

Tudo isto é com grande reducção em preço e só na loja á rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Carroças

de duas rodas para um ou dous animaes, obra solida e bem construida, proprias para trabalho de engenhos ou para transporte de assucar e mercadorias dentro e fóra da cidade, se vende com alguns arreios ; a tractar em Palmeres com Ernesto Paiva.

SALVA VIDAS

Kerosene inexplosivo e colorido de Coral & Cardoso.

UNICOS AGENTES
em Pernambuco e todo o norte
PENNA & C.
Rua de Pedro Affonso n. 17, antiga rua da Praia.

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

A questão das Boccas do Amazonas

O Sr. Barão de Marajó dirigio o seguinte escripto ao *Commercio de Portugal*:

Meu caro director. — Peço-te que admittas nas columnas do teu jornal o artigo que te envio sobre pretenções dos francezes a uma parte do rio Amazonas; satisfazendo um dever de brasileiro, ao mesmo tempo me desempenho contigo de uma promessa antiga, a de alguns artigos para o *Commercio de Portugal*, já hoje tão acreditado, sentindo sómente que a falta de livros e documentos, e a vontade de não demorar a resposta ás publicações feitas em França, me não permittam mandar-te cousa de maior valia.

Cintra, 3 de agosto de 1883.

Barão de Marajó.

— —

Pretenções da França a uma parte do Amazonas

Ainda a pouco a imprensa portugueza foi vivamente excitada, e todas as folhas do reino se occuparam da maneira por demais rapida com que a republica franceza se julgava no direito de, lançando seus navios até ás terras do Congo, apoderar-se de territorios sobre os quaes nunca fôra contestada a suzerania ou a influencia do governo portuguez; simultaneamente em quanto o *Sagitaire*, chrismado em *Oriflame*, com ares de salteador que occulta o rosto effectuava a tomada da Ponte Negra, outros navios eram mandados a Madagascar e ao Tonkin effectuar emprezas nas quaes padecendo o direito, se obtinham occasiões para ostentarem descripções de feitos gloriosos, que para quem conhece os logares e as populações nada valem, especialmente para a França que com razão se ennobrece de tantos feitos notaveis.

Inaugurava assim a França uma época de colonisação a qual dava logar a que a *Revue Politique* em suas columnas saudasse *estes factos e esta febre, como sendo o caracteristico da psychologia da França nos fins do presente seculo*; época que parece esquecel-o a *Revue Politique*, foi precedida pela perda da Alsacia e Lorena, e pela completa quéda da sua influencia no Egypto.

Como quer que seja, o tal brilhante arrebol saudado pela Revista parece que ainda não tinha o preciso esplendor, pois que a França o quer augmentar com suas pretenções a mais vastos territorios, quaes os da margem esquerda do Amazonas desde o Rio Negro até o Oceano, ligando este territorio com o da Guyanna franceza.

Como brasileiro e mais ainda como paraense, isto é, filho da provincia a que se quer arrancar uma parte enorme, não tendo lido ou sabido que em França se tenha escripto alguma cousa em contrario ao que foi affirmado em conferencia publica na sociedade de Geographia Commercial, e d'ahi passou ao dominio da imprensa e ás regiões officiaes, julguei que devia dizer algumas palavras, narrando o que se tem dado recentemente, quaes as pretenções annunciadas e qual o seu pouco valor.

Eis os factos taes quaes são narrados pelas folhas brasileiras.

Agita-se na França a idéa de, renovando a pretenção que mais de cem vezes tem sido apresentada, affirmar por factos o direito que diz ter a territorio da provincia do Pará além do rio Oyapoc.

As pretenções francezas tem variado com as differentes épocas, collocando os limites da sua Guyanna mais ou menos para o lado do territorio outr'ora portuguez e hoje brasileiro.

Actualmente, porem, as pretenções chegam ao maximo, pois que se é o *Petit Journal* que em sua conferencia Mr. Henrique Delonche que parece invejar as glorias de Mr. de Brazza, affirma o que vou em seguida trancrever:

« *As nossas colonias* — A absoluta necessidade em que nos achamos para dar sahida á população excessivamente compacta em França, e que não póde aqui viver senão difficilmente, chamou, emfim, a nossa attenção para as questões coloniaes.

« Já não estamos indifferentes.

« A Algeria occupa-nos ardentemente, e as camaras tem entre mãos, um projecto de desmemoramento a emprehender.

« A Tunisia organisa-se.

« Eis a expedição de Tonkin que vae partir.

« Estamos, pois, em bom caminho; e não sómente os homens de estado occupam-se com essas questões, mas ainda o publico interessa-se, o que é digno de louvor.

« Tem se observado que a questão de nossas colonias toma presentemente um logar proeminente na discussão pendente na Camara dos Deputados, com referencia á parte relativa aos transportes transatlanticos.

« O dever da imprensa é secundar o movimento da opinião publica, a este dever não faltaremos

« Trataremos d'uma mui curiosa reivindicação, que acaba de ser suggerida a proposito da Guyanna.

* *

« Mr. Henrique Delonche, em uma communicação dirigida á sociedade de Geographia Commercial, acaba de lembrar com effeito, que a França tem direitos seculares sobre as boccas e sobre uma parte do curso do Amazonas.

« Comparando o nosso estado actual na Guyanna, tão pouco prospero, com o que poderia ser se exercessemos nossos direitos, e se materialisassemos nossas reivindicações scientificas, concluio chamando para este debate a attenção do publico, e convidando e estimulando a França a occupar-se por si mesma deste magno objecto, fóra de toda a politica até hoje seguida.

« A sciencia desde longo tempo resolveu a nosso favor esta questão, que vamos resumir em poucas palavras.

« O tratado de Utreckt em 1713, encerra no art. 8° convenções entre a França e Portugal, por onde se evidencia que o limite das Guyannas francezas e brasileiras deve ser fixado no rio d'Iapoc ou de Vicente Pinçon, e que a região situada ao norte deste rio pertencer nos-ha em toda a integridade.

« O tratado de Badajós (1801) completou esse texto, assimilando o rio de Vicente Pinçon a Araguary, largo rio que desemboca ao norte do Amazonas, e declarando que nossa possessão estender se-hia sobre toda a região situada ao norte de uma linha dominada pela fonte desse rio até ao rio Branco.

« Esses tratados, porém, nunca foram executados porque o governo portuguez nunca chegou a um accordo comnosco sobre a interpretação destas palavras: *rio de Iapoc ou de Vicente Pinçon.*

« O governo portuguez pretendeu encontrar este Iapoc no Oyapock do cabo Orange que barda com effeito nossos estados actuaes desde 1840, mas dos quaes estivemos sempre de posse.

« Partindo deste principio, o Brasil considerou, quando se separou de Portugal que perdemos um territorio vasto como a França, excepcionalmente rico e sobre tudo dotado de minas de ouro.

* *

« Mr. Henrique Deloncle releu a these dos navegadores francezes do seculo XVI, e apoiando-se no estudo de perto de 200 cartas ou roteiros, provou que a palavra *Iapoc*, significa simplesmente *bocca de chuva*, isto é *rio*, em lingua caraiba, e podia indifferentemente ser applicada a todos os cursos d'agua d'essa costa; que o *Iapoc*, o mais conhecido no tempo das primeiras descobertas é o estuario formado pelo braço norte do Araguary.

Demonstrou em fim que o rio descoberto e baptisado pelo hespanhol Vicente Pinçon em 1500, e especialmente designado pela letra do tratado de Utreckt, era o braço occidental do Amazonas, hoje conhecido sob o nome de *Canal de Bragança*, e chamado pelos indigenas *Tucusú* ou *Oirapoco*, o que se confundiu com Oyapoco, primeira forma de Iapoc

« Demonstrou tambem, que os nossos compatriotas tinham, desde 1580, colonisado as margens do Amazonas, fundando ahi um logar chamado *Brest*, o que não é um nome inglez, ainda que o diga o sabio portuguez Caetano da Silva; mas sim um lindo nome bretão.

« Em seguida mostrou porque serie de violencias os portuguezes nos expelliram desses primeiros acampamentos, até que o tratado Utreckt reconheceu implicitamente nossos direitos, e como nossos adversarios conseguiram inverter este tractado creando-nos toda a sorte de embaraços continentaes, de parte do seculo XVIII até o seculo XIX.

« Apoiou nosso direito a activar a questão, e pelo modo ardente como descreveu o estado pouco lisongeiro da nossa colonia guyanneza, provou que devemos a todo o custo preoccupar-nos de chegarmos até ao Amazonas.

« O territorio contestado é limitado pela cordilheira guyanneza, o Tubutú, rio Branco, rio Negro, Amazonas Oceano e Oyapoc.

« Os leitores que o mediram sobre um mappa comprehenderam o interesse da questão levantada por Mr. Deloncle.

* *

« Uma ultima palavra:

« Aquelles de nossos leitores que acompanham com attenção os nossos artigos sobre o movimento geographico, devem lembrar-se sem duvida do que dissemos da viagem emprehendida pelo Sr. Wiener, vice-consul de França em Guayaquil, no valle do Amazonas.

« Partindo das nascentes do Napo, um dos affluentes da esquerda desembarcou em a provincia brasileira do Gran Pará, que confina com a nossa Guyanna.

« Este trajecto é quasi exactamente o que Francisco Orellana seguio em 1541, quando reconheceu pela primeira vez o grande rio americano.

« Em uma serie de conferencias apaixonadas e ardentes, o Sr. Wiener descreveu os resultados dessa bella viagem, bem assim o esplendor, a riqueza quasi incalculavel, o futuro immenso dos logares por elle visitados

« Nosso commercio teria tudo a lucrar se podesse abordar esse continente da America do Sul, que é entre todos o continente virgem.

« Agora acaba de verificar se que é isso possivel.

« O curso do Amazonas com seus rodeios, sua grandeza, o infinito de seus affluentes, é como uma penetração interior, como um mediterraneo, e só a pratica nos conduzirá ao mais profundo dessas regiões opulentas.

Thomaz Grimon. »

A' publicação deste artigo do *Petit Journal*, seguiu-se de um artigo da *Révue Sud Americaine* cujo autor é o illustrado Sr. Pedro S. Lamas, um dos poucos que procura fazer connecida da Europa a America do Sul, no qual se depara com o seguinte trecho que não podia deixar de chamar sobre o assumpto a attenção do governo assim como dos escriptores brasileiros; o que de facto aconteceu como vejo pela leitura do *Diario de Pernambuco*, e pela do *Diario do Gram Pará*, *Liberal do Pará* e *Provincia*.

Eis o periodo a que me refiro:

« O governo francez tomou a serio o assumpto e se prepara após maduro exame dos documentos, para reivindicar formal, e difinitivamente o vasto e esplendido territorio em questão.

« Por seu lado a opinião publica começa a apaixonar-se por esse negocio: é um vasto imperio fabulosamente rico; elle é nosso, diz-se, e toda demora em reivindical o será um erro que bem poderá determinar a queda do governo.

« Cumpre, pois, esperar que em breve appareça no tapete diplomatico a questão da reivindicação pela França de uma das margens do Amazonas em uma consideravel parte do seu immenso percurso.

« O Brasil saberá defender seus direitos, como tem feito sempre até agora.

« Não deixaremos de analysar sob diversos pontos de vista, esta interessante questão.

Poderão ponderar que até aqui, apenas tem havido uma conferencia e dous artigos de jornaes sobre este assumpto, e que por isso ainda não é para receiar uma invasão nos territorios amazonienses; mas se attendermos a que repetidas vezes tem vindo á tella da discussão diplomatica este assumpto, que ainda ha um anno Mr. Wiener, consul francez em Guayaquil, percorria aquelles logares, que pouco depois fazia conferencias publicas em Paris, as quaes tocando a hyperbole apontava as regiões amazonicas como o verdadeiro El Dourado, se ainda lembrarmos que os jornaes nos seus extractos das conferencias ainda mais excitavam a curiosidade e a par della as ambições, formando uma quasi opinião publica que poderia tomar-se como motivo para despertar a attenção do governo, poder-se-ha concluir que seguindo para com o Brasil o processo seguido por Mr. de Brazza em Loango e Ponta Negra, não se á para admirar que em breve vejamos na foz do Amazonas, um outro Sagitaire mascarado em Oriflame, meio navio de guerra, meio flibusteiro, arvorar a bandeira tricolor em algum *tijupar* de algum indio que o consentirá, sem saber o que lhe pedem a troco de alguns presentes; facto que depois naturalmente será invocado para lhe corroborar os fallados direitos que se quer arrogar a França, e que afinal são baseados em uma interpretação de um vocabulo indio, ao qual os escriptores francezes tem dado cada um a sua significação diversa, fazendo lembrar os archeologos que, partindo de uma mesma palavra encontrada em um monumento, cada um por um processo de transformação mais ou menos complicado e regular, chega a uma conclusão inteiramente opposta aquella dos seus contendores.

Nos seguintes artigos entrarei na apreciação historica das asserções de Mr. Deloncle, e bem assim na das expressões dos tractados que invoca, e depois o acompanharei na analyse do vocabulo da lingua *tupi* que a seu modo modifica e transforma.

Não será para mim gloria alguma no que disser, pois que tudo irei buscar, á magnifica obra do Sr. Joaquim Caetano da Silva intitulada *L'Oyapoc* publicada em 1851, á memoria do Sr. A. N. Monteiro Baena publicada em 1866 sobre este assumpto, a qual merece muita attenção pela precisão com que é escripta, e por ser baseada nos documentos existentes na Secretaria do Governo da provincia do Pará por ondcorreram todas as discussões, e ordens havidas sobre este assumpto. Finalmente ainda procurarei auxilio contra o Sr. Deloncle, nos documentos que de certo encontrarei nos archivos portuguezes.

BARÃO DE MARAJÓ.

— —

Sciencias medicas

A TUBERCULOSE PULMONAR E SUA CURABILIDADE, PELO DR. CARLOS BETTENCOURT.

Segunda parte

ANATOMIA PATHOLOGICA

(Continuação)

Esta unidade de plano, diz Hanot, fugio-lhes porque não conheciam exactamente o que são histologicamente uma granulação cinzenta, um nucleo de pneumonia caseosa.

Verdade é que as suas discripções eram um progresso irrefragavel da época, mas afastavam-se ainda da verdade na formula que fornecem afinal uma technica aperfeiçoada.

E como admittir identidade de dous objectos que elles não conheciam bem!

« Virchow havia perpetrado mais de um erro na descripção da granulação cinzenta. Elle não vio que esta granulação não é uma unidade irreductivel, mas ao contrario a aggregação de um certo numero de tuberculos, como demonstramos acima, tuberculos elementares submiliares, folliculos turberculosos, segundo as denominações diversas dadas a este elemento primordial desconhecido do grande pathologista. Virchow não vislumbrou no tuberculo junto á zona central e á zona periperica que havia tido o merito de destacar uma da outra, a cellula gigante que tinha entretanto descoberto em outra parte e que tornou-se um dos caracteres mais salientes dos productos tuberculosos, um dos seus traços d'união mais inconcussos.

« Finalmente, não descobrio que, na phthisica pulmonar, a neoplasia é principalmente um nodulo peri-bronchico. Assim, não viram que toda massa de pretendida pneumonia caseosa é igualmente a reunião de tuberculos mais simples, que tambem contém, n'uma ordem caracteristica, cellulas gigantes e afinal é sobretudo, especialmente, um producto peribronchico.

« Eis ahi porque haviam tentado tornar estranhas estas duas alterações d'uma mesma familia. A identidade destas alterações foi consolidada pelos trabalhos de Grancher, Rindfleisch e Charcot (como demonstramos acima). De facto, entre a granulação cinzenta, o tuberculo miliar e os nucleos caseosos, só existe uma differença de volume; a granulação cinzenta, o tuberculo cinzento ou amarello, a infiltração tuberculosa de Laennec são todos multiplos d'uma mesma unidade, o tuberculo elementar. (V. Hanot). »

Em lugar de encontrar-se debaixo da forma de granulação, a materia cizenta, semi-transparente, encontra-se em massas irregulares constituidas por uma exsudação gelatiniforme, semi transparente, sem estructura notavel em meio da qual encontrão-se alguns pontos miliares ou inteiramente tuberculosos; é o caso da infiltração.

Tem-se dado o nome de pneumonia caseosa a esta alteração em razão de desenvolver-se após a inflammação, querendo-se estabelecer uma differença, distinguindo-se uma phtisica caseosa e uma phtisica tuberculosa.

Quaes são os fundamentos desta distincção?

Para Virchow e Rindfleisch a materia tuberculosa amarella ou cinzenta de Laennec não tem relação alguma com o tuberculo; é o resultado d'um processo inflammativo não differindo na sua origem absolutamente do processo da inflammação simples.

Unicamente, e eis o caracteristico, as producções inflammatorias, n'um momento dado, soffrem fatalmente uma modificação especial, a degeneração caseosa.

Assim produzida esta materia caseosa cinzenta, semi-transparente na primeira phase de desintegração das producções morbidas, corresponde ao tuberculoso cinzento ou a infiltração cinzenta de Laennec; amarella n'uma phase mais elevada, corresponde ao tuberculo amarello ou cru, a infiltração amarella.

Assim engloba-se, em resumo, debaixo da denominação de pneumonia caseosa, quasi tudo que Laennec attribuira á evolução da materia tuberculosa.

(*Continua*).

VARIEDADE

Um poeta a quem a critica insensata desanimou

Elle tinha profundas saudades do bello tempo das suas illusões, e quem sabe se, podendo quebrar aquelle juramento, feito aos pés d'um Christo, memoria de familia, não estaria elle sendo um dos mais laureados poetas do seculo XIX?

—

Ahi fica uma historia desalinhada que, volvendo ha pouco do concerto musical que o glorioso 11 de agosto nos offereceu ao *spleen*, arrangei *á vol d'oiseau*.

O somno, de muitos de vós que lá me vistes, de charuto á bocca, pisando com outros amigos aquellas areias, onde bem lindos pés femininos, hoje deixaram o signal de sua passagem, já se apoderou; e de mim tambem reclama o seu tributo e portanto, mais duas palavras, antes que minha vela *expire*, e eu... tambem tombe para o leito.

A critica sensata é necessaria, indispensavel mesmo para quem escreve.

O mesmo, porem, não se dá com a critica, se tal nome merece, que muitos sujeitos inhabilitados, invejosos e egoistas ousam costumar fazer de qualquer peça litteraria que lhes caia nas *engorduradas* mãos: — esta, é perniciosa e muitas vezes funesta, como acabais de ver.

Não mostrai, portanto, vossos trabalhos ineditos a taes *clowns* litterarios, e, se por ter lido n'algumas gazetas, alguns delles vos procure desanimar, gritai-lhe bem alto: —*for rude words, dead ears*, e dai-lhe as costas.

11 de agosto de 1883.

SPENCER NETTO.

—

Noite

AO LAUREADO POETA O SR. VICTORIANO PALHARES

A brisa forte se espalha
na verde negra campina;
o sol apaga a fornalha,
a noite assoma e se inclina.

A natureza arrefece
as evoluções em meio;
tristonha como uma prece,
incerta como o receio.

A lua sai como a virgem
do leito nupcial;
tem palidez de vertigem
desfaz a sombra... afinal.

E quando as vistas retiro
d'essa abobada de prata,
em vão contenho um suspiro
que uma saudade relata.

Corro a cidade sedento
de uma distração qualquer
como o marido ao relento
por ciumes da mulher.

Nada de novo; se avista
de quando em vez n'uma esquina
um urbano de entrevista
quando passa a Messalina.

Ouço um piano vibrante
domado á doce Dalila;
tão bella como uma amante
chorando o noivo que expira.

Mas logo uma voz de orgia,
trando a baixo profundo,
atroz recita — A Judia
judiando a Deus e o mundo.

N'uma esquina encartoado
conversa para a janella
um feliz ennamorado
bejando os dedos da bella.

E n'essa dita tamanha
de tanta paixão e ardor,
lhe off'rece um frasco de banha
tendo nelle escripto — amor.

As horas correm serenas
pela noite sensual,
como um punhado de pennas
ao sopro do vendaval.

E' quando o poeta pensa,
é quando a virgem suspira;
— tão grande como a descrença,
— tão bella como a saphyra.

Recife, agosto - 1883.

J. Duarte Filho.

— —

Hymno ao idéal e anathema ao scepticismo

Se fosse verdade que tambem os pobres assim como os opprimidos podem gosar as alegrias do idéal, poderiam elles conservar a cabeça elevada e reputarem-se iguaes aos ricos e poderosos. Os maiores contentamentos da vida devem-se áquillo que de mais elevado e nobre está no cerebro, e a providencia jámais recusou um raio de sol, um raio de esperança e um iris do mundo esthetico a uma creatura. Fóra deste todo só existe a nuvem e a vaidade.

Não, não escarrando na face de quem está mais elevado, que faremos com que elle creia que somos igual a si; não é queimando o palacio do rico, que o pobre póde vingar-se das prepotencias dos fortes. Hoje, a educação iguala todos os homens, e á educação podem todos aspirar; hoje, como sempre, as alegrias do idéal estão abertas a todos e o sorriso celeste d'uma nossa criança, assim como os sorrisos do céo e os sublimes horisontes do mar infinito, são contentamentos accessiveis a todos os corações de quem sente delicadamente e não submerge sentidos e a razão no charco da embriaguez e do vicio.

Grandes e pequenos, fracos e fortes que me ledes, batei fortemente nas frontes e sobre o coração e fazei difundir aquellas divinas scintillas do pensamento e do sentimento que com diversa luz agitam-se sempre resplandecentes das fibras quentes de todo homem que vive.

Se sois pobres, pensai no maior dos imperadores e dizei: porventura elle não tem de morrer?

Não, no nascer, no morrer, no amar e no gosar as maiores alegrias, como no soffrer as mais intensas dores da vida, estamos todos nivelados em um mesmo jogo. O que nos faz diversos é a diversa mistura do mundo idéal, que nos é concedido pela natureza ou que adquirimos com as fadigas do nosso cerebro; o que nos torna tambem muito diverso é a sciencia differente com que governamos a hygiene da nossa cabeça.

FOLHETIM

— —

AS DUAS IRMÃS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

— —

SEGUNDA PARTE

AIMÉE JOUBERT—OLHO DE GATO

— —

(Continuação do n. 194)

XV

— De que modo?

— O filho do notario de Vic sur Braisnes é um rapaz que faz correr as moedas de seu papel. Vai de vez em quando a Paris pagodear. Lá foi, não ha muito tempo, e como conhece-me de longa data, e a minha filha tambem, veio contar-me que uma noite encontrou-se com ella n'um grande café dos boulevards com uma sucia de raparigas e que ella não se chama mais Jeannette e sim Octavia.

Mauricio pulou da cadeira.

— Octavia... a bella Octavia, exclamou elle. Foi mesmo esse nome que o filho do notario ouvio?

— Sim, senhor.

— E elle não enganou se suppondo ter reconhecido sua filha?

— Oh! não, senhor, elle não podia enganar-se. Elle conhece Jeannette desde pequenina, e poucos dias antes da sua ultima viagem a Paris elle vio em nossa casa a sua photographia, que ella tinha nos mandado com o de sua irmã de leite, Edina. Guardei esse retrato, comquanto a infeliz não mereça mais o amor de sua mãi... eu o guardarei sempre... mas escondo-o no meu armario... se estivesse pendurado na parede havia de envergonhar-me.

— Quer mostral-o? perguntou Mauricio.

— Ah! meu senhor, por que não, visto como já lhe disse o que ella era.

Assim dizendo, Claudina tinha-se levantado.

Abrio um armario alto e largo de duas portas, no qual procurou as photographias, cuja existencia acabava de assignalar.

Mauricio sentio se mais agitado do que queria parecer.

O nome de Octavia causou-lhe viva emoção.

Seria essa Jeannette, filha legitima de Claudina Chavet, realmente Octavia, a sua amante?

Elle nunca se lembrou de perguntar á bella rapariga o seu verdadeiro nome; sabia que essas moças mudam facilmente de nome quando o que receberam do padrinho não lhes parece bastante harmonioso.

Octavia e Jeannette podiam ser uma e a mesma mulher.

A photographia ia instruil-o a esse respeito.

Se a bella Octavia era a mesma Jeannette, não teria sem duvida perdido de vista completamente Edina, posto que se tivesse desavindo com ella; e, graças ás informações que ella poderia dar-lhe, não seria difficil achar a herdeira de Armando Dharville.

Claudina tinha tirado do fundo de uma gaveta uma carteira velha de couro amarello.

D'ella saccou um enveloppe e d'esse enveloppe dous retratos-cartões e começou a soluçar de novo olhando para as feições da filha.

— Eil-a, senhor, disse ella, chorando. Eil-a; veja como é bonita.

Mauricio tomou o cartão.

Era um bom retrato sabido da officina de um photographo de reputação.

A' primeira vista, reconheceu a amante.

— Muito bem, disse elle, de si para si, é ella mesma... tudo vai ás mil maravilhas.

— Com effeito, tornou elle, em voz alta, é pessoa muito bella, e comprehendo que em Paris ella tenha encontrado numerosos adoradores. Foi sem duvida isso que perdeu a pobre menina, joven de mais para resistir ás tentações do amor, do luxo e do prazer. A culpa, senhora, é um pouca sua. Não deveria ter deixado partir a sua Jeannette para a cidade perversa, para a Babylonia moderna, onde a virtude das filhas de Eva correm tão grande perigo. E, sem duvida, Edina terá, como ella, esquecido os seus deveres.

Lartigues e Verdier teriam por certo dado boas risadas, ouvindo Mauricio emittir, com a maior seriedade, aphorismos de alta moralidade e fallar da cidade perversa e da Babylonia moderna.

Elle era incomparavel nesse papel, que tão mal lhe cabia.

Claudina enxugou os olhos vermelhos e balbuciou:

— Ah! se o meu pobre defunto me tivesse ouvido, nem Jeannette nem Edina teriam ido. Eu tinha o direito, porque nenhuma d'ellas era maior. Podia mandal-as buscar pela policia. Mas, o que quer o senhor? A gente é fraca. Não se se póde prever que as cousas vão mal.

— Então, tornou Mauricio, o outro retrato é o de Edina?

— Sim, senhor.

— Faça o favor de m'o mostrar.

— Aqui está. Por certo ella não é feia, Edina, mas está longe de valer a minha filha.

Mauricio tomou a photographia.

— Que magnifica cabeça! pensou elle, e accrescentou em voz alta:

A senhora cede-me este retrato?

— Cedel-o? repetio Claudina.

— Sim.

— Para que?

— Ha de auxiliar-me nas pesquizas que serei obrigado a emprehender para achar Edina, cuja morada em Paris a senhora não póde indicar-me. E', pois, justo, já que a senhora tem o seu retrato, que m'o entregue, afim de facilitar a tarefa que a sua culposa negligencia, impõe-me agora. Se tivesse guardado melhor Edina, eu não teria necessidade de procural-a.

A linguagem autoritaria e o tom altivo de Mauricio impressionaram a Sra. Chavet.

— Pensa que com essa photographia poderia saber que fim levou Edina? perguntou ella, com humildade.

— Eu o espero... estou mesmo certo disso.

— Mas então eu com o outro retrato, talvez descobra Jeannette?

— Porque não?

— Paris é tão grande...

— Paris póde ser grande, mas uma pessoa cujo retrato se possua não póde escapar por muito tempo a pesquizas intelligentes.

— Pois bem, então leve a photograhia de Edina, e estimarei que um dia possa escrever-me que ella perdôa-me não ter impedido que meu marido a deixasse partir!

— Reconhece então que fez mal?

— Não eu, mas o meu pobre defunto...

— Sabe que é responsavel por essa menina, porque era paga para guardal-a e velar por ella

— Oh! foi esse desgraçado dinheiro a causa de tudo. O defunto meu homem receiava que lhe viessem pedir contas.

— Mas eu podia pedil-as hoje, e seu marido calculava mal; porque, se a mulher que teve a confiança na senhora vivesse ainda, teria vindo, ha muito tempo, perguntar-lhe o que tinha feito de sua filha.

Claudina tremia.

Grandes gottas de suor orvalhavam-lhe a fronte.

Mauricio continuou:

— Lembre-se que tenho o direito de exigir-lhe contas dos trinta mil francos que deixaram-lhe ha vinte e dous annos e da sorte de Edina. Se eu procural-a em vão, voltarei aqui a fazer valer esse direito e obrigal-a a procurar, a senhora mesma, a menina que lhe foi entregue. Por emquanto trabalharei só. Desejo mesmo não ter que occupar-me do dinheiro, que servio-lhe, estou certo, para comprar esta casa e as terras que a cercam. Não o farei, porém, com uma condição.

— Qual é, perguntou Claudina, pondo as mãos.

— E' que a senhora, haja o que houver, não ha de revelar a quem quer que seja o verdadeiro motivo da minha visita aqui, ouvio? Com essa condição eu não reclamarei nem o dinheiro nem mesmo Edina.

— Ah! senhor, juro obedecer-lhe, exclamou a Sra. Chavet.

— Se lhe perguntarem o que vim fazer em sua casa, o que responderá?

— Responderei que o senhor veio propôr-me a criação de uma criança, mas que, tendo já duas, não pude aceitar.

— Essa explicação é admissivel. Não procure outra.

— Sim, senhor.

— Muito bem.

— Agora, tornou Claudina timidamente, sou eu quem quer pedir-lhe uma cousa.

— O que é? falle depressa. Está ficando tarde e eu preciso deixal-a.

— Não lhe hei de demorar senão alguns minutos. O senhor volta para Paris?

— Sim.

— Posso indicar-lhe a ultima casa em que minha filha servio... Se o senhor perguntar nessa casa, talvez possa saber onde ella está; quando a tiver encontrado, talvez possa saber noticias de Edina... e então...

Mauricio comprehendeu, sem difficuldade, o pensamento da viuva.

— E então, interrompeu elle, poderei mandar-lhe noticias de sua filha Jeannette, que é hoje a bella Octavia, na sociedade alegre de Paris. Não é isso, minha cara Sra. Chavet?

XVI

Claudina tinha os olhos rasos de lagrimas.

— Sim, sim, disse ella, de mãos postas. E' isso. E' isso mesmo. Não lhe ha de custar muito, e eu ficarei muito satisfeita. Porque, eu ainda a amo, meu senhor. Posto que se desencaminhasse, é minha filha. Ella talvez não ouse dizer o que é hoje, mas se eu escrevesse que lhe perdôo, ella sem duvida havia de responder-me.

— Farei o que pede, disse Mauricio. Eu o farei pela senhora. Procurando Edina, procurarei tambem sua filha.

— O senhor promette?

— Prometto.

Mauricio não quiz contar á Sra. Chavet as suas relações com Octavia, teve, pois, que resguardar-se a ouvir as suas explicações.

— Oh! obrigada, obrigada! exclamou Claudina. O senhor é muito bom; está se vendo no seu rosto. Vou dizer lhe a casa em que Jeannette esteve servindo ha tres annos...

Voltando ao armario, foi de novo buscar a carteira, da qual tinha tirado as photographias, abrio-a, tirou d'ella varias cartas, que offereceu a Mauricio.

— Aqui estão as cartas, leia-as o senhor mesmo, porque eu não sei ler. Em uma d'ellas está a direcção.

O moço tomou uma das cartas, abrio-a e leu a data:

— 15 de março de 1873. Será esta?

— Essa é a ultima, a morada d'ella deve estar ahi.

Mauricio correu distrahidamente os olhos pela epistola, cuja letra e orthographia lhe eram conhecidas de ha muito tempo.

Chegando ao fim da segunda pagina manifestou a mais profunda sorpresa.

— Achou? perguntou Claudina.

— Sim, respondeu elle, com os olhos sempre fitos no fim da pagina.

— Queira ler, para eu dizer-lhe se é isso mesmo.

O moço leu em voz alta:

« Minha querida mamãi, pódes escrever-me para a casa do Sr. Ludovico Bressolles, onde estou agora, rua de Verneuil n. 25. »

— E' isso, justamente, tornou a Sra. Chavet.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*. rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL